



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA  
E CIDADANIA**

**LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

**O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE  
LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA  
A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA**

Salvador  
2021

**LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

**O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE  
LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA  
A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Faculdade de Direito/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Moraes Trindade.

Salvador  
2021

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

NASCIMENTO FONSECA, Luis Antônio  
O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO  
DE LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL  
DA BAHIA A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA / Luis  
Antônio NASCIMENTO FONSECA. -- Salvador/Bahia, 2021.  
186 f.

Orientador: Cláudia Moraes Trindade.  
Dissertação (Mestrado - Mestrado Profissional em  
Segurança Pública, Justiça e Cidadania) -- Universidade  
Federal da Bahia, Faculdade de Direito/Escola de  
Administração da Universidade Federal da Bahia, 2021.

1. Sistema Prisional. 2. Ressocialização . 3.  
Individualização da Pena. 4. Pessoa em Privação de  
Liberdade. I. TRINDADE, Cláudia Moraes. II. Título.

**LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

**O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE  
LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA  
A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Faculdade de Direito/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Aprovado em: 14 de abril de 2021.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Profa. Dra. Claudia Moraes Trindade (UFBA) –  
Orientadora



---

Profa. Dra. Karine Freitas Souza (UFBA)



---

Profa. Dra. Jacira Cristina Santos Primo (UNIJORGE)

Para a amiga e colega Andreia Mércia Araújo,  
eterna guerreira.

Retirou-se, mas suas ideias e contribuições  
foram imprescindíveis para a conclusão desta  
dissertação.

## AGRADECIMENTOS

Pronto! Cheguei ao final feliz desta importante conquista da minha trajetória acadêmica, meu título de Mestre. A Deus e aos meus Orixás de luz, mais uma vez obrigado;

Aos meus pais, Sr. Antônio Fonseca e Sra. Lúcia Margarida, minha gratidão eterna pela condução de toda minha vida, vocês me transmitiram valores éticos e morais que guiam a minha trajetória, princípios esses que nos fazem pensar no próximo com sensibilidade, igualdade e respeito. Agradeço aos meus avós, *in memoriam*, Sr. João da Cruz e Sra. Roquelina Alves, pessoas importantes nas minhas conquistas;

À Prof.<sup>a</sup> Dra. Cláudia Moraes Trindade, minha orientadora, muito obrigado, seu olhar clínico com as questões prisionais muito me auxiliou. Seus ensinamentos, atenção e dedicação fizeram a diferença na construção deste trabalho acadêmico;

Ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Dr. Nestor Duarte Guimarães Neto, agradeço a confiança e oportunidade na consecução desta pesquisa;

Ao Ministério Público, obrigado pela oportunidade em fazer parte de uma turma composta de Promotores e Servidores de carreira. Ao Promotor de Justiça Geder Luiz Rocha Gomes, agradeço o apoio e incentivo;

No âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) deixo o meu agradecimento especial à Maria Conceição Novaes de Oliveira, pelo apoio profissional e amigo. A Gracivaldo Fonseca Santos, Ismael Boaventura Conceição e demais colegas do Centro de Observação Penal – COP, agradeço o auxílio na coleta de dados que resultaram na composição do diagnóstico apresentado no segundo capítulo desta dissertação. Ao diretor do COP, Cap. Alécio de Assis dos Santos e ao Policial Penal Adailton de Freitas Santana, agradeço o apoio para que a pesquisa nas dependências da unidade prisional fluísse de forma tranquila e organizada durante todo o ano de 2019;

Ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – PROGESP da Universidade Federal da Bahia, meu agradecimento especial à Coordenadora Geral do Programa, Profa. Dra. Ivone Freire Costa. Agradeço aos professores do

Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, em especial a Profa. Dra. Odilza Lines de Almeida e ao Prof. Dr. Milton Julio de Carvalho Filho pelas sugestões, críticas e comentários. Agradeço as secretárias do Programa, Taiala Águilan e Maria Auxiliadora Alencar pelo apoio sempre certo e competente. Aos funcionários do restaurante da Escola de Administração, hum!, como era bom um cafezinho e o lanchinho nos intervalos das aulas.

Meus agradecimentos a Profa. Dra. Karine Freitas Souza e a Profa. Dra. Jacira Cristina Santos Primo pela leitura atenta da dissertação, pelas críticas, sugestões e comentários.

Aos meus colegas de turma, agradeço a interlocução e os momentos inesquecíveis durante as aulas, simplesmente maravilhosa a vivência durante o Curso.

Aos colegas Prof. Dr. Franklin da Silva Peixinho, Prof. Dr. Homero Chiaraba, Emanuelle Nery e Dalila Moraes Trindade, agradeço a interlocução, sugestões e comentários.

Agradeço à minha namorada Sandra Nilo e sua filha Maria Luísa, pela presença, carinho, compreensão e incentivo durante o período do Mestrado e, principalmente, durante a escrita da dissertação.

Agradeço também à toda minha família, em especial minha filha Ingrid Fonseca e à minha neta Clara Valentina, por terem compartilhado comigo mais essa etapa acadêmica e tão engrandecedora da minha trajetória, dando-me combustível para chegar à esta reta final que é a conclusão desta dissertação.

*A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência.*

*(Mahatma Gandhi)*

*Preconceito sem conceito que apodrece a nação Filhos do descaso mesmo pós abolição Mais de 500 anos de angústia e sofrimentos Me acorrentaram, mas não meus pensamentos (Só Deus Pode Me Julgar – MV BILL)*



## RESUMO

Esta dissertação propõe a criação de um “Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade” nas dependências do Complexo Penitenciário da Mata Escura, como experiência piloto. Um espaço que proporcione a realização das assistências à pessoa em privação de liberdade a partir da aplicação do princípio constitucional da individualização da pena, sem perder de vista sua socialização já definida, suabagagem cultural e demais elementos da sua vida pregressa à prisão, ou seja, a aceitação dessa pessoa como um ser humano que pode ressignificar sua visão de mundo por meio de atividades assistidas como o acesso à educação, profissionalização e, sobretudo, a saúde. Para tanto, discute a diretriz constitucional da individualização da pena no cumprimento da pena privativa de liberdade à luz dos desafios encontrados no funcionamento do sistema prisional, mais especificamente na Bahia. Analisa a movimentação dos ingressos, durante o ano de 2019, no Centro de Observação Penal - COP de Salvador - Bahia, localizado no Complexo Penitenciário da Mata Escura, unidade responsável pela inclusão prisional de ingressos do sexo masculino e posterior acolhimento nas unidades prisionais da capital baiana. Por fim, apresenta a intervenção de um Plano de Trabalho para o Centro de Observação Penal de Salvador, visando a aplicação dos princípios da individualização da pena nos procedimentos da Porta de Entrada e a proposta de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade como projeto piloto dentro do Complexo Penitenciário da Mata Escura. A metodologia aplicada foi a pesquisa de campo, coleta de dados, entrevistas e construção de diagnóstico que proporcionou um levantamento do perfil dos ingressantes no sistema prisional de Salvador durante todo o ano de 2019. Foram analisadas variáveis como faixa etária, cor/raça, escolaridade, ocupação profissional, pertencimento ou não a alguma organização criminosa, contexto familiar e residencial, religião, orientação sexual, artigo criminal.

**Palavras-Chave:** Sistema Prisional-Bahia. Resignificação. Ressocialização. Centro de Observação Penal – COP. Individualização da Pena. Pessoa em Privação de Liberdade.

## ABSTRACT

In this dissertation, the creation of a Center for the Resignification of the Person Deprived of Liberty is proposed at the *Complexo Penitenciário da Mata Escura* as a pilot experience. A space that provides assistance to the person deprived of liberty by applying the constitutional principle of individualization of punishment without disregarding their previously defined socialization, their cultural baggage and other elements of their life prior to imprisonment, that is, their acceptance as a human being capable of resignifying their world view through assisted activities such as access to education, professionalization and, above all, health. In order to do so, the constitutional guideline on individualization of punishment in the execution of a sentence involving deprivation of liberty is discussed in the light of the challenges found in the functioning of the prison system, more specifically in Bahia. The movement of prisoners that are entering the Penal Observation Center - COP (Salvador - Bahia), located in the *Complexo Penitenciário da Mata Escura*, the unity responsible for the admission of male prisoners and for the subsequent reception in the prison units of the capital of Bahia, during 2019 is analyzed. Finally, the intervention of a Work Plan for the Penal Observation Center of Salvador is presented, aiming at the application of the principles of individualization of punishment in the procedures of admittance and at the proposal of a Center for the Resignification of the Person Deprived of Liberty as a pilot project within the *Complexo Penitenciário da Mata Escura*. The methodology applied was field research, data collection, interviews and the construction of a diagnosis that provided a survey of the profile of prisoners that were entering the prison system of Salvador throughout 2019. Variables such as age, color/ race, education, professional occupation, membership or not of a criminal organization, family and residential context, religion, sexual orientation, article of the penal code were analyzed.

**Key-words:** Prison System of Bahia. Resignification. Resocialization. Penal Observation Center - COP. Individualization of Punishment. Person Deprived of Liberty.

## TABELAS E GRÁFICOS

### Tabelas

1. Unidades prisionais da capital e região metropolitana.....	21
2. Unidades prisionais do interior da Bahia.....	22
3. Unidades prisionais masculinas no Complexo Penitenciário da Mata Escura. ....	26
4. Quesitos do banco de dados do SISDEPEN e da entrevista com os ingressos do COP.....	29
5. Recursos humanos informado pela direção do COP.....	76

### Gráficos

1. Número de entradas no sistema prisional.....	31
2. Reincidência jurídica.....	33
3. Faixa etária.....	34
4. Faixa etária e escolaridade.....	35
5. Faixa etária e artigo.....	35
6. Raça/cor/origem.....	36
7. Orientação sexual.....	37
8. Estado civil.....	38
9. Escolaridade.....	39
10. Artigos criminais.....	40
11. Cidades e procedência.....	40
12. Bairros e moradia.....	41
13. Renda individual.....	42
14. Renda e artigo.....	42
15. Número de irmãos dos ingressantes.....	43
16. Profissão.....	44
17. Profissão e faixa etária.....	44
18. Cidade e profissão.....	45
19. Organizações criminosas.....	45
20. Distribuição das Ocrims por bairros de Salvador.....	47

<b>21.</b> Distribuição das organizações criminosas por cidade .....	48
<b>22.</b> Relação entre os tipos de crime e as organizações criminosas.....	49
<b>23.</b> Procedência geral (capital, RMS, interior ).....	77
<b>24.</b> Procedência das delegacias de Salvador.....	77
<b>25.</b> Procedência da Região Metropolitana de Salvador.....	78
<b>26.</b> Procedência do interior .....	78
<b>27.</b> Procedência de unidades prisionais – BA.....	79

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ADPF</b>	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
<b>APAC</b>	Associação de Proteção e Assistência a Condenados
<b>CAE</b>	Casa do Albergado e Egresso
<b>CLC</b>	Colônia Penal Lafayette Coutinho
<b>CMP</b>	Central Médica Prisional
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>COP</b>	Centro de Observação Penal
<b>CPB</b>	Conjunto Penal de Barreiras
<b>CPE</b>	Conjunto Penal de Eunápolis
<b>CPF</b>	Conjunto Penal Feminino
<b>CPI</b>	Conjunto Penal de Itabuna
<b>CPJe</b>	Conjunto Penal de Jequié
<b>CPJu</b>	Conjunto Penal de Juazeiro
<b>CPLF</b>	Conjunto Penal de Lauro de Freitas
<b>CPMS</b>	Conjunto Penal Masculino de Salvador
<b>CPNG</b>	Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves
<b>CPPA</b>	Conjunto Penal de Paulo Afonso
<b>CPS</b>	Cadeia Pública de Salvador
<b>CPSe</b>	Conjunto Penal de Serrinha
<b>CPSF</b>	Conjunto Penal de Simões Filho
<b>CPTF</b>	Conjunto Penal de Teixeira de Freitas
<b>CPV</b>	Conjunto Penal de Valença
<b>CPVC</b>	Conjunto Penal de Vitória da Conquista
<b>CRC</b>	Coordenação de Registro e Controle
<b>DAP</b>	Departamento de Assuntos Penais
<b>DEPEN</b>	Departamento Penitenciário Nacional
<b>HCT</b>	Hospital de Custódia e Tratamento
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INFOPEN</b>	Informações Penitenciárias
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>LEP</b>	Lei de Execuções Penais

<b>LGBTQIA+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, entre outros.
<b>OAB</b>	Organização dos Advogados do Brasil
<b>PAI</b>	Programa de Assistência Individualizado
<b>PLB</b>	Penitenciária Lemos Brito
<b>PM</b>	Polícia Militar
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
<b>POP</b>	Procedimento Operacional Padrão
<b>PRAC</b>	Presídio Regional Advogado Ariston Cardoso
<b>PRRP</b>	Presídio Regional Advogado Ruy Penalva
<b>PS</b>	Presídio Salvador
<b>RMS</b>	Região Metropolitana de Salvador
<b>RPM</b>	Racionalidade Penal Moderna
<b>SEAP</b>	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
<b>SETRE</b>	Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda
<b>SGP</b>	Superintendência de Gestão Prisional
<b>SIDRA</b>	Sistema IBGE de Recuperação Automática
<b>SISDEPEN</b>	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
<b>SJCDHDS</b>	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
<b>SRS</b>	Superintendência de Ressocialização Sustentável

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	17
2. O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL: UM DIAGNÓSTICO DA PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA PRISIONAL DA CAPITAL BAIANA.....	25
2.1 Classificação e individualização da pena na porta de entrada.....	27
2.2. Levantamento de dados durante o ano de 2019.....	27
2.3. Reincidência Criminal e Reentradas. ....	30
3. DESAFIOS NO CUMPRIMENTO INDIVIDUALIZADO DA PENAPRIVATIVA DE LIBERDADE.....	51
4. PROPOSIÇÃO DO CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. ....	68
4.1. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL – COP DE SALVADOR .....	73
4.1.1. DEFINIÇÕES.....	73
4.1.2. O que diz a LEP sobre a Execução Penal:.....	73
4.1.3. Porta de Entrada.....	73
4.1.4. Qual a função da “Porta de Entrada” do COP?.....	74
4.1.5. Processo de Inclusão.....	74
4.1.6. Acolhimento .....	74
4.1.7. Classificação e individualização da Pena: .....	74
4.2. CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL DA BAHIA.....	75
4.2.1. Capacidade.....	75
4.2.2. Estrutura Física.....	75
4.2.3. Custodiados.....	76
4.2.4. Servidores.....	76
4.2.5. Fluxo e procedência de ingressos: período de janeiro a junho de 2019 (amostra semestral).....	76
4.2.6. Fluxo semanal de entrada e saída no COP 2019 (aproximado) .....	79

4.3.	PLANO DE TRABALHO .....	79
4.3.1.	ASPECTOS GERAIS.....	80
4.3.2.	Capacitação dos servidores do COP (policiais penais, técnicos e administrativo) que atuam no procedimento de chegada de pessoas no sistema prisional.....	80
4.3.3.	Agenda de recebimento de presos .....	80
4.3.4.	Recurso estrutural e material para operação do sistema de Administração Penitenciária - SIAPEN .....	81
4.3.5.	Criação de um novo espaço de convivência para os policiaispenais ..	81
4.3.6.	Criação de uma sala da OAB .....	81
4.3.7.	Criação de uma sala para a comissão de recepção (duas assistentes sociais) .....	81
4.3.8.	Desativação da atual “cela” de triagem.....	81
4.3.9.	Identificação da fachada do COP como Porta de Entrada.....	81
4.4.	PROCEDIMENTO DE CHEGADA DE PESSOAS AO COP. ....	82
4.5.	PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO.....	84
4.6.	POLÍTICA DE INDIVIDUALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO A SER APLICADA NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO.....	85
4.7.	ESTUDOS E PESQUISA DA PORTA DE ENTRADA.....	86
4.8.	PORTARIA PRINCIPAL .....	86
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	90
	APÊNDICES .....	95
	ANEXOS.....	130



## 1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação compõe a produção acadêmica dos estudos prisionais sobre a Bahia, mais especificamente aborda a admissão de pessoas no sistema prisional de Salvador a partir de um diagnóstico da movimentação de entradas durante o ano de 2019 no Centro de Observação Penal - COP da Bahia, localizado no Complexo Penitenciário da Mata Escura, unidade responsável pela inclusão de ingressos e posterior acolhimento nas unidades prisionais da capital baiana. O estudo proporcionou à pesquisa a proposição de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade fundamentado no princípio constitucional da individualização da pena.

Faz-se necessário esclarecer ao leitor sobre a escolha da denominação de Centro de Ressignificação, ao invés de “Resocialização”, esse último consagrado na legislação vigente, nas diretrizes prisionais de órgãos nacionais e estaduais, além de compor o nome da Secretaria de Administração Penitenciária e Resocialização – SEAP do Estado da Bahia. A polêmica em torno do termo “ressocialização” não é nova, principalmente no âmbito acadêmico. Para Marcos Ledo “o termo ressocialização leva em si o significado de rompimento da socialização já definida do indivíduo, com reestruturação subjetiva e suposto resgate de um almejado pela sociedade, com vistas aos termos do desventurado contrato social”( LEDO, 2016, p.86). Entendo como utópica uma prática que ignora a bagagem do indivíduo, sua socialização definida, suas experiências, cultura e todo seu entendimento de mundo, como se durante o tempo que estiver na prisão fosse ele “reprogramado”. Ainda na esteira dos estudos de Ledo que defende a existência de dimensões da socialização, o autor.

convida à reflexão sobre a inadequação da expressão ressocialização, em razão de que o posicionamento de novos ideais, valores, cultura e ética, não "apagam" a dimensão de socialização anterior e já estabelecida. O que surge, após o ingresso no cárcere, é uma nova dimensão da socialização. (LEDO, 2016, p. 87)

O entendimento do termo Ressignificação para o Centro proposto é pautada na ideia de continuidade, promovendo a releitura e valorização da bagagem cultural e social da pessoa em privação de liberdade e, não uma ruptura como sugere o termo ressocialização. O termo “ressignificação” neste trabalho é entendido como uma ação de atribuir um novo significado, uma mudança da visão de mundo do indivíduo, uma “nova dimensão da socialização” como sugere Ledo (2016).

A aplicação da individualização da pena privativa da liberdade é um pilar imprescindível para o processo de cumprimento da pena. Essa discussão que permeia o argumento principal desse trabalho está de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XLVI que traz o condão positivo do tema em questão impondo que as

sanções prolatadas pelo Estado/Juiz devam ser personalizadas pela natureza individualizada de cada delito a melhor execução da pena privativa de liberdade e suas nuances, tendo a proporcionalidade do fato delituoso padronizada pela justa punição e que seja suficiente e necessária pelo bemjurídico ora vilipendiado.

Geralmente, quando um fato delituoso é cometido, procura-se investigar os acontecimentos e, conseqüentemente, encaminhar o indivíduo infrator para o sistema prisional. Entretanto, pela falta de estrutura adequada, todos são encarcerados sem a devida individualização da pena estabelecida pela Carta Política. No mesmo contexto legal, a LEP – Lei de Execuções Penais, normatiza em seu artigo 5º que “os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”. E mais, giza o Código Penal Brasileiro no artigo 34 que “o condenado será submetido, no início do cumprimento da pena, a exame criminológico de classificação para individualização da execução”.

As taxas de encarceramento na Bahia não diferem muito das do Brasil, porém, têm suas peculiaridades, assim como os outros estados. Mesmo considerando os diferentes contextos, o perfil social e econômico das pessoas presas na Bahia, excetuando a natureza dos crimes, demonstra uma continuidade desde a época do surgimento da pena privativa de liberdade no século XIX (TRINDADE, 2011), ou seja, o principal alvo do controle social continua sendo as pessoas pretas e pardas, com pouca escolaridade e excluídas do trabalho formal.

Atualmente, o sistema prisional da Bahia conta com 26 unidades prisionais em funcionamento, sendo 11 localizadas em Salvador e Região Metropolitana e o restante no interior do Estado (SEAP, 2020). As Informações Penitenciárias – Infopen referente ao segundo semestre de 2019, informa que em 31 de dezembro de 2019 a população em privação de liberdade de todo o Brasil era de 748.009. Deste número, as mulheres representam 3,89%. Quanto a faixa etária, 44,79% tem entre 18 e 29 anos, sendo 23,9% com idade entre 18 e 24 anos. A variável raça/cor nos mostra que 66,69% são compostos por homens pretos e pardos. Números estes que não acompanham a taxa da população geral do Brasil que tem entre homens o índice de 56,2% e, quando excluimos dessa cifra os menores de 18, ela cai um pouco mais. Isso significa que, proporcionalmente, temos cerca de 10% a mais de negros e pardos nas prisões do que na sociedade mais ampla do país (SIDRA/ IBGE,2019).

No Estado da Bahia, naquele mesmo ano de 2019, a população em privação de liberdade em 31 de dezembro de 2019 era de 15.108, sendo que as mulheres perfaziam

3,69%. Desse total, os jovens entre 18 e 29 anos representam 55,01%, maior que o índice nacional. Os jovens entre 18 e 24 anos nas prisões da Bahia representam 31,28%, também mais alto do que a taxa do Brasil, como vimos acima. No que diz respeito a cor/raça, na Bahia, os homens pardos e pretos somam 91,43% enquanto que na população geral da Bahia eles perfazem 80,6%, sendo uma representatividade de 11% a mais.

Outro dado preocupante nas estatísticas prisionais é o total de presos provisórios, que ainda não foram julgados. No mês de dezembro de 2019, eles representavam 29,75% das pessoas em privação de liberdade do Brasil, enquanto que na Bahia essa taxa é muito acima disso, pois no mesmo período, os presos provisórios baianos representavam 48,56% da população prisional de 15.108 (INFOPEN, 2º semestre. 2019). Sobre a natureza dos crimes, o Infopen demonstra para o segundo semestre de 2019 que os crimes contra o patrimônio no Brasil, cometidos por homens, representam 51,84% e os crimes relacionados a Lei de Drogas 19,17%. Para a Bahia, o primeiro consta 32,68% e o segundo 27,52%. Números bem diferentes que revelam as particularidades de cada estado no âmbito da segurança pública o que nos chama a atenção para a importância da realização de estudos e análises específicos e locais.

As taxas e o contexto apresentados acima fortalecem o argumento desta proposta de pesquisa à medida que demonstra a necessidade de aprofundamento nos estudos prisionais locais. Os números mencionados ainda apontam para a falta de políticas prisionais mais consistentes à reinserção social, para uma concepção de confinamento apenas como punição e, de um modo geral, para um gerenciamento que tem provocado corrosões nefastas ao Estado brasileiro, comprometendo o fortalecimento do regime democrático vigente uma vez que, a cada pesquisa divulgada, extrai-se que os menos favorecidos continuam compondo a população das prisões do país.

É importante uma breve abordagem histórica das competências que regem o sistema penitenciário da Bahia que percorre uma trajetória de cento e sessenta anos. No ano de 1841, com a reforma do Código do Processo Criminal, as cadeias civis do império passaram a fazer parte da esfera administrativa da Polícia, inclusive a elaboração dos seus regulamentos e demais itens da estrutura burocrática. O chefe de polícia, cargo nomeado pelo presidente da província, exercido geralmente por juizes de direito ou desembargadores, acumulava grande poder e era quem de fato selava as decisões dos assuntos prisionais, além de possuir autoridade máxima nas questões policiais (TRINDADE, 2018, p.55). Com a Proclamação da República, o sistema prisional passou

a ser subordinado e administrado pelas Secretarias de Estado, como a do Interior, Justiça e Instrução Pública, nos anos iniciais da Primeira República e, a Secretaria de Justiça, fundada em 1966 através do Departamento de Assuntos Penais – DAP. O sistema prisional baiano permaneceu na esfera dessa Secretaria que, ao passar dos anos, foi sofrendo alterações na sua estrutura até o Governo do Estado da Bahia constituir uma Secretaria própria para os assuntos prisionais com a criação da Lei 12.2012 de 04 de maio de 2011 que instituiu a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP (BAHIA, SEAP). Conforme números do dia 15 de março de 2021, informados no site da SEAP, o Estado da Bahia é responsável pela custódia 13.443 custodiados, deste total 376 são mulheres. Essas pessoas estão distribuídas nas 26 unidades prisionais, entre capital e interior, sendo que nove delas funcionam com o modelo de gestão compartilhada, chamada de cogestão, quando o governo compartilha a gestão da unidade prisional com a iniciativa privada. (BAHIA, SEAP).

A terceirização prisional foi adotada na Bahia em 2002. Nesse modelo de gestão, o governo do Estado compartilha a gestão da unidade prisional com uma empresa privada. Os contratos que regem as cogestões estipulam o número de nove servidores efetivos do governo do Estado na unidade prisional e o restante dos trabalhadores é contratado pela empresa privada. Dentro desse universo de trabalhadores terceirizados estão os monitores de ressocialização prisional que desempenham atividades análogas a do agente penitenciário que é servidor efetivo do governo do estado. A atuação de monitores de ressocialização nas unidades prisionais resulta em situação contraditória no que diz respeito a própria gestão e ao que rege a Constituição do Brasil que delega ao Estado a tarefa da execução da pena privativa de liberdade. (FONSECA, 2018)

A seguir seguem duas tabelas detalhadas das unidades que compõem o sistema prisional baiano com suas respectivas datas de fundação, modelo de gestão e tipo de regime, bem como para custodiados provisórios:

TABELA 1. UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Ano de Fundação	Sigla	Unidade Prisional	Gestão	Regimes Penais
1992	COP	Centro de Observação Penal	Plena	Acolhimento de ingressos
1993	CMP	Central Médica Prisional	Plena	Assistência médica
1990	CPF	Conjunto Penal Feminino	Plena	Sentenciado e provisório
1976*	OS	Presídio Salvador	Plena	Provisório
1955 - 1960**	PLB	Penitenciária Lemos Brito	Plena	Fechado
2005	UED	Unidade Especial Disciplinar	Plena	Sentenciado e provisório
2010	CPS	Cadeia Pública de Salvador	Plena	Sentenciado e provisório
2017	COM	Conjunto Penal Masculino	Cogestão	Provisório
1990	CLC	Colônia Penal Lafayete Coutinho	Plena	Semiaberto
1986	CAE	Casa do Albergado e Egresso	Plena	Semiaberto
1973	HCT	Hospital de Custódia e Tratamento	Plena	Medida de Segurança (inimputável)
2006	CPLF	Conjunto Penal de Lauro de Freitas	Cogestão	Semiaberto
2007	CPSF	Conjunto Penal Simões Filho	Cogestão	Semiaberto

Fonte: Seap; CARVALHO, Everaldo Jesus de. Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário. Salvador, 2013. Dissertação (mestrado) –Universidade do Estado da Bahia, 2014, pp. 57-59; FRANÇA, Rogério dos Santos. **Entre viciados e criminosos**: discurso antidrogas, controle social e biopolítica em Salvador, (1970-1990). 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018; TRINDADE, Cláudia Moraes; LEDO, Marcos Adriano da Silva. **Passos do Sistema Prisional da Bahia** in LEAL, Ana Paula Lima; FIGUEIRÊDO NETO, Pedro Camilo de. **Diálogos Jurídicos III**: Direito, justiça e respeito pelas liberdades individuais e coletivas (Salvador: Mente Aberta, 2018), pp. 48-63. Ostipos de regime foram colhidos nos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça CGJ – 04/2017 e CGJ – 04/2018.

\* A cadeia da correção, fundada em 1832 no Forte Santo Antônio Além do Carmo, funcionava como uma espécie de detenção e, por volta da década de 1930 recebeu o nome de Casa de Detenção de Salvador, até que em 1973 foi transferida para o Complexo Penitenciário da Mata Escura onde passou a chamar Presídio Salvador.

\*\* A Penitenciária do Estado Bahia foi gradativamente transferida para a Mata Escura entre os anos de 1955 a 1960 e lá recebeu o nome de Penitenciária Lemos Brito. Não foi localizada até o momento uma data específica, embora a pedra fundamental indique que o módulo IV, único que compunha as novas instalações, tivesse sido inaugurado em 1955, indica que nesse ano o mesmo não estava concluído.

TABELA 2. UNIDADES PRISIONAIS DO INTERIOR DA BAHIA

<b>Ano de Fundação</b>	<b>Sigla</b>	<b>Unidade Prisional</b>	<b>Gestão***</b>	<b>Regimes Penais/Provisório</b>
<b>1981</b>	CPFS	Conjunto Penal de Feira de Santana	Plena	Sentenciado, Provisório e Semiaberto
<b>1998</b>	CPJ	Conjunto Penal de Jequié	Plena	Sentenciado e semiaberto
<b>1993</b>	CPNG	Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves – V. Conquista	Plena	Sentenciado e semiaberto
<b>1994</b>	PRAC	Presídio Regional Advogado Ariston Cardoso – Ilhéus	Plena	Provisório
	PRRP	Presídio Regional Adv. Ruy Penalva	Plena	Desativado temporariamente
<b>1996</b>	CPPA	Conjunto Penal de Paulo Afonso	Plena	Sentenciado, Semiaberto e Provisório
<b>2001</b>	CPTF	Conjunto Penal de Teixeira de Freitas	Plena	Sentenciado, Semiaberto e Provisório
<b>2002</b>	CPV	Conjunto Penal de Valença	Cogestão	Semiaberto e Provisório
<b>2006</b>	CPJ	Conjunto Penal de Juazeiro	Cogestão	Sentenciado, Semiaberto e Provisório
<b>2006</b>	CPS	Conjunto Penal de Serrinha	Cogestão	Sentenciado e Provisório – (RDD)
<b>2002</b>	CPI	Conjunto Penal de Itabuna	Cogestão	Sentenciado, Semiaberto e Provisório
<b>2012</b>	CPE	Conjunto Penal de Eunápolis	Cogestão	Sentenciado, Semiaberto e Provisório
<b>2016</b>	CPVC	Conjunto Penal de Vitória da Conquista	Cogestão	Sentenciado e provisório
<b>2017</b>	CPB	Conjunto Penal de Barreiras	Cogestão	Fechado, Semiaberto e Provisório

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP.

\*\*\*

A presente dissertação tem como objetivo a proposição de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade nas dependências do Complexo Penitenciário da Mata Escura. Um espaço que proporcione a realização das assistências às pessoas em privação de liberdade a partir da aplicação da

individualização da pena, considerando sua vida pregressa à prisão, ou seja, a aceitação dessa pessoa como um ser humano que possa ressignificar sua visão de mundo por meio do acesso a assistência à saúde, educação e profissionalização por meio do trabalho. A formulação de uma nova política de inclusão e acolhimento no sistema prisional com foco específico nos problemas que culminaram no crime, partindo de uma assistência individualizada.

O tema dessa dissertação está delimitado em três linhas de ação:

- a) Discutir a individualização da pena e os seus principais desafios para ser aplicada no sistema prisional da Bahia, especificamente na Porta de Entrada da capital.
- b) Elaborar um diagnóstico da movimentação do processo de admissão de pessoa em privação de liberdade no Centro de Observação Penal
- c) Apresentar um Plano de Trabalho para que o Centro de Observação Penal aplique o princípio da individualização da pena na Porta de Entrada.
- d) Propor a Criação de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade dentro do Complexo Penitenciário da Mata Escura.

No que concerne ao problema da pesquisa, foi feito o seguinte questionamento: o processo de inclusão e acolhimento prisional no Centro de Observação Penal da Bahia – COP, atende ao princípio constitucional da individualização da Pena?

Em busca de desenvolver os objetivos expostos acima e responder a questão de partida, foi elaborado um diagnóstico da movimentação da entrada de pessoas em privação de liberdade no Centro de Observação Penal de Salvador durante o ano de 2019. Foi utilizada o método quali-quantitativo que se constitui no levantamento de dados e interpretação dos mesmos. A pesquisa consistiu tanto no campo na unidade do Centro de Observação Penal, como na coleta de dados no Sisdepen. Os passos da pesquisa estão detalhados no capítulo 2 desta dissertação.

Após a introdução exposta, o segundo capítulo intitulado *O Centro de Observação Penal - COP: um diagnóstico da Porta de Entrada do sistema prisional de Salvador – Bahia*, tem o objetivo de apresentar e analisar a movimentação da entrada de pessoas ingressantes no sistema prisional de Salvador através do Centro de Observação Penal – COP no decorrer do ano de 2019.

O terceiro capítulo intitulado *Desafios no cumprimento individualizado da pena privativa de liberdade* discute a diretriz constitucional da individualização da pena no cumprimento da pena privativa de liberdade à luz dos desafios encontrados no funcionamento do sistema prisional, mais especificamente na Bahia.

O quarto capítulo intitulado *Proposição do Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade*, discute o funcionamento de um novo espaço no Complexo Penitenciário da Mata Escura como proposta piloto para aplicação do princípio da individualização da pena, com início no processo de inclusão prisional realizado no Centro de Observação Penal que baseados em critérios preestabelecidos, encaminha pessoas com maior grau de vulnerabilização prisional, social, econômica e educacional para o referido Centro. Ainda apresenta um Plano de Trabalho para o Centro de Observação Penal que visa colocar em prática o princípio da individualização da pena durante a inclusão e o acolhimento de ingressos, etapa anterior a encaminhamento ao Centro de Ressignificação.



## **2 O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL: UM DIAGNÓSTICO DA PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA PRISIONAL DA CAPITAL BAIANA.**

Neste capítulo, analiso a movimentação de entrada de pessoas ingressantes no sistema prisional de Salvador através do Centro de Observação Penal - COP. Durante todo o ano de 2019 essa pesquisa acompanhou diariamente esse processo denominado de Porta de Entrada, visando conhecer a rotina do processo de inclusão e acolhimento naquela unidade prisional e construir um diagnóstico do perfil desses homens, pois trata-se de um estabelecimento que atende somente pessoas do sexo masculino, uma vez que as mulheres ingressam em outra instituição específica para o público feminino e num fluxo muito abaixo do público masculino pois, das aproximadas treze mil pessoas existentes nas unidades prisionais da Bahia em novembro de 2020, 5% eram mulheres. A pesquisa também buscou identificar quais as políticas existentes que embasam a escolha das unidades prisionais de acolhimento, ou seja, a unidade prisional de destino do custodiado para o cumprimento da sua pena. Antes de tratar dos dados coletados é importante conhecermos a função e o histórico do Centro de Observação Penal.

O Centro de Observação Penal foi inaugurado em 1991, visando atender o previsto na Lei de Execuções Penais no seu artigo 96 que designa os Centros de Observações Penais para a realização de exames gerais e criminológicos dos sentenciados aptos a pleitear os benefícios jurídicos previstos em lei, como por exemplo a progressão de regime prisional. Entretanto, no Sistema Prisional da Bahia, tais exames são realizados de forma descentralizada nas diversas unidades prisionais do Estado. Dessa forma, o COP foi transformado em unidade de recebimento e triagem de ingressos no sistema prisional da capital, a chamada Porta de Entrada. A unidade tem a função organizar, regulamentar e padronizar o fluxo de ingressos para as unidades prisionais da Capital. O COP encaminha os ingressantes no sistema prisional da capital para as unidades existentes no Complexo da Mata Escura e, com algumas exceções, para outros municípios. São as seguintes as unidades dentro do Complexo da Mata Escura.

**TABELA 3. UNIDADES PRISIONAIS MASCULINAS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA MATA ESCURA**

Unidade	regime	Procedência de custodiados
<b>Conjunto Penal Masculino de Salvador</b>	Provisório e fechado	<b>Capital e excepcionalmente interior</b>
<b>Cadeia Pública de Salvador</b>	Provisório	<b>Capital e excepcionalmente interior</b>
<b>Presídio Salvador</b>	Provisório	<b>Capital e excepcionalmente interior</b>
<b>Unidade Especial Disciplinar (desativada)</b>	Provisório e fechado	<b>Capital e interior (RDD) desativada</b>
<b>Penitenciária Lemos Brito</b>	<b>Regime Fechado</b>	<b>Capital e interior (76 municípios)</b>

Fonte: Seap/BA; Provimento CGJ 04/2017

Porta de Entrada é a denominação dada ao processo de admissão de ingressos nos estabelecimentos prisionais (DEPEN, 2016). Cabe a Porta de Entrada, nesse caso, o Centro de Observação Penal, realizar o processo de inclusão das pessoas ingressas no sistema prisional da capital através da aplicação de procedimentos alinhados com os processos de individualização da pena (LEP). A equipe técnica envolvida no processo de Porta de Entrada deve identificar a demanda de cada pessoa a respeito da sua situação de saúde, jurídica, criminológica, social, educacional, profissional, econômica e familiar. Tal diagnóstico deve ser aplicado na política de transferência para a unidade prisional de destino que deverá acolher a pessoa em privação de liberdade em conformidade com as diretrizes das Superintendências de Ressocialização Sustentável e de Gestão Prisional. Conforme o Modelo de Gestão de Políticas Prisionais do DEPEN, o processo de inclusão é definido como procedimentos iniciais para a individualização do atendimento das pessoas em privação de liberdade através do conhecimento e entendimento das expectativas dos ingressos. O processo de acolhimento seria a efetivação do processo de inclusão e inserção da pessoa em privação de liberdade em convívio seguro nas unidades prisionais (DEPEN, 2016).

## 2.1 Classificação e individualização da pena na porta de entrada

Estudos recentes têm lançado olhares mais cuidadosos e amplos sobre o entendimento do processo de classificação e individualização das pessoas ingressas no sistema prisional. Esses novos olhares vão além dos critérios previstos na LEP. Esse entendimento mais recente defende que, no procedimento de chegada da pessoa ao sistema prisional, a equipe multidisciplinar realize uma sociografia dos ingressantes, buscando com isso um entendimento de suas redes sociais e trajetórias com o objetivo de aprimorar as políticas de particularização do cumprimento da pena. O documento intitulado *Modelo de Gestão de Políticas Prisionais do DEPEN* fortalece este pensamento uma vez que orienta a elaboração de sociogramas como metodologia de inclusão da pessoa em privação de liberdade (DEPEN).

As *Regras de Mandela*, a de número 93, sinaliza que os objetivos da classificação são:

- a) separar os presos que por sua trajetória criminal ou disposição para o crime, possam exercer uma má influência sobre seus companheiros de prisão;
- b) dividir os prisioneiros em categorias para facilitar o tratamento destinado à sua reintegração”.

A pesquisa verificou que ambos os objetivos não estão sendo aplicados na referida unidade de Porta de Entrada, inclusive pela ausência de um diagnóstico que possa tornar exequível uma política de distribuição em consonância com o que preconiza a citada regra 93.

## 2.2 Levantamento de dados durante o ano de 2019

A pesquisa acompanhou durante todo o ano de 2019 a movimentação de ingressos no COP com o intuito de identificar os perfis dos ingressos no sistema penitenciário baiano, especificamente na capital. Os dados foram coletados do Sisdepen e em entrevistas estruturadas com o ingressos buscando por informações pessoais, familiares, sociais, econômicas, profissionais, educacionais e criminais.

O Sisdepen é uma ferramenta disponibilizada pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, desde o ano de 2016, com o objetivo de padronizar a coleta de informações buscando mapear o sistema penitenciário brasileiro, auxiliando os sistemas prisionais do país na gestão prisional e no desenvolvimento de políticas

públicas, além de aprimorar o controle do acompanhamento do cumprimento da pena privativa de liberdade. (SISDEPEN, MANUAL DO USUÁRIO, 2016). Vale destacar que, no mês de outubro de 2020, a SEAP Bahia substituiu o Sisdepen pelo SIAPEN, um sistema mais completo no que concerne a uma ferramenta de gestão prisional. No que diz respeito as Informações Penitenciárias (INFOPEN), estas continuam sendo coletadas dos estados pelo DEPEN/MJ através do Sisdepen. É importante dizer que não há um sistema de dados prisionais nacional em tempo real que centralize as informações dos estados. Os dados que constituem o INFOPEN são alimentados semestralmente pelos estados na base de dados do SISDEPEN nos chamados “Ciclos de Levantamento de Informações Penitenciárias” (INFOPEN). O DEPEN/MJ coleta essas informações dos estados da federação durante períodos que duram aproximadamente quatro meses por semestre. No caso da Bahia, tais informações são preenchidas pelos diretores das unidades e validadas pelos gestores locais, representantes das duas superintendências, a de Ressocialização Sustentável e a de Gestão Prisional e, só depois, disponibilizadas para o DEPEN/MJ que irá validar e publicar no relatório do INFOPEN. Isso também significa que na experiência baiana cada unidade tem seu controle de dados mesmo que sujeitos a validação pelas diretorias e coordenações da sede da SEAP. Por exemplo, a Coordenação de Educação analisa, validando ou não, as informações educacionais alimentadas pelas unidades prisionais (SEAP, setor de gestão do Sisdepen).

É muito difícil entender os dados nacionais que compõem as informações dos estados da federação sem que eles venham acompanhados das suas respectivas metodologias de coleta. As diferentes realidades dos sistemas prisionais da federação, bem como suas metodologias de coleta, têm tornado cada vez mais difícil a leitura da real situação prisional do país dificultando, inclusive, o desenvolvimento de políticas públicas eficientes e específicas para cada local.

No período de janeiro a dezembro de 2019 foram admitidas 4.252 pessoas nas unidades prisionais de Salvador através do Centro de Observação Penal. A trajetória da pesquisa teve início com a análise das informações constantes no Sisdepen, em seguida foram selecionadas as variáveis que atendiam o objetivo da pesquisa no que diz respeito ao diagnóstico da Porta de Entrada COP. Na Tabela 2 constam os quesitos trabalhados na pesquisa, tanto os coletados do Sisdepen quanto os que foram elaborados para complementar as necessidades da pesquisa. O próximo passo

foi a elaboração de uma planilha no Excel que passou a ser alimentada durante o ano de 2019. Durante a fase inicial da pesquisa, no acompanhamento da rotina de trabalho dos técnicos no Centro de Observação Penal observamos os dados como cor, escolaridade, orientação sexual, renda, estado civil e religião que eram colhidos através da autodeclaração dos ingressantes durante a triagem feita pela Comissão Técnica de Classificação. Em contrapartida, as informações como filiação, endereço e apelido eram alimentados no Sisdepen com base na documentação expedida na delegacia que acompanha a pessoa detida e, por isso, tais informações foram coletadas por meio de entrevistas ou auto declaração. A informação sobre o pertencimento ou não a uma Organização Criminosa não consta no Sisdepen e foi também coletada nas entrevistas. A seguir, veremos as variáveis que foram selecionadas para a feitura do diagnóstico, umas selecionadas do banco de dados do Sisdepen enquanto outras foram construídas pela pesquisa.

**TABELA 4. QUESITOS DO BANCO DE DADOS DO SISDEPEN E DA ENTREVISTA COM OS INGRESSOS DO COP**

<b>SISDEPEN</b>	<b>AUTO DECLARAÇÃO/ENTREVISTA</b>
<b>Cadastro Nacional de Custodiados</b>	<b>Orcrim</b>
<b>Nome</b>	<b>Renda individual</b>
<b>Estado civil</b>	<b>Número de irmãos</b>
<b>Data de nascimento</b>	<b>Apelido</b>
<b>Artigos</b>	<b>Cidade e bairro</b>
<b>Endereço</b>	<b>Preferência unidade prisional</b>
<b>Escolaridade</b>	
<b>Filiação</b>	
<b>Religião</b>	
<b>Reincidência</b>	
<b>Reentradas</b>	
<b>Cor/etnia</b>	
<b>Orientação sexual</b>	
<b>Profissão</b>	

A partir de agora, passo a expor e comentar os principais resultados alcançados na coleta de dados do ano de 2019.

### **2.3 Reincidência Criminal e Reentradas**

Para a reincidência criminal foram consideradas a existência de condenações em trânsito julgado que constam no prontuário do Sisdepen. A reentrada, ou reincidência penitenciária foram calculadas a partir dos dados do Sisdepen. Sobre os conceitos de reincidência é preciso definir, uma vez que tais termos têm interpretações diferentes a partir da perspectiva da qual se analisa. Elinaldo Julião divide em cinco situações o conceito de reincidência:

a reincidência natural ou genérica – refere-se à prática de um novo ato criminal, independente de condenação; (2) a reincidência social – supõe uma condenação anterior; (3) a reincidência legal – é aquela anunciada nos códigos e legislações penais; e (4) a reincidência penitenciária – se aplica aos casos de anterior permanência em prisão, corresponde ao percentual de reincidentes localizáveis, em momento determinado, entre a população dos estabelecimentos prisionais. Por último, apresenta ainda a (5) multireincidência, que pretende explicitar o fenômeno da reincidência reiterada. (JULIÃO, 2016, p. 273).

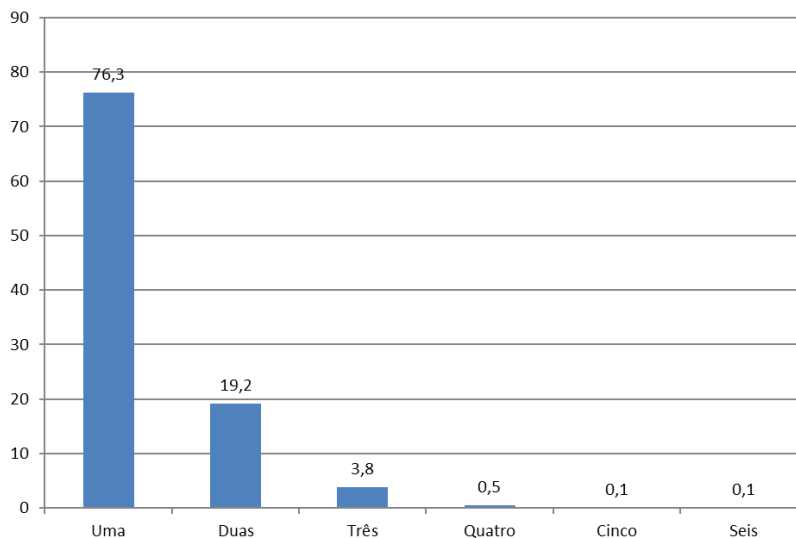
Esta pesquisa considera o conceito de Reincidência Legal como a “prática de um novo ato criminal, porém leva em consideração, além da condenação judicial de ambas, os requisitos técnico-jurídicos evidenciados na legislação penal do país” (JULIÃO, 2016, p. 274). Então, a reincidência legal em análise no diagnóstico, denominada por nós de “Reincidência Jurídica” é definida pela pessoa que cometeu um novo crime ou contravenção penal transitado e julgado e sentenciado num prazo máximo de cinco anos após a condenação anterior, conforme determina a legislação brasileira.

A Reincidência Penitenciária é definida nos estudos de Elinaldo Julião pela pessoa que “independente do crime cometido, após ter sido liberado, retorna para o sistema penitenciário, devido à nova condenação judicial, para cumprir nova pena ou nova medida de segurança” (JULIÃO, 2016, pp. 274-275). Na presente pesquisa é utilizado o termo Reentrada que sofre alteração do conceito de reincidência penitenciária sinalizado por Julião. Uma vez que no Sisdepen constam informações do histórico de entradas no sistema prisional optamos analisar esse quesito e denominá-lo de “Reentrada” que é definido pelo número de vezes que a pessoa ingressou no sistema prisional, independente do crime ou se tenha sido sentenciada anteriormente ou se por retorno, em caso de evasão, como denominado o não retorno

das saídas temporárias, ou por fuga. Quanto aos conceitos de reincidência natural ou genérica e multireincidência na citação acima dos estudos de por Julião, não foi utilizado no diagnóstico. Passamos então a discutir o perfil das pessoas ingressas no COP no ano de 2019.

**GRÁFICO 1. NÚMERO DE ENTRADAS NO SISTEMA PRISIONAL**

**TAXA DE REENTRADA 23,7%**



Entradas	
Uma	3243
Duas	816
Três	161
Quatro	20
Cinco	4
Seis	6
<b>TOTAL</b>	<b>4.250</b>

Essa pesquisa encontrou uma taxa de reentrada de 23,7% nas unidades prisionais da capital baiana durante o ano de 2019. Dos 4250 ingressos, 23,7% já tinham outras entradas, e desses últimos cerca de 81% se encontravam na segunda entrada, conforme detalhado na tabela e gráfico acima. O número diverge, por exemplo do apresentado, recentemente, no mês de março de 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça em relatório de reentradas nos sistemas prisionais dos estados brasileiros. Mesmo levando em consideração de que se trata de todo o estado, nesse documento, a Bahia aparece com uma taxa de 49,5% num período entre janeiro de 2015 a junho de 2019 e foram utilizados como parâmetros movimentações nos Tribunais de Justiça a partir de execuções baixadas ou julgadas. No caso da presente pesquisa, como mencionado, a fonte de informação foi o controle de dados do sistema prisional da Bahia, sem que fosse computado o estatuto jurídico criminal que o custodiado se encontrava. Lembramos que a taxa apresentada nessa pesquisa corresponde a cidade de Salvador e Região Metropolitana.

Quanto ao perpetuado 70% de reincidência nacional divulgado no ano de 2001, o relatório do Conselho Nacional de Justiça - CNJ tece o seguinte comentário

corroborado por mim.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicou ser senso comum a informação de que o fenômeno no país tivesse uma taxa em torno de 70%, isto é, a cada dez pessoas liberadas do sistema prisional, sete voltariam a cometer novos crimes e, portanto, seriam detectadas e processadas por órgãos do sistema de justiça criminal. No entanto, essa percentagem revela resultados de estudos com conceitos considerados frouxos e metodologias muito particulares, acarretando possíveis vieses em suas análises. De fato, esse percentual começou a ser divulgado em 2001 a partir do Relatório de Gestão do Ministério da Justiça, especificamente do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o qual analisava dados de 1998. (CNJ, 2020).

Sobre essa mesma divulgação de taxa nacional de reincidência de 70% Elinaldo Julião alerta que devemos colocar em suspeita pois o último Censo Penitenciário oficial ocorreu em 1995 e, segundo essa pesquisa, “20% dos egressos voltavam a cometer o mesmo delito e 14% cometiam outros, não raro mais graves, configurando uma taxa média de reincidência superior a um terço dos egressos”. É importante dizer que nessa época a população prisional era de 129 mil pessoas e, segundo o autor, após esse Censo de 1995.

possuímos dados fragmentados e consolidados que muitas vezes não respondem à atual realidade do sistema penitenciário brasileiro. Pouco se sabe de mais profundo sobre as principais características desta população: crime cometido, formação educacional e profissional, informações sobre a reincidência criminal e/ou penitenciária etc. (JULIÃO, 2016, p.267).

Os principais estudos que tratam da reincidência no Brasil foram os realizados por Sérgio Adorno e Eliana Bordini (1985, 1986, 1989 e 1991), Julita Lemgruber (1990) Elinaldo Julião (2009 e 2016). Mesmo sendo diferentes os períodos estudados, há um consenso ao comparar os resultados da reincidência penitenciária com a dos 70% divulgados pelo censo de 1995. Adorno e Bordini em seus estudos sobre a reincidência penitenciária na Penitenciária de São Paulo entre 1974 e 1985, encontram uma taxa de 29,34 para o ano de 1982 contrariando os 70% divulgados pela grande mídia para o mesmo período. (JULIÃO, 2016, p. 281). Saliento que, conforme vimos há pouco, reincidência penitenciária tem definição bem próxima do que nossa pesquisa considera como reentrada no sistema prisional. No trabalho de Lemgruber que abarcou o ano de 1988, a taxa de reincidência penitenciária encontrada pela autora para o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro foi de 30,7%. (LEMGRUBER, 1990 apud JULIÃO, 2016, p. 285). Por último, a pesquisa de Elinaldo Julião para o período de 1996 a 2006 encontrou a taxa de 24% de reincidência penitenciária no Estado do Rio de Janeiro. (JULIÃO, 2009). Todos os três

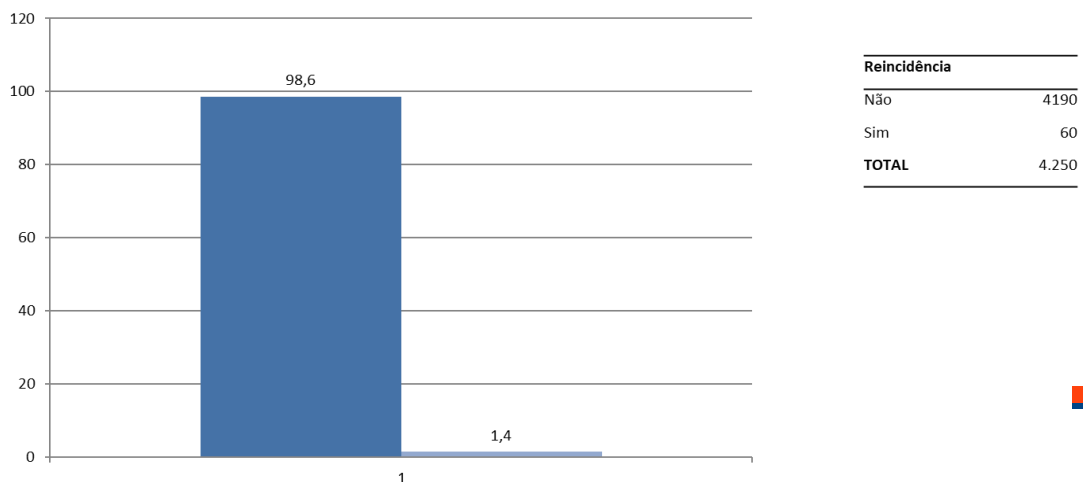


relevantes trabalhos citados encontraram taxas de reincidência penitenciária distantes dos 70% divulgados pelos meios de divulgação que conforme sinalizou o IPEA trata-se de informação de senso comum.

Abaixo segue a taxa de reincidência jurídica.

### GRÁFICO 2. REINCIDÊNCIA JURÍDICA

#### TAXA DE REINCIDÊNCIA 1,4%

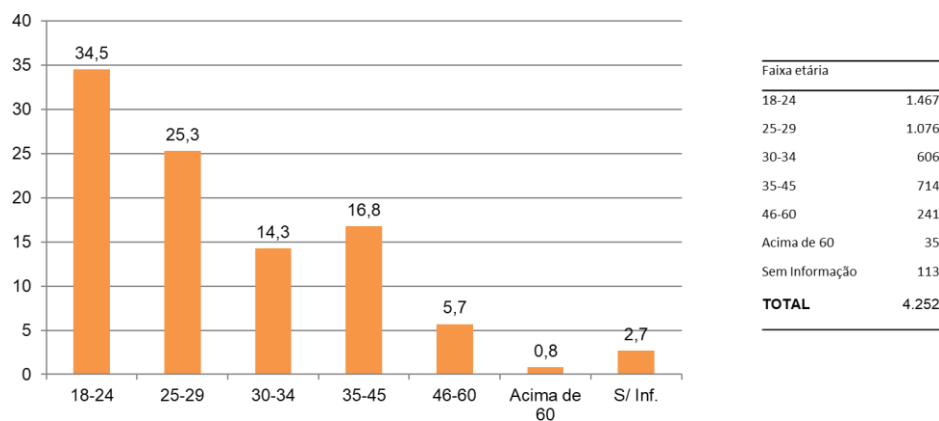


No que diz respeito a taxa de reincidência jurídica, ou seja, a existência de condenações transitada em julgado, foram consideradas apenas as informações constantes no Cadastro Nacional de Custodiado do Sisdepen. Tal fonte não expressa forte confiabilidade pois o sistema foi implantando em 2016 e podem existir casos em que o prontuário do custodiado não tenha sido completamente migrado, mas, ainda assim, é possível observar números que nos chamam atenção contradizendo elementos que fortalecem o estigma do preso no imaginário popular. Do total analisado apenas sessenta tem condenações transitadas em julgado ou reincidentes.

A próxima variável analisada é a da faixa etária que nos confirma a assustadora realidade de que os ingressantes no sistema prisional são cada vez mais os jovens. Dos 4.252 admitidos no ano de 2019, 34,5% tinham entre 18 e 24 anos de idade, 25,3% entre 25 e 29 anos, o que significa dizer que 59,8% das pessoas que deram entrada tinham entre 18 e 30 anos. A prevalência de jovens pode apontar o motivo da elevada taxa de primeira entrada no sistema prisional, como a taxa reduzida da reincidência criminal. Quando esses dados são cruzados com a situação

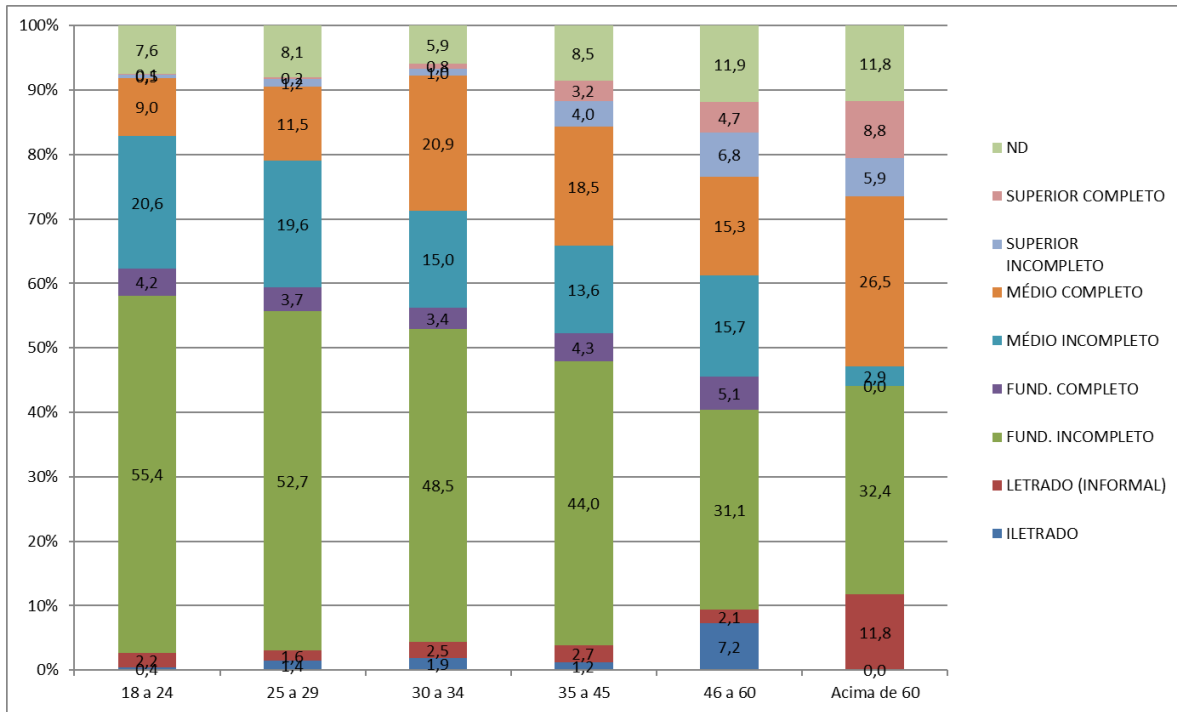
econômica, escolaridade, moradia, cor, profissão o quadro da exclusão saltam ainda mais aos olhos. E ainda quando comparados com os dados gerais da população de Salvador, vemos que, proporcionalmente, a taxa de encarceramento de jovens entre 18 e 24 está muito acima da representatividade desse grupo na população geral. Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua do ano de 2019 (IBGE, 2019), a população geral de Salvador aparece com 2.872.000 habitantes, sendo que os homens jovens entre 18 e 24 anos perfaziam 11% dessa população. Ao observarmos o gráfico abaixo vemos que essa mesma faixa etária representa 34,5% dos ingressos no sistema prisional da capital baiana em 2019, o que aponta números altíssimos em proporção a existência desse perfil etário na cidade. Significa também dizer que cinco em cada mil jovens entre 18 e 24 anos entrou na prisão naquele ano.

**GRÁFICO 3. FAIXA ETÁRIA**

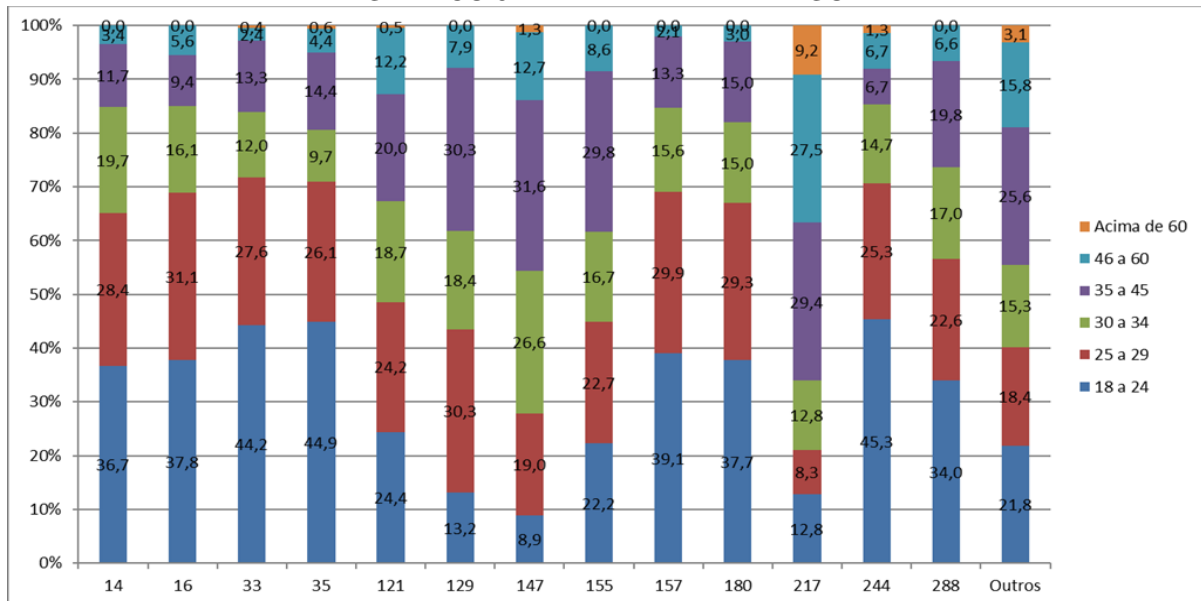


Ao cruzarmos a informação da idade dos jovens que entraram no sistema prisional com a escolaridade vemos que 55,4% dos que possuem idade entre 18 a 24 anos não concluíram o ensino fundamental, como mostra o gráfico abaixo. As demais faixas etárias mantêm essa média também. Na população geral de Salvador, o PNAD Contínua de 2019 informa que 27,2% dos homens com idade acima de 14 anos não tem instrução, fundamental incompleto ou equivalente. Mesmo sendo o recorte etário de 18 a 24 na nossa pesquisa observamos que a representatividade desse perfil dentre os ingressos no sistema prisional é muito alta.

**GRÁFICO 4. FAIXA ETÁRIA E ESCOLARIDADE**



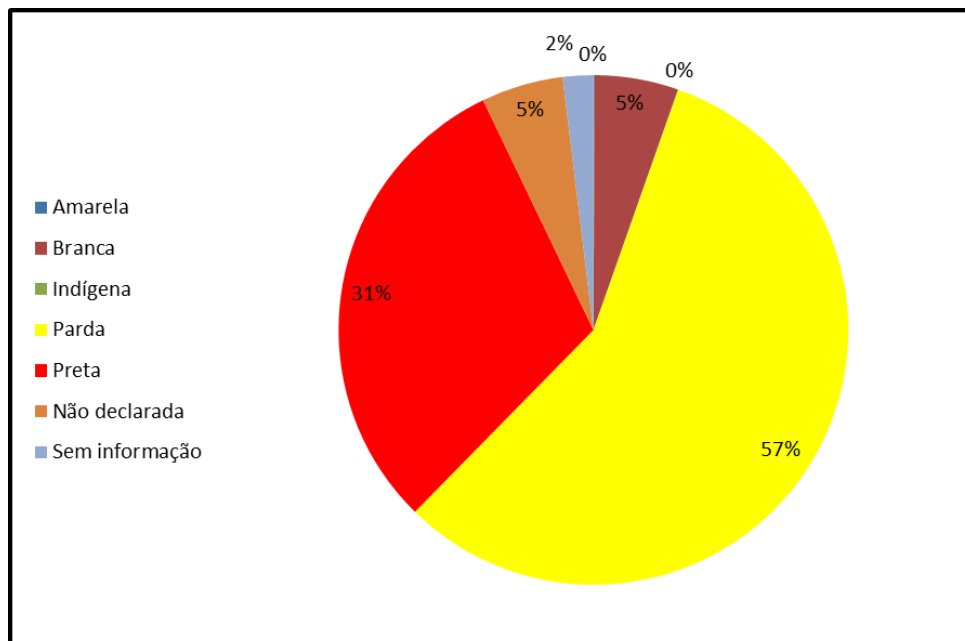
**GRÁFICO 5. FAIXA ETÁRIA E ARTIGO**



O gráfico acima apresenta a faixa etária correspondente aos artigos em que os ingressantes foram denunciados e, em número menor, sentenciados. Novamente chama atenção a faixa etária de 18 a 24 anos que representa 44,2% dos crimes relacionados ao tráfico de drogas.

A informação da cor das pessoas é preenchida no Sisdepen a partir da autodeclaração. No início da pesquisa fizemos um acompanhamento para conhecer a rotina da triagem, ocasião que foi possível demonstrar para os técnicos responsáveis pelo preenchimento a necessidade dessa e de outras informações serem declaradas pelo ingressante. O resultado traz a informação similar aos perfis traçados historicamente desde o século XIX (TRINDADE, 2018), as pessoas encarceradas são em sua maioria pretas. Se somarmos pardos e pretos temos um total de 88%. Se compararmos com os números gerais da população de Salvador no ano de 2019 observa-se, com base nos dados do PNAD que, dos 2.872.000 habitantes, 1300 é composto de homens, sendo 79,7% pretos e pardos, taxa essa que ainda seria menor se considerado somente os adultos. Sendo assim, a proporção da representatividade de pretos e pardos que deram entrada no sistema prisional em 2019 é cerca de 10% maior do que esse grupo na população de Salvador.

**GRÁFICO 6. RAÇA/COR/ORIGEM**



Referente a orientação sexual, a declaração é dificultada pelo fato do sistema prisional baiano não possuir políticas específicas para recepção da população LGBTQI+ o que faz com que os declarantes omitam essa informação e também por tantos outros motivos inerentes ao ambiente prisional. Dos 4.252 apenas 14 se declararam homoafetivos, cinco biafetivo e 760 nada declararam. Não há dúvida que existe uma subnotificação dessas autodeclarações, certamente decorrente da falta de políticas prisionais que expressem garantia e segurança para que as pessoas que pertençam ao grupo LGBTQIA+ se declarem.

### GRÁFICO 7. ORIENTAÇÃO SEXUAL

Com relação ao estado civil, a maioria é de solteiros em consequência também da faixa etária ou da não declaração das uniões estáveis.

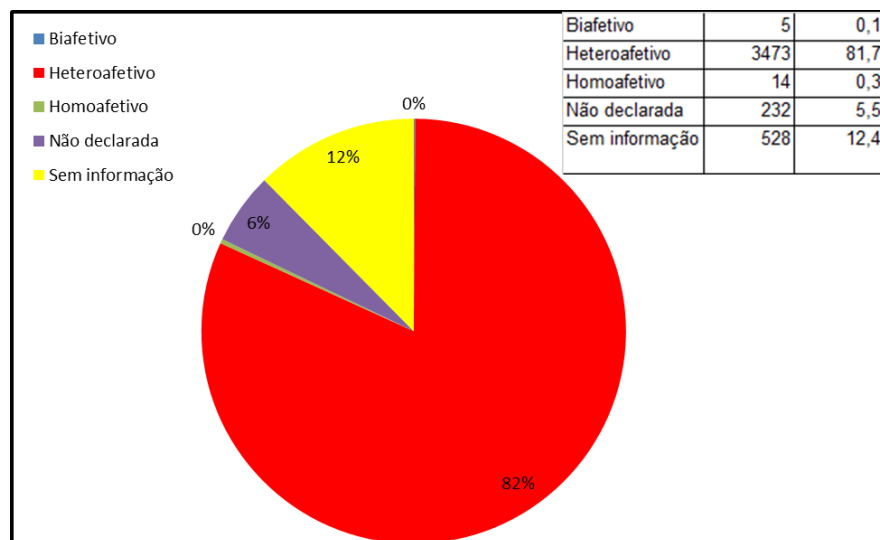
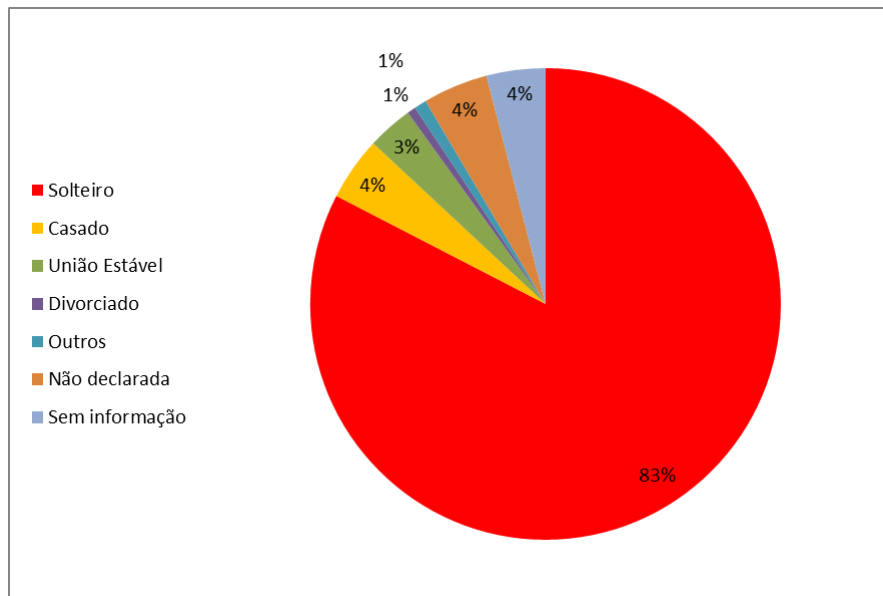


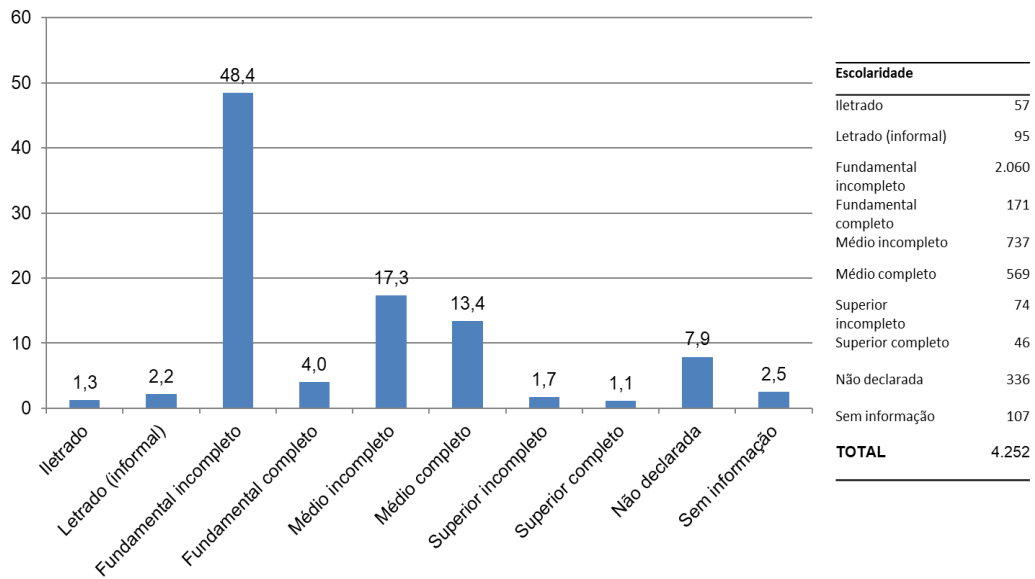
GRÁFICO 8. ESTADO CIVIL



Quanto a escolaridade, os dados acompanham as taxas históricas da população carcerária (TRINDADE; LEDO, 2019). A coleta dessas informações é por meio da autodeclaração, não sendo checadas em base de dados da Secretaria de Educação. No caso do custodiado ingressar na educação formal dentro do sistema prisional, ele pode passar por um teste de nivelamento caso a família não possua o certificado escolar que comprove o declarado. Caso ele não ingresse na escola prisional não há atualmente como ter conhecimento da escolaridade dessa população.

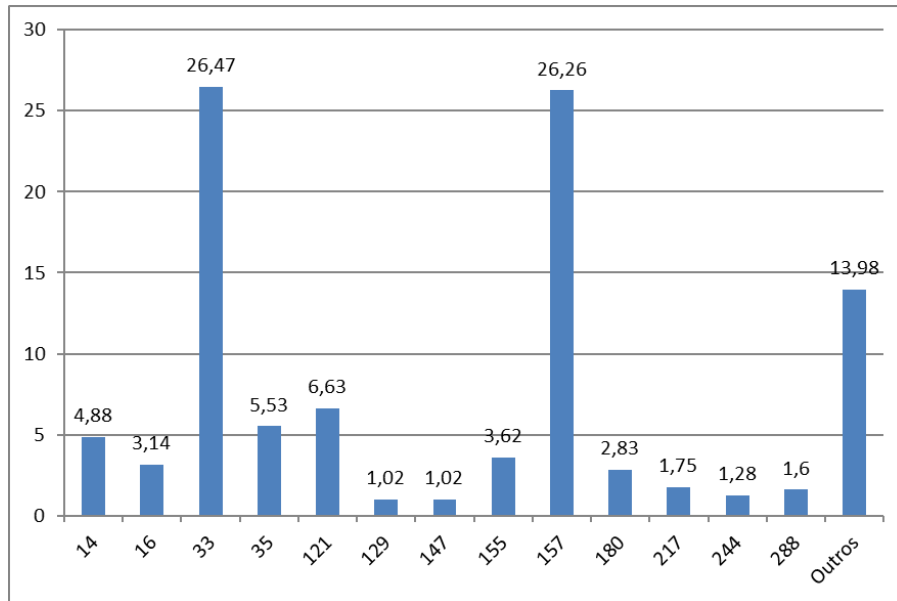
Atualmente, o sistema prisional baiano conta com uma população carcerária de aproximadamente 13.500 pessoas, desses, cerca de 20% estão matriculados na educação formal. Quando consideramos o total pesquisado que não tem ensino fundamental a desproporcionalidade com as taxas da população geral. O PNAD informa que 27,2% dos homens da cidade de Salvador com idade acima de 14 anos não tem instrução, fundamental incompleto ou equivalente. Como podemos observar no gráfico abaixo, o universo de ingressos com o fundamental incompleto, letrado informal, iletrado é de 2.212 ou 52% , ou seja, quase o dobro da taxa da população geral de Salvador com esse perfil etário e de sexo.

GRÁFICO 9. ESCOLARIDADE



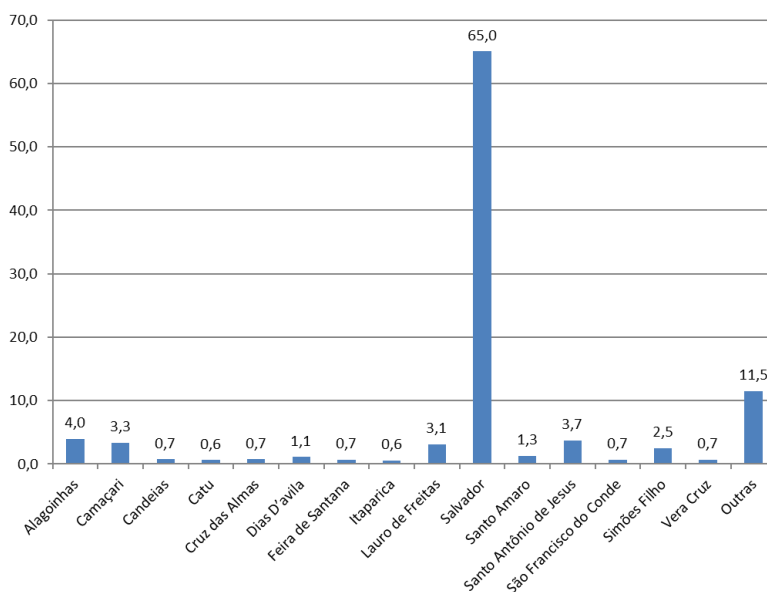
Em seguida, apresento os artigos criminais do Código Penal, da Lei de Drogas e do Estatuto do Armamento. O tráfico de drogas, roubo e homicídio lideram as taxas. É sabido que, a partir do ano de 2006, com a Lei nº. 11.343/06, as taxas de encarceramento pelo seu artigo 33 dispararam nas estatísticas criminais e prisionais. A Lei tem sido tema de inúmeras dissertações e teses que buscam interpretar seu exercício e consequências, inclusive a questão de raça e classe envolvida na elaboração da sentença, principalmente o que interfere na despenalização do artigo 28 e na penalização do artigo 33. O primeiro, configurando posse de entorpecente para uso pessoal em que a pessoa fica sujeito a penas alternativas, e o segundo configurando o tráfico com penas, na maioria das vezes, acima de cinco anos. A pesquisadora Luciana Boiteux discute o encarceramento e a seletividade penal frente ao tráfico de drogas e sinaliza o quanto os jovens negros e moradores das favelas são impactados nesse processo de aprisionamento. O cenário da Bahia deve ser entendido também nesse caminho. (BOITEUX, 2015).

**GRÁFICO 10. ARTIGOS CRIMINAIS**



A pesquisa buscou também traçar um mapa geográfico das cidades e bairros de origem das pessoas ingressas. Comumente as estatísticas trazem os locais onde foram cometidos os crimes o que não é de interesse para esta pesquisa. Os locais de residência nos proporcionam leituras sobre a situação social, opressão policial, entre outras informações importantes para o conhecer as carencias e o perfil do público carcerário.

**GRÁFICO 11. CIDADES DE PROCEDÊNCIA**

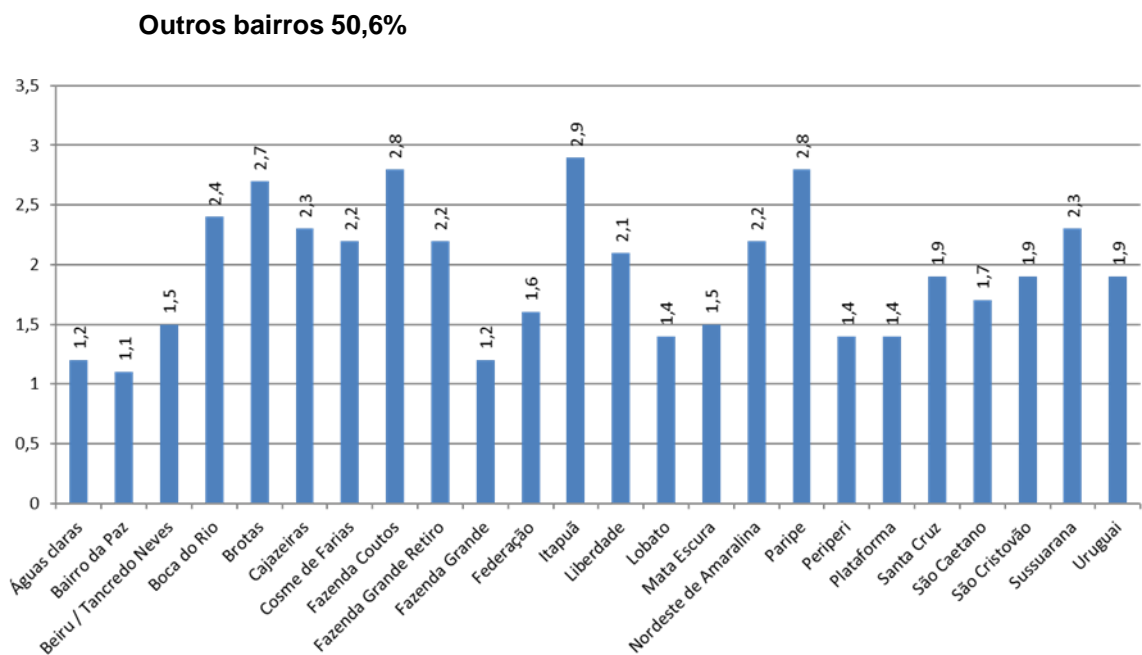


Cidades da Bahia	
Alagoínbas	167
Camaçari	141
Candeias	30
Catu	26
Cruz das Almas	30
Dias D'ávila	46
Feira de Santana	28
Itaparica	24
Lauro de Freitas	129
Salvador	2.746
Santo Amaro	54
Santo Antônio de Jesus	157
São Francisco do Conde	28
Simões Filho	104
Vera Cruz	28
Outras	484
<b>TOTAL</b>	<b>4.222</b>



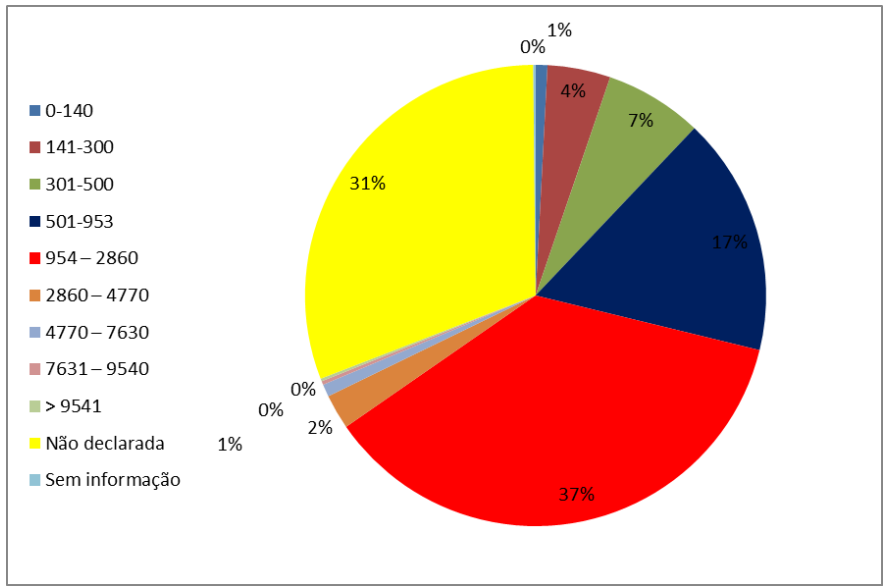
Os bairros de domicílio dos ingressantes também foram mapeados. Abaixo estão discriminados os bairros que contém o mínimo de dez domicílios declarados. O restante que perfaz 50,6% está disperso em inúmeros bairros, todos eles periféricos.

**GRÁFICO 12. BAIROS DE MORADIA**



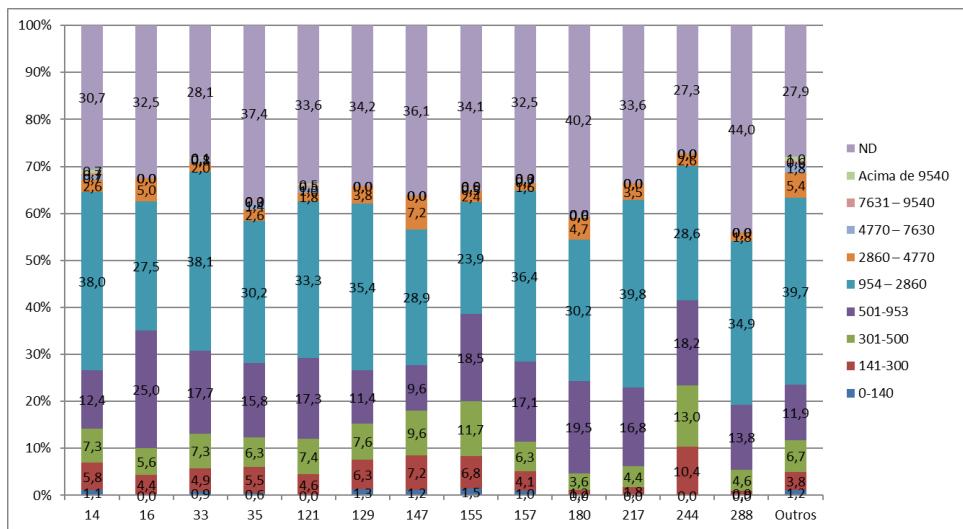
A renda individual também foi colhida a partir da autodeclaração e demonstrou alto índice de pessoas abaixo do nível da pobreza pela inexistência de rendimento. Das 4.245 pessoas, 30,9% não possuem renda individual e, 36,5%, declaram renda entre um e três salários mínimos.

**GRÁFICO 13. RENDA INDIVIDUAL**



No gráfico abaixo observa-se que os artigos criminais não trazem relação com as rendas declaradas, uma vez que há equilíbrio entre artigo e renda nos casos de renda na faixa de um a três salários-mínimos. Essa situação revela também que a relação com o tráfico de drogas não garante uma renda mais alta, salvo em casos específicos, demonstrando que a grande parcela dessas pessoas presas pelo artigo 33 podem estar utilizando o tráfico como meio de trabalho para sobrevivência. Apenas 2% apresentam renda entre três e cinco salários-mínimos.

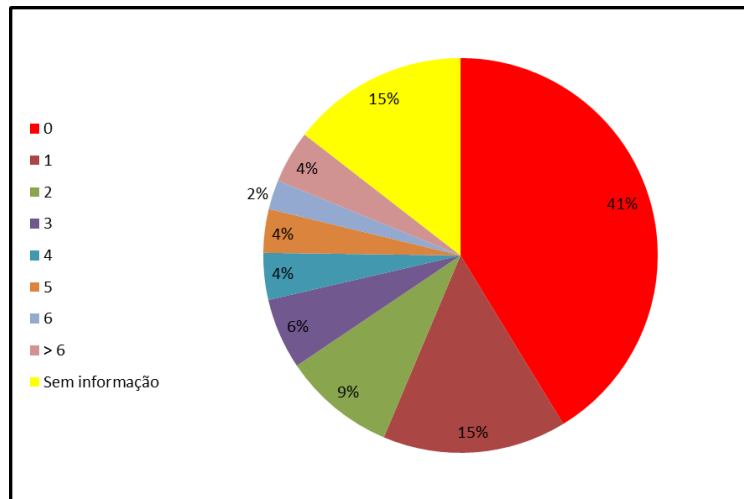
**GRÁFICO 14. RENDA E ARTIGO**



O que ainda agrava mais as condições sociais e econômicas que temos observado são as famílias numerosas, muitas vezes dividindo a mesma residência. São famílias com quatro, cinco, seis filhos e cerca de 5% do total estão acima dessa

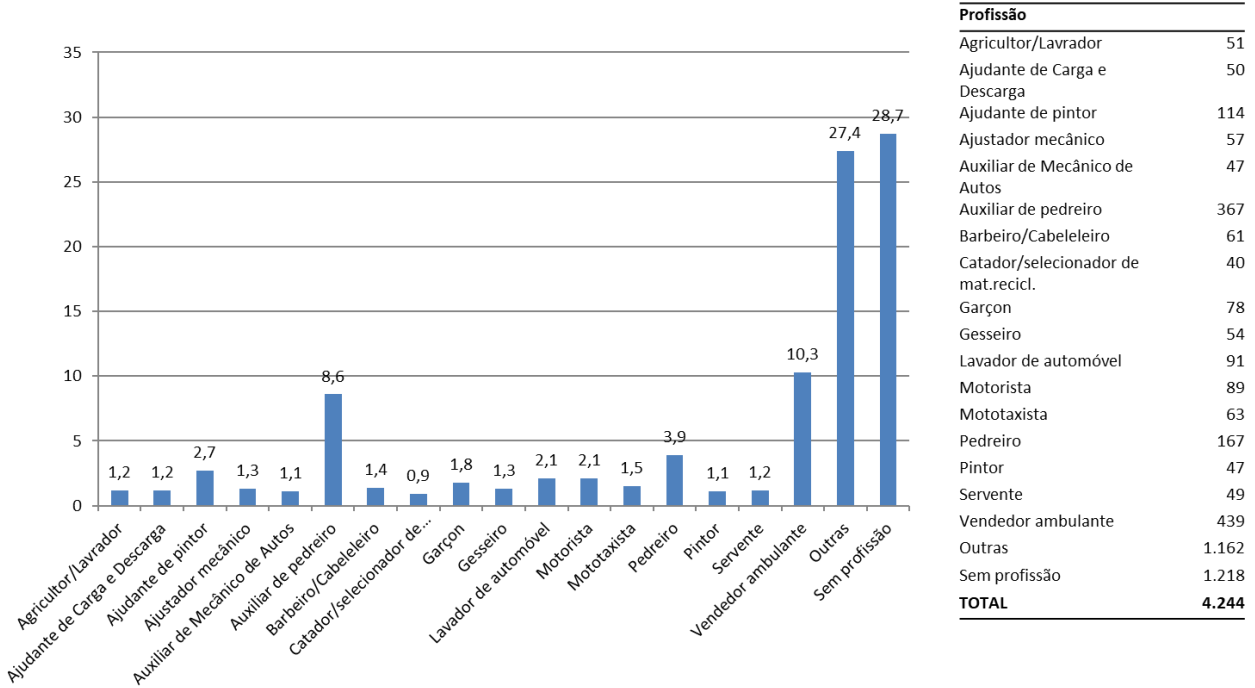
faixa. Dos 4.252 que declararam, 41,3% não possuem irmãos e 10,3% possuem quatro ou mais irmãos.

**GRÁFICO 15. NÚMERO DE IRMÃOS DOS INGRESSANTES**

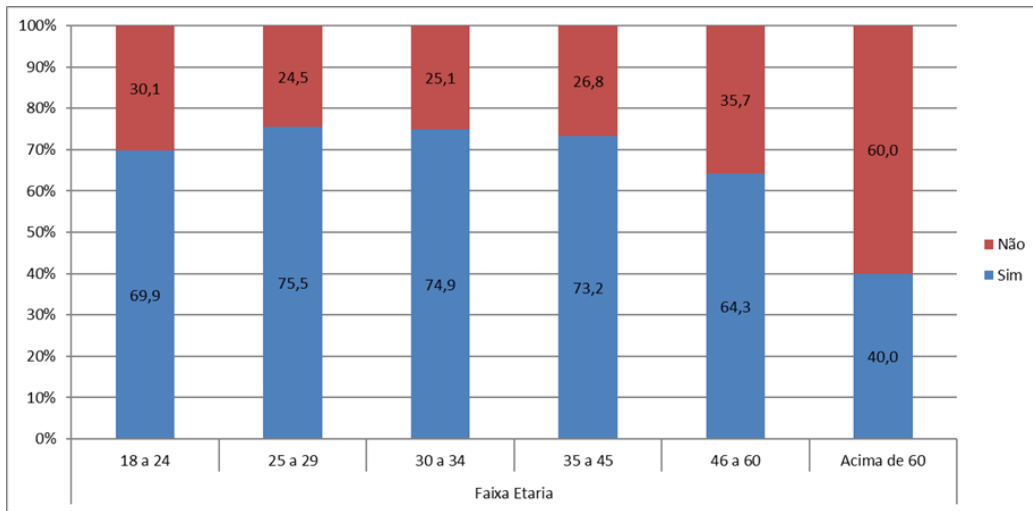


O levantamento da situação profissional demonstrou alto índice de exclusão ocupacional. Dos 4.244 que responderam a essa pergunta 28,7% não têm profissão. 10,3% são vendedores ambulantes, seguido de auxiliar de pedreiro que representa 8,6%. Categorias como ajudante de pintor, ajudante de carga, catador, lavador de automóvel, todas essas ocupações que representam informalidade. De modo geral, no quesito profissional os ingressantes retrataram exclusão ocupacional.

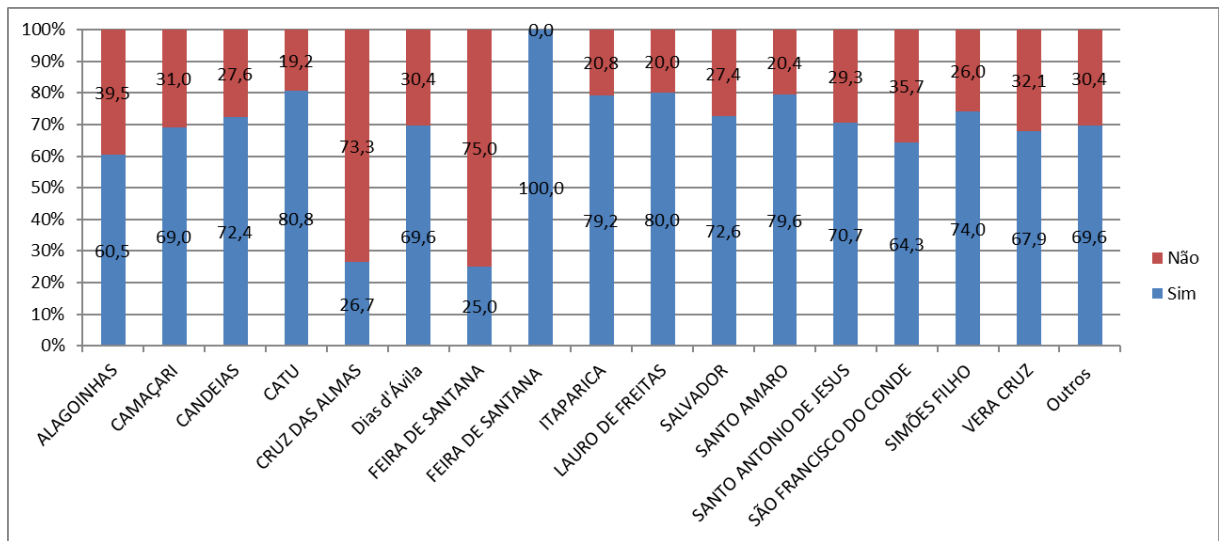
**GRÁFICO 16. PROFISSÃO**



**GRÁFICO 17. PROFISSÃO E FAIXA ETÁRIA**



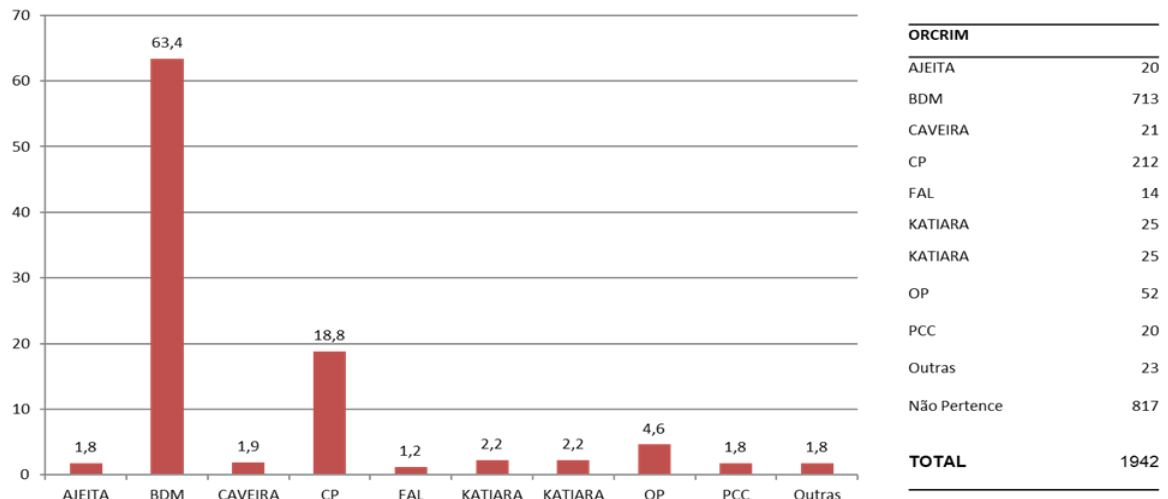
**GRÁFICO 18. CIDADE E PROFISSÃO**



Para finalizar, apresento a autodeclaração dos custodiados sobre o pertencimento a organizações criminosas. Dos 4251 ingresso estudados na pesquisa, 1942 foram perguntados sobre o pertencimento a alguma organização criminosa e 58% disseram não pertencer a nenhuma delas. Informação que necessita ser considerada na política de transferência para unidades prisionais de destino, sendo essa uma das preocupações centrais na proposição do Centro de Ressignificação.

**GRÁFICO 19. ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

**58% Não pertence**



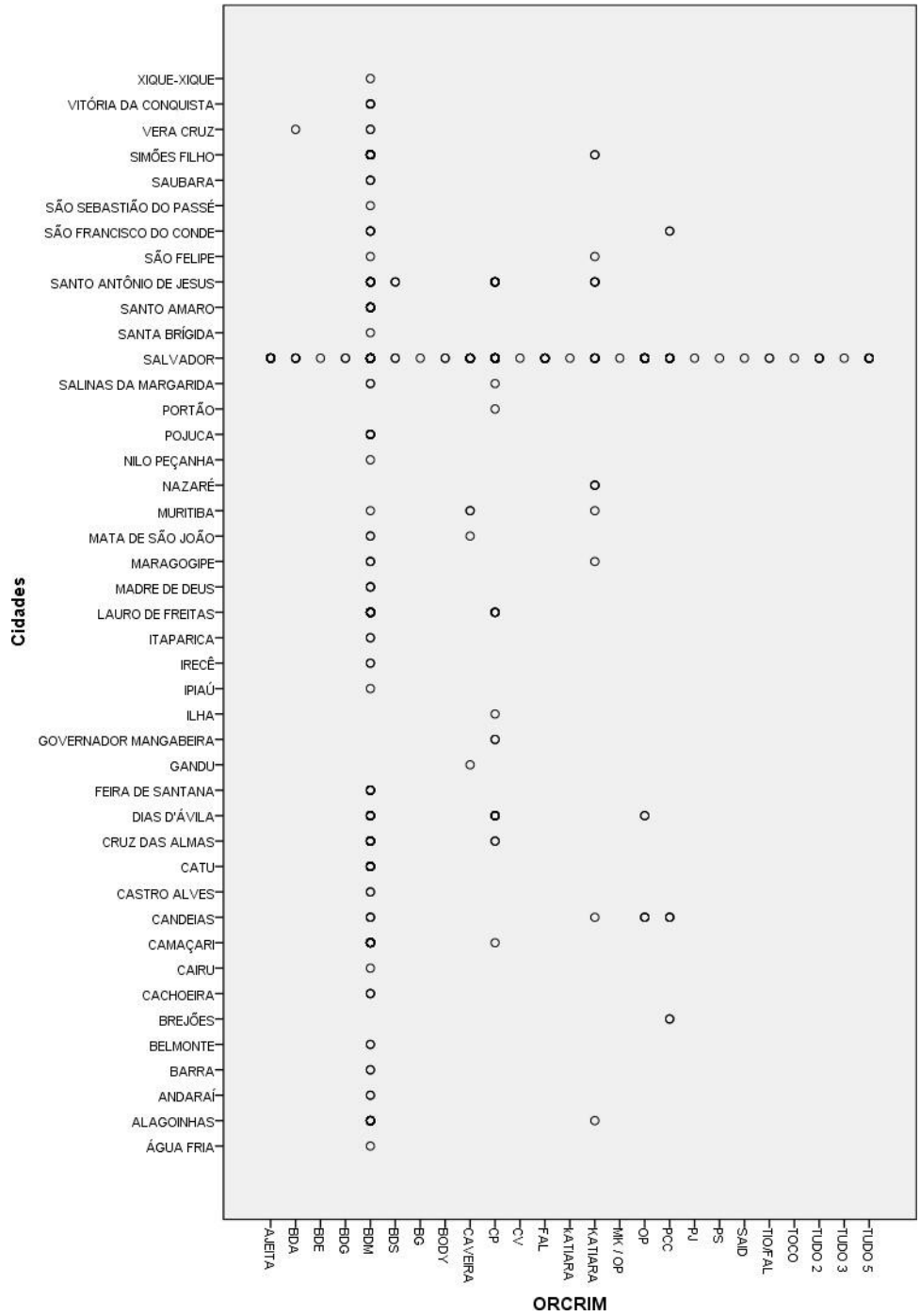
Abaixo seguem análises gráficas com cruzamento de dados das pessoas que declararam pertencer a organizações criminosas e outras variáveis. Quando relacionamos o município de moradia ou mesmo o bairro dos ingressantes com a declaração de pertencimento a alguma organização criminosa temos uma visão, a partir de uma nova perspectiva, da presença desses grupos, além do mapeamento da vulnerabilização desses jovens que se encontram excluídos dos direitos fundamentais e, na maioria das vezes, trabalhar para o crime é a forma de garantir a sobrevivência. Em 2006, Luciana Boiteux sinalizou em seus estudos a problemática da falta de dados que nos remetam ao perfil do jovens presos por tráfico de drogas:

A falta de dados e estudos no Brasil não permite que se avalie o perfil do preso por tráfico de droga que habita as cadeias brasileiras, em especial sua condição financeira, escolaridade e raça, [...] No entanto, pode-se afirmar que o sistema penitenciário brasileiro sempre atuou como forma de controle social sobre as classes menos desfavorecidas, e que a maioria dos selecionados pela agência policial são os pequenos traficantes, que lotam as prisões, sem que com isso tenha se conseguido reduzir o tráfico, o consumo ou a violência.

Esta pesquisa buscou exatamente demonstrar que é possível levantar e avaliar os dados desse perfil a partir do cotidiano das unidades prisionais. Não só levantar os dados, mas, principalmente, fazer uso deles em prol de aplicação de política prisionais e políticas públicas de prevenção. Vimos que o perfil das pessoas presas como pequenos traficantes é de jovens entre 18 e 29 anos, de cor preta e parda com fundamental incompleto, sem profissão, sem renda, moradores das periferias de Salvador. Esse perfil de encarceramento pode também ser avaliado a partir do conceito de necropolítica discutido por Achille Mbembe um racismo de estado que alcança de forma seletiva a clientela prisional. (MBEMBE, 2018 p. 128).



**GRÁFICO 21. Distribuição das organizações criminosas por cidades da Bahia.**

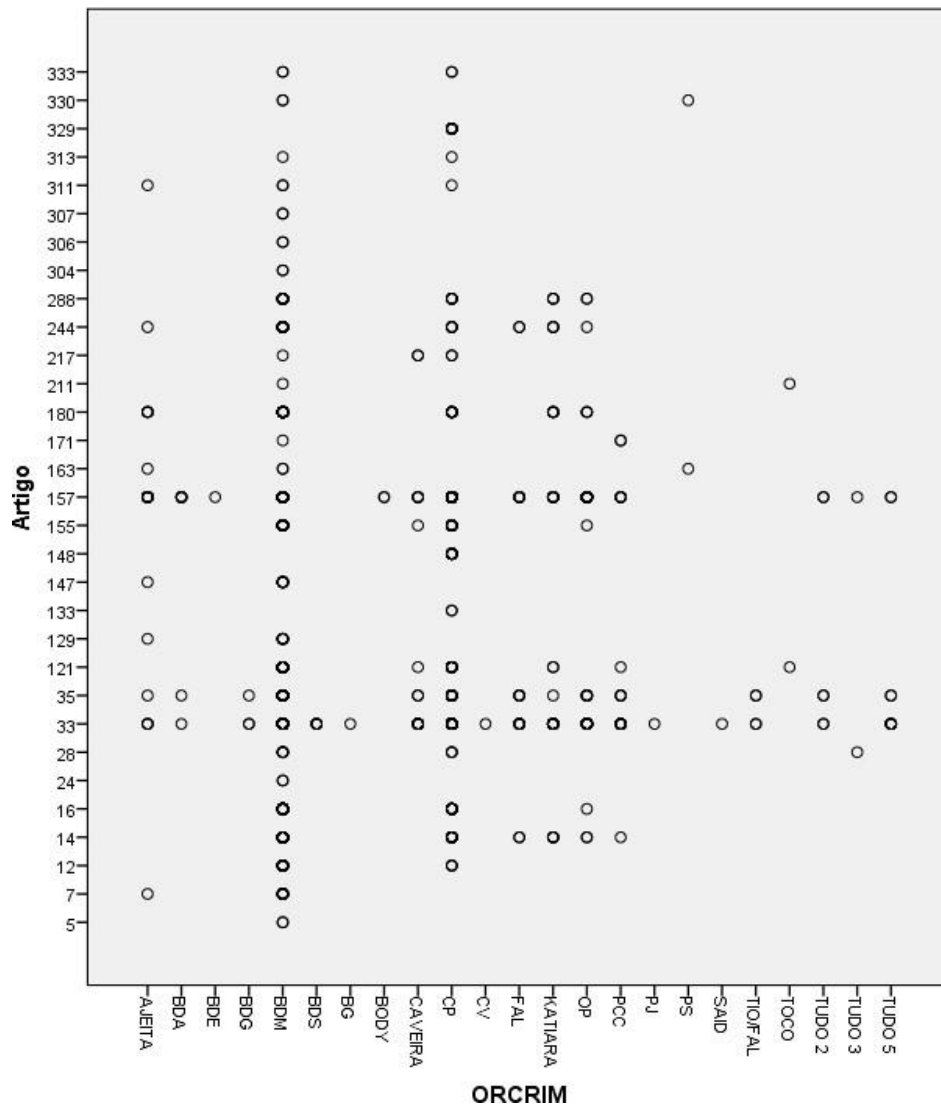


Abaixo vemos o gráfico que demonstra os que declararam pertencer a alguma organização criminosa e os tipos de crime que os levaram a ingressar no sistema prisional de Salvador. Observa-se artigos variados, entretanto o artigo 33 da Lei de Drogas que define o tráfico envolve todas as siglas que representam essas



organizações. Novamente, aqui verificamos o que discutimos acima sobre a relação da Lei nº. 11.343/06 e a alta taxa de encarceramento, principalmente de jovens negros.

**GRÁFICO 22. Relação entre os tipos de crime (artigo criminal) com as organizações criminosas.**



O diagnóstico apresentado, infelizmente, não surpreende dada a realidade histórica do sistema prisional como instituição de controle social que tem como foco os pobres, negros e vítimas de todo tipo de exclusão, racismo e ausência de garantia de direitos fundamentais, seja na Bahia ou no resto do país. A pesquisa também constatou que o Centro de Observação Penal cumpre apenas parte dos preceitos normativos da avaliação individualizada da pena ao coletar grande parte dos dados,

educacionais, profissionais e familiares sem aplicar nas políticas de acolhimento prisional. A lógica desse acolhimento é feita, na grande parte das vezes, pela disponibilidade de vagas.

### **3 DESAFIOS NO CUMPRIMENTO INDIVIDUALIZADO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE**

Este capítulo trata dos desafios e entraves encontrados para a efetivação do cumprimento individualizado da pena privativa de liberdade. Primeiramente, abordo a trajetória da pena privativa de liberdade no Brasil.

A pena privativa de liberdade foi instituída no Brasil em 1830, com a promulgação do Código Criminal do Imperio do Brasil que instituiu a prisão com trabalho e a prisão simples para a maioria dos delitos. O referido Código substituiu o temido Livro V das Ordenações Filipinas, a base legal de todo o império luso, que punia os infratores com pena de morte como o enforcamento, esquartejamento, pena de trabalhos forçados, de açoites, de degredo, etc. A partir da Constituição de 1824, do Código Criminal e dos ventos liberais vindos da França e dos Estados Unidos, o Brasil deu início à sua reforma prisional que incluiu a implantação das penitenciárias nas províncias. A reforma prisional fazia parte do projeto civilizatório e higienizador brasileiro que durou todo o século XIX até as primeiras décadas do século XX. Nesse período, as elites brasileiras buscavam se igualar aos modelos civilizatórios da Europa e no caso da prisão a principal referência foram os Estados Unidos. Foram nas prisões estadunidenses que os modelos de aprisionamento foram desenvolvidos e experimentados, sendo eles os modelos de Alburn e da Pensilvania que tinham em comum o isolamento, o trabalho e a religião como os principais elementos para a chamada “regeneração do criminoso” visando que ele, ao término da pena, retornasse ao convívio social mais amplo como um ser útil ao trabalho e dentro dos padrões exigidos pela sociedade (TRINDADE, 2018, pp.159-160). Em 1890, o novo Código Penal do Brasil implantou o sistema progressivo que na época apresentava bons resultados na Irlanda, Inglaterra e Alemanha (SEIXAS, 1897, P.49). Entretanto, foi no Código de 1940 que o sistema progressivo irlandês foi adotado com significativas alterações. Naquele sistema, o sentenciado passava pelo isolamento, ou regime celular, e depois progredia para o trabalho coletivo, como no sistema de Alburn e, somente após essas duas fases, ele era transferido para um estabelecimento de trabalho, uma colônia penal prevista no Código. Sendo assim, o sistema progressivo se caracteriza pela evolução da pena mais gravosa para uma menos rigorosa. Em 1977, a Lei nº 6.416 dividiu o sistema de execução penal em fechado, semiaberto e aberto. Após a consolidação do sistema progressivo no ordenamento jurídico

brasileiro, a vigente Lei de Execução Penal 7.204/84 (LEP) determina no seu Art. 112 que “a pena privativa de liberdade, será executada em forma progressiva, com transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão”.

Assim, o condenado que atende as condições exigidas pela legislação, ao ingressar no sistema prisional para o cumprimento de sua pena, pode transitar pelo regime fechado (mais rigoroso) para o semi-aberto e/ou aberto (menos rigoroso), ou ainda regressar ao regime mais gravoso, na hipótese de cometimento de falta grave, de acordo com critérios previstos na legislação de execução penal. Ressalta-se que o cumprimento da pena desde seu surgimento, seja no Brasil ou no âmbito internacional, está atrelado ao trabalho e a atividades que visam “recuperar” a pessoa que cometeu um crime e por isso foi sentenciada. Claro que nesses mais de cento e cinquenta anos de sistema penitenciário os entendimentos sobre o trabalho prisional, educação e religião têm se adequado aos respectivos contextos sócio históricos, porém, é certo que o processo de cumprimento da pena deve preparar a pessoa para retornar ao convívio com a sociedade mais ampla, sendo um dos objetivos dessa dissertação apresentar mais uma proposta que viabilize esse caminho.

Nas diversas unidades prisionais do estado da Bahia, em diferentes regimes penais, provisório, fechado e semiaberto, quando do recebimento do interno na unidade prisional, faz-se necessário a aplicação da individualização da pena, ou seja, deve-se aplicar uma entrevista em que os profissionais da área de saúde, assistentes sociais, psicólogos e demais técnicos fazem uma leitura social do encarcerado. Nessa análise, o encarcerado é investigado pela gestão pública, denominado de porta de entrada: colhe-se informações diversas do preso - local de moradia, delito, situação social etc, depois ele é apresentado ao serviço médico e odontológico, para verificação de seu estado de saúde. Tudo é perguntado, pois, essas informações servirão de caminhos importantes em prol do melhor cumprimento da pena, sobretudo no processo de ressocialização. Até então, percebemos a aplicação do tratamento penal preconizado na LEP, todo acolhimento é oportunizado ao preso. Esse é o prospecto da porta de entrada realizado na Bahia.

De posse das informações colhidas com o encarcerado, deve o estado agora aplicar o princípio da individualização da pena à luz do crime cometido e demais fatores

analisados pela equipe técnica de classificação previsto no artigo 6º da LEP, além das orientações da equipe psicossocial, a exemplo de separar os presos por delito, por grau de periculosidade, vulnerabilização social etc. Todavia, na prática isso não ocorre, pois, os custodiados são direcionados para as unidades prisionais sem nenhum fato individualizador de sua prisão, seja pelo crime cometido ou pelos aspectos sociológicos de sua vida que podem ser determinantes na execução da pena. Ora, se a lei fala em individualização da pena, pressupõe que todos os aspectos que envolvem o crime serão analisados pela administração pública.

A fim de esclarecer como se dá a entrada de uma pessoa na Porta de Entrada do Centro de Observação Penal de Salvador, passo a narrar um procedimento hipotético para um melhor entendimento da distância entre a prática e os atos normativos que regulam o instituto da individualização da pena: Tício, nome fictício para ilustrar minha inquietação, chega na porta de entrada do COP. Ele é recebido pela equipe de segurança que faz as análises de admissão e confere a documentação enviada pela delegacia de polícia. Em seguida, Tício é encaminhado à triagem para que os técnicos façam o processo de verificação por meio de um formulário, assim, de setor em setor, ele vai sendo conduzido pelos policiais penais. Nessa trajetória investigativa, Tício passa pela chamada “inclusão prisional” por parte do estado, diversos setores analisam a sua condição de vida, fazem perguntas e o deixam em condições de escuta ativa. Os profissionais de saúde agem dessa forma, investigando a vida do preso colhendo tudo que for possível. Por fim, Tício vai ao serviço médico e odontológico para investigação de doenças e demais questões análogas. A partir desse momento, os conflitos da execução da pena, seus desafios e dilemas, se iniciam, pois, a Administração Pública não dá conta do processo da individualização como um todo, seja por problemas de gestão ou pela falta de capacitação e qualificação dos servidores. Fica prejudicada a aplicação das garantias de direitos assegurados ao preso, seja por falta de políticas ou pela estrutura obsoleta de muitas das unidades prisionais que impedem, sobremaneira, o processo de individualização da pena. Essa assertiva se fundamenta com base na pesquisa de campo realizada durante o ano de 2019 quando se constatou não haver comunicabilidade direta entre a Porta de Entrada do COP com as demais unidades do Complexo Penitenciário da Mata Escura. O processo de investigação realizado na Porta de Entrada se perde entre a transferência do preso e a chegada no

estabelecimento de destino, de acolhimento. Fica evidente que os dados analisados e apresentados no capítulo anterior não são compartilhados entre as unidades - cruzamento de informações que permita melhor operacionalidade para o processo da individualização da pena. Então pergunta-se: para que tantas investigações colhidas na chegada do preso? Será que servem tão somente para diagnósticos inerentes à sua saúde? E/ou qual organização criminosa a pertence? Importantes informações colhidas porém não utilizadas para a individualização da pena. Penso que, por meio da Porta de Entrada, uma política efetiva e ressignificadora deva ser implementada visando cumprir o princípio constitucional, afinal a função precípua da pena é devolver pessoas ao convívio social diferente de como entrou no cárcere, ou seja, melhorado e retro-alimentado de esperanças à sobrevivência na sociedade mais ampla.

O período após a Segunda Guerra Mundial ocasionou grande mobilização mundial. Os horrores decorrentes do nazismo e suas consequências levaram várias representações internacionais a repensar e discutir temas como o racismo, violência, direitos humanos, dignidade humana, entre outros. Todos foram amplamente discutidos e inúmeros Tratados surgiram em prol da garantia desses direitos e, dentre tantas discussões, o tratamento de pessoas reclusas foi alvo de interesse dada a experiência que o mundo testemunhou frente ao genocídio ocorrido nas prisões e campos de concentração durante as guerras. As Regras de Mandela, revisadas em 2015 é, talvez, o principal regramento internacional de impacto no Brasil, porém, sua aplicação ainda é um grande desafio para aqueles que fiscalizam e lutam pela dignidade das pessoas em privação de liberdade. A apresentação da edição em português do ano de 2016 das Regras de Mandela, assinada pelo Ministro Ricardo Lewandowski, então presidente do Conselho Nacional de Justiça, traz a seguinte observação:

Apesar de o Governo Brasileiro ter participado ativamente das negociações para a elaboração das Regras Mínimas e sua aprovação na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, até o momento não está essa normativa repercutida em políticas públicas no país, sinalizando o quanto carece de fomento em nosso país a valorização das normas de direito internacional dos direitos humanos.

Sobre as Regras de Mandela, André de Carvalho Ramos ( 2017, pg 13) sinaliza:

As regras mínimas possuem natureza *soft law* que consiste no conjunto de normas não vinculantes de Direito Internacional, mas que podem se

transformar em normas vinculantes posteriormente, caso consigam a anuência dos Estados. Ademais, tais normas espelham diversos direitos dos presos, previstos em tratados, como, por exemplo, o direito à integridade física e psíquica, igualdade, liberdade de religião, direito à saúde, entre outros. Essa interação das “Regras” com normas de direitos humanos foi atestada nos “considerados” da resolução de 2015, pois se reconheceu a influência do Comentário Geral n. 21 do Comitê de Direitos Humanos do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

De fato como assevera o autor, as orientações sobre a execução penal servem de base para os Estados implementarem as questões administrativas que envolvem os operadores do sistema penitenciário e os sujeitos apenados, mesmo com suas limitações, no sentido de implementar e repensar sobre a função da pena na sua própria execução e a permanência digna do recluso em todo iter processual-penal, sem qualquer diferenciação, exclusão ou restrição com base em raça, cor, sexo, religião. O tratamento penal, inexoravelmente ganha contornos humanitários, e não dialoga com qualquer inclinação que contrarie o catálogo trazido nos Tratados de Direitos Humanos, em que o Brasil é signatário.

Nesse sentido, em 2015, a suprema corte brasileira reconheceu o estado de coisas inconstitucionais nos presídios brasileiros, ao julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF<sup>1</sup> - 347, merecendo destaque alguns trechos do voto do ministro Edson Fachin:

Os estabelecimentos prisionais funcionam como instituições segregacionistas de grupos em situação de vulnerabilização social. Encontram-se separados da sociedade os negros, as pessoas com deficiência, os analfabetos. E não há mostras que essa segregação objetiva – um dia – reintegrá-los à sociedade, mas sim, mantê-los indefinidamente apartados, a partir da contribuição que precariedade dos estabelecimentos oferece à reincidência.

---

1 A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) é a ação destinada a evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do Poder Público (união, estados, Distrito Federal e municípios), incluído neste rol os atos anteriores à promulgação da Constituição Federal.

E ainda enfatiza o ministro relator Marcos Aurélio:

Assevera que a superlotação e as condições degradantes do sistema prisional configuram cenário fático incompatível com a Constituição Federal, presente a ofensa de diversos preceitos fundamentais consideradas a dignidade da pessoa humana, a vedação de tortura e de tratamento desumano, o direito de acesso à Justiça e os direitos sociais à saúde, educação, trabalho e segurança dos presos.

Como base nessa premissa albergada pela ADPF, o presente trabalho se consubstancia pelo propósito de dissertar sobre as nuances que envolvem a vida da pessoa em privação de liberdade, numa análise muito mais aprofundada no processo da execução penal, analisando, por meio de diagnóstico, os problemas que envolvem a custódia de pessoas no sistema prisional baiano, como também os entraves e desafios que gravitam sobre os expedientes normativos e as relações funcionais, no que diz respeito as garantias trazidas nas escritas dos ministros, bem como, de forma mais direta, discutidas neste trabalho, que é o processo de separação e individualização da pena das pessoas que adentram nas unidades prisionais de Salvador por intermédio do Centro de Observação Penal - COP<sup>2</sup> e, depois, transferidas para outros estabelecimentos prisionais no Complexo Penitenciário da Mata Escura. Conquanto concorde com as citações acima, creio que se a individualização da pena for vista por meio de outra proposta de ressignificação do indivíduo, em que não haja uma ruptura de seu mundo/sociedade e o seu convívio prisional, onde ele seja visto como parte de um todo na estrutura social, poder-se-à minorar as questões discutidas na ADPF, sobretudo nos fatos enfatizados no diagnóstico que visa entender a complexidade delituosa por outro olhar, diverso do criminoso.

---

2. É a unidade prisional que “Destina-se à realização de exames gerais, inclusive os criminológicos, de presos condenados da Comarca de Salvador, bem como ao recolhimento especial de presos, provisórios ou condenados, com mais de 60 (sessenta) anos de idade e na situação prevista no § 2.º do art. 84 da Lei 7.210/84, além daqueles autorizados pela Corregedoria Geral da Justiça”, por meio de provimento. Informação disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/unidade/centro-de-observacao-penal>.



Esta análise se aprofundou no capítulo I desta disse, quando se demonstrou os detalhes que envolvem a separação de internos, sobre o prisma da individualização da pena imposta pela LEP, esmiuçando as consequências da não observação de alguns aspectos contidos nas normas constitucionais e infra constitucionais no tocante à execução da pena.

Indaga-se que por meio da leitura científica do diagnóstico apresentado neste trabalho, falta melhor efetivação das normas e, que a separação dos internos seja identificada a partir do cenário devidamente estudado em escuta ativa que traduza a sua trajetória de vida e os aspectos que o levaram a delinquir. As fissuras sociais são pano de fundo para o quadro de violência criminal, sobretudo pelos valores introjetados da sociedade de consumo, aprofundamento da pobreza e as diferenças materiais entre as pessoas.

A violência endêmica – ambientada em um contexto de profundas desigualdades e em um sistema de relações sociais bastante assimétricas – não é um fenômeno novo [...] as políticas neoliberais aprofundaram as desigualdades e condenaram milhões de pessoas da América Latina a viverem na pobreza e na exclusão social. (PINHEIRO. 1997, p. 44)

As oportunidades de empregabilidade das pessoas, pais e mães de família sobrevivendo pela ótica do possível, encurraladas no submundo da pobreza e sobrevivendo de algumas políticas assistenciais dentro de um quadro de miserabilidade. Tal realidade impulsiona ainda mais os dilemas do que denominamos da aplicabilidade da individualização da pena. Os dados compostos no capítulo do diagnóstico demonstra essa afirmação, internos com renda familiar ínfima são a maioria na pesquisa.

Loic Wacquant (2004, p. 4), em análise similar no sistema punitivo estadunidense, aborda essas contradições em sua obra “As prisões da miséria”, enfatizando a ditadura sobre os pobres, no sentido de que:

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretender remediar com um "mais Estado" policial e penitenciário o "menos Estado" econômico e social, que é a própria causa da escaladageneralizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo.

O autor discorre também, em sua obra sobre a ausência de proteção social, aquela proporcionada pelo estado que assiste pessoas em políticas inclusivas capazes de atenuar e enfrentar o poder do capital para novas formase caminhos de

vida, na medida em que “[...] o impacto do welfare state na equalização das chances de vidas, por meio da mais ampla oferta de oportunidades iguais e de proteção social, é um ingrediente crucial para o crescimento sustentado.” (KERSTENETZKY, 2012, p. 449). Esse processo para ele gera um grau de predação de economia, vejamos:

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no "capitalismo de pilhagem" da rua, como diria Max Weber, os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

Neste debate entendemos a necessidade de estruturação, mudanças e cumprimentos estabelecidos na LEP, ou seja, que o papel descrito no corpo desta lei seja realmente efetivado. O legislador pátrio disciplinou a forma de atuação do estado, cabendo a este prover políticas de reabilitação e demais vetores que instrumentalizem a pessoa em privação de liberdade a encarar os desafios do confinamento. Reforça-se também o diálogo com a Lei de Execução Penal através dos artigos 10 e 11, os quais são marcos indubitáveis na temática em questão: “Artigo 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.”. O Artigo 11 determina que “ a assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI – religiosa.”

Esses caminhos legais possibilitam a reflexão do encarcerado ao possível recomeço no cárcere e fora dele. É pensar na finalidade e eficácia da pena em outra concepção metodológica:

O que até agora se disse não exclui, em absoluto, que, além da função repressiva, consistente em restaurar a ordem violada, a pena tenha, ainda, a de impedir as suas ulteriores violações; mas são duas funções distintas e diversas e a diversidade se resolve em uma preeminência da primeira em comparação com a qual a segunda é uma função acessória. Isso que dizer, sobretudo, que mesmo quando pudesse ser seguramente excluído que o delito possa repetir-se por obra de quem o cometeu, ou de outros, a pena, porém, deveria ser infligida porque a sua finalidade primeira não é a impedir que outros delitos aconteçam, porém a de obter que o delito cometido seja cancelado. (CARNELUTTI, pg. 41)

Portanto, alternativas fincadas em outras formas de se ver a punição penal, em que o conceito do crime seja analisado por outros fatores albergados nas ideias de Durkheim, em sua teoria do fato social ou pelas vias descritivas de Foucault, quando das condutas desviantes da anormalidade, os anormais/dessocializados. O cerne desse ponto é aprofundar no processo de ressignificação da pessoa em

privação de liberdade, afastando a carga axiológica de uma ideia de luta entre do “mal” contra o “bem” agredido pela conduta delituosa. Significa pensar para além desta simples dicotomia, esmiuçando as facetas do crime e do sujeito desviante, poder-se-á alcançar outros vetores no processo da individualização da pena e no cumprimento da LEP, oferecendo ao custodiado políticas públicas eficientes. A ressocialização tem como objetivo a humanização da passagem do custodiado na instituição carcerária e, apesar dos imensos desafios a reintegração social, como sinaliza Baratta (2019) nas suas visões realista e idealista, ambas gravitando para dentro dos pressupostos que envolvem a prisão e a sociedade, sendo a pena um composto de reflexão social que necessita de outro olhar diverso da punição. Para Baratta, a teoria realista reflete o discurso do indivíduo culpado, de forma a inocuizá-lo em sua expressão mais negativa. Já a teoria idealista, no contexto da prevenção especial positiva atua como norma contrafactual em um lugar e caminho para a ressocialização que o autor chama de norma impossível. Sabe-se do quanto é difícil a materialização destes argumentos pela própria natureza em se cristalizar as normas, seja nos aspectos das assistências direta ao preso ou pelas questões de vida que o encarcerado traz consigo quando chega à prisão. Baratta não acredita nesse modelo de ressocialização e entende que a sociedade precisa buscar a reintegração do preso, se aproximando dele para atenuar os impactos da prisão. O reconhecimento do fracasso da prisão como instituição de prevenção especial positiva conduz, no segundo caso, à afirmação voluntária de uma norma contrafactual, a qual deve ser considerada como lugar e caminho de ressocialização. Na realidade, o reconhecimento desse aspecto da ideia de ressocialização surge, às vezes, na mesma argumentação daqueles que sustentam a nova “ideologia de tratamento” (BARATTA, 2019, p. 2).

Ele entende que desta maneira, a prisão não é vista como espaço de reflexão do bem comum vilipendiado, pelo contrário, é impossível a ressocialização da pessoa em privação de liberdade. Estudar o sujeito e as suas relações sociais na prisão é oportunizá-lo desde a sua admissão no sistema prisional na porta de entrada por meio de uma investigação social estruturada em suas realidades, descobrindo o caminho dos valores sociais com a promoção do trabalho, da educação formal e informal, das assistências aplicadas de maneira concreta e demais ações que impulsionem a pessoa a refletir. A crise do encarceramento não é uma teoria da contingência da atualidade de modo geral possui uma vulnerabilização social, resultado de todo o

processo de desigualdade histórica permeado por uma sociedade forjada na realidade pelo escravismo. Nas brilhantes palavras do mestre Darci Ribeiro, o povo novo da história se fundamenta na assertiva do escravismo em novo modelo de estruturação societária entre o período do Brasil colônia ao império, eis um trecho de seu trabalho *O Povo Brasileiro- A formação e o sentido do Brasil*:

Povo novo, ainda. Porque é um novo modelo de estruturação societária, que inaugura uma forma singular de organização socioeconômica, fundada num tipo renovado de escravismo e numa servidão continuada ao mercado mundial. Novo, inclusive, pela inverossímil alegria e espantosa vontade de felicidade, num povo tao sacrificado, que alenta e comove a todos os brasileiros.( RIBEIRO, 2015, p. 17)

O histórico da pena e da prisão vem durante a sua existência se adequando aos diferentes contextos das sociedades, passando por várias concepções jurídicas, nos remetendo, nos dias de hoje, a outro contexto no processo da execução da pena que não seja tão somente a privação da liberdade e de direitos, e sim, o foco na ressocialização como dever do serviço público ao custodiado. O custodiado é, sobretudo, um indivíduo que nasce da sociedade como parte e resultado dela e, em dados momentos, volta-se contra ela reagindo por vezes à falta de garantia dos seus Direitos Fundamentais.

Contribui para este entendimento os estudos de Durkheim (1977, p.52): “No direito penal dos povos menos civilizados, o assassinio é visto como o maior dos crimes. No entanto, uma crise na bolsa e até mesmo uma falência, podem desorganizar muito mais gravemente o corpo social que um homicídio isolado”.

Depreende-se acerca da citação do autor que os fatos desencadeadores de desorganização social, num processo de violência, estão além da mera consequência jurídica – a punição – mas, propriamente, se inicia a partir da consciência social de cada indivíduo sobre estes fatos. Com isso, não queremos afirmar que não deva haver punição penal, porém, faz-se necessário identificar os fatores que culminaram neste desvio social. “O desvio passa a integrar o rol das temáticas sociológicas. Nas expressões do crime e do suicídio, o desvio é considerado como um fenômeno social que se reflete nas estatísticas sociais” (FERREIRA 1995, p. 432). Para Ivone Costa (2010 p. 54) “a questão do desvio passa, assim, a ser visto como de natureza social, tão como os vícios, a criminalidade, a marginalidade, enfim, a anomia social”. Percebe-se que a autora traz à baila o desvio de comportamento sociológico, inerente ao homem, portanto, passivo de erros de conduta, estratificado da própria sociedade.

Assim nos ensina a Professora Yasmin:

A ideologia penal ainda existente em nosso sistema é a do delito natural, concepção naturalista da criminalidade própria da criminologia tradicional, segundo a qual o desvio em geral é uma qualidade ontológica do indivíduo. O princípio do delito natural se une ao do interesse social e ao jusnaturalismo pregando que os tipos penais são violações de interesses e necessidades de toda a comunidade. Descarta os fatores históricos, culturais, os antagonismos de classes sempre presentes na estrutura social estratificada, o desemprego, a miséria, que no Brasil convive lado a lado com o luxo, os desníveis educacionais. De forma acrítica, pretende analisar o delinquente, não lançando olhar observador sobre o sistema que o define como criminoso. (COSTA; YASMIN, 2005, p. 97)

Nota-se que a autora enfatiza sobre a fúria do capitalismo, a exclusão social, além de outros fatores culturais que, ao longo do tempo, têm rotulado aqueles que devem sofrer o processo de confinamento, seja ele moral, intelectual ou até mesmo segregador do bem estar dos indivíduos. Fatos que têm gerado muitos conflitos a esta sociedade. Nesse condão dialético de doutrinadores, faz-se necessário avocar a Racionalidade Penal Moderna – RPM que traz um pensamento ligado ao conjunto de práticas institucionais jurídicas – Racionalidade Penal e seus subsistemas jurídicos, teórico formal por meio do pensamento empírico descritivo, determinado em momento histórico, e a teoria crítica – numa análise e reflexão dos aspectos sociais, ou seja, a realidade social do século XX: economia, política, sociedade e cultura. Essa racionalidade se cristaliza nesse trabalho, analisando por meio das subculturas criminais apontadas por Benjamim e Theodoro no sentido de ver o crime fora do produto de distúrbios de personalidade dentro do indivíduo. Contudo, esses esforços necessitam muito mais do que o encarceramento, ações enérgicas ou de medidas cada vez mais duras e aprisionadoras. Assim, faz-se necessário o entendimento de todos num envolvimento capaz de inovar as práticas atuais. Nessa linha de raciocínio, colabora com a discussão Balestreri (2010, p. 57):

A causa mater da violência é o somatório de um tripé absolutamente explosivo: a péssima distribuição de renda, a ideologia consumista (especialmente predominante nos mais jovens, independente de classe social, os mais vitimizados e mais perpetradores de crimes) e quase ausência do mundo adulto na condição educadora que é sempre necessariamente, a da provocação construtiva do juízo moral autônomo, da autonomia intelectual e dos valores solidários.

Veja que, na citação, o autor aborda sobre a desigualdade social provocada pelos valores econômicos, mas sinaliza também sobre a forma como a sociedade se comporta inerente ao elogio demasiado ao consumo. Neste contexto, nos perguntamos como se comporta a gestão pública que precisa resolver essas demandas sociais pois, não se pode ignorar os problemas de interesse coletivo, uma

vez que os resultados são o aumento da violência e o crescente número de encarcerados. Nesse debate diz ainda Balestreri:

Temos, nessa dinâmica, portanto, a grande “máquina” geradora de violência em nossa sociedade. Mas não quero fugir da raia. Às vezes, o gestor começa a dar explicações históricas e sociológicas e não fala do próprio fazer, da gestão (BALESTRERI, 2010, p. 59).

Ainda enfatiza:

Eu, contudo, creio que é preciso reconhecer que a tragédia da violência brasileira é o somatório dessa ideologia – acima citada – em descompasso conflitivo com a realidade, mais o tipo de gestão da Segurança Pública que se fez na vida contemporânea do país exceto por este último período que estamos, em que se procura desconstruir equívocos e edificar alternativas sistêmicas (BALESTRERI, 2010, p. 59-60).

Como se observa, o autor traz a lume acerca da gestão da segurança pública nos últimos tempos, enfatiza que é necessário se construir novos caminhos e alternativas, além de frisar sobre as questões históricas que envolvem a segurança pública, afirmando que é preciso fazer gestão diferenciada, aludindo, sobretudo, a forma de fazer.

A situação da Segurança Pública e do Sistema Prisional enfatizada nesse trabalho carece de mudanças de paradigmas, de atitudes sociais que atendam a ordem pública pela ótica do ser humano, em que os valores éticos, morais, religiosos, econômicos e, principalmente, o fomento à educação, sejam colocados numa balança igualitária sem contrapesos ou açodados planos ideológicos que agravam ainda mais a problemática ora estudada. Dentro desse contexto, pelo viés da exclusão social, se forma a sociedade brasileira e, nessa extensão, se engloba a população carcerária, marcada por violações de diversas formas – simbólica, material, psíquica e espiritual. De fato, a situação das prisões é uma continuidade desse longo resultado histórico que, na verdade, é uma guerra contra pobres, pretos e favelados socialmente e desassistidos economicamente.

Wacquant (2001) considera que, a sociedade, ao passar de um Estado de Bem-Estar para um Estado de tolerância zero, transformou a prisão em ‘fábrica da miséria’. Dentro dessa relação de exclusão o autor é mais enfático, vejamos:

(...) os efeitos pauperizantes do penitenciário não se limitam apenas aos detentos, e seu perímetro de influência estende-se bem além dos muros, na medida em que a prisão exporta sua pobreza, desestabilizando continuamente as famílias e os bairros submetidos a seu tropismo. De modo que o tratamento carcerário da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres, mais estes têm

certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim, de seu próprio fracasso programado (WACQUANT, 2001, p. 145)

Os modos, técnicas e estrutura social com que se apresentam estas representações políticas produzem uma forma de conhecimento empiricamente perceptível no cotidiano das prisões, podendo ser aplicada nas variadas concepções de estudos que se tenham como farol a segurança pública ou alguma vertente criminológica. Neste aspecto e estudo em debate, estudamos várias escolas criminológicas e suas teorias, como a Escola de Chicago e Escola Frankfurt. A teoria do etiquetamento social, por exemplo, traz a definição da criminalização primária - “poligenética e se deve a uma variedade de fatores culturais, sociais, psicológicos e sociológicos” (SHECAIRA, 2004, p.306) – e a criminalização secundária, em que esta “resulta do processo causal desencadeado pela estigmatização” (SHECAIRA, 2004, p.291), representando a expressão da função latente do sistema prisional.

É notório que no sistema prisional brasileiro, homens e mulheres são confinados sem a devida aplicação da finalidade da pena, pedagogicamente. No processo de socialização de um interno na unidade prisional, ele desenvolve meios ou cria caminhos para sobreviver – absorção das privações impostas pelo sistema na execução da pena. Vale dizer que, em verdade, as restrições alimentam o desejo do interno e ao mesmo tempo o conduz para produção de estratégias que o leve ao objeto de desejo vedado na unidade prisional. Assim, conceitua-se ajustamento primário como “não mais e não menos do que aquilo para o qual foi preparado, e é obrigado a viver num mundo que, na realidade lhe é afim” (GOFFMAN, p.160, 2008).

Quanto aos ajustamentos secundários pode-se dizer:

[...] qualquer disposição habitual pelo qual o participante de uma organização emprega meios ilícitos, ou consegue fins não autorizados, ou ambas as coisas, de forma a escapar daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser. (GOFFMAN, p.160 2008).

Partindo destas noções conceituais apresentadas por Berger, Lucman e Goffman, a observação dos ajustamentos secundários nos presídios e penitenciárias é de grande importância na gestão da segurança pública, tendo em vista que fornece informações sobre as características dos grupos sociais e como eles se organizam e manifestam seus comportamentos e expressões axiológicas. Os ajustamentos secundários se dão por meio de relações mescladas com elementos territoriais, sociais no sentido da formação de grupos ou facções e ocultação e armazenamento

de objetos proibidos, conseguidos sem anuência da unidade prisional. O que se pode exemplificar na criação por partes dos presos, de locais de circulação ou limitação geográfica para sentenciados homossexuais, religiosos, condenados a crimes sexuais, como estupro, criação de termos linguísticos, gírias, códigos de comunicação etc.

Outro aspecto de grande importância corresponde à forma como se tem a colaboração de terceiros, classificada por Goffman em três modalidades: coerção particular, intercâmbio social e intercâmbio econômico. Goffman (2008.p.215) afirma que a coerção particular o participe “não obedecer pode ser suficientemente caro para fazer com perceba a obediência como involuntária”. Vale dizer que, “expropriação aberta, extorsão, técnicas de força, submissão imposta”, é modo pelo qual a participação de um terceiro é obtida (GOFFMAN, p.215 2008). O intercâmbio social é participação pautada “em uma troca de coisas afetosamente desejadas, e quando a relação é igualitária (GOFFMAN,p.225 2008)”, exclui-se com isso submissão, extorsão, mas, por outro lado, emergindo laços de identificação solidária, a exemplo do que ocorre nas facções criminosas que têm por ideais basilares a cooperação entre os integrantes. No intercâmbio econômico, a relação se estabelece em torno das vantagens auferidas pelos partícipes, isto é, “uma pessoa contribui para os planos de outropessoa em virtude de uma cooperação anterior quanto ao que ganhará como troco”. (GOFFMAN, p.216 2008).

Estes aspectos pertinentes aos ajustamentos secundários dão um norte teórico para a compreensão do quanto aqui discutido dos dilemas da execução penal no tocante à individualização de pena. Percebamos as complexidades da não separação por delito, do não entendimento da resignificação do indivíduo privado de liberdade como nos ensinou Baratta em seu “descrédito punitivo” no processo de ressocialização, por entender que as especificidades aduzidas por Goffman merecem atenção especial no processo de separação do indivíduo e, sua estada no ambiente prisional que pode ser determinante para entender os comportamentos dos encarcerados pelos vieses criminológicos, históricos, antropológicos e culturais, ferramentas para compreensão da criminalidade originada a partir do próprio sistema o qual foi inserido e fora dele. Como dito na introdução deste trabalho, os números mostram a falta de política prisional mais consistente à reinserção social, uma política que acuda os problemas do confinamento como locais e estruturas de trabalho e



educação, bem como a promoção das assistentes voltadas para a saúde. Desta forma, abriremos um tópico específico para falar dessas estruturas e a forma punitiva em relação aos institutos do trabalho e educação.

Como vimos, o cumprimento das garantias constitucionais e infraconstitucionais não parece tarefa fácil diante de um contexto extremamente desfavorável como estudamos, da exclusão social e pobreza associada aos valores dessa sociedade, nos ensinamentos de Waquant, bem como a relação ao escravismo nas palavras de Darcy Ribeiro, ao pessimismo de Baratta pela concepção da não integração social que inclui o encarcerado na prisão e pena. E mais pelas complexidades de cumprimento das garantias constitucionais no tocante ao processo educacional e de trabalho prisional. Essas condutas desviantes apresentadas que devemos analisar pelo condão das complexidades no ambiente prisional e o fator externo que traz consigo o encarcerado, sob análise criminológica para desvinculá-lo do prisionismo e do etiquetamento social:

O problema da definição se coloca sobre três planos diferentes, que não devem ser confundidos nem reduzidos a um só, se alcance a alternativa crítica do *labeling approach*<sup>3</sup> em relação a ideologia da defesa social (mas é necessário destacar que esta distinção de plano não é sempre observada por representantes do *labeling approach*).

- 1) O problema da definição criminalidade é, em primeiro lugar, um problema metalinguístico, concernentes:
  - a) À *validade* das definições que a ciência jurídica ou as ciências sociais nos proporcionam de “crime” e de “criminoso”, quanto a competência da ciência jurídica ou da ciência social para dar uma definição que possa servir de eventual suporte para uma teoria crítica para uma política penal;
  - b) A *validade* da definição de criminalidade, ou seja, a atribuição da qualidade de “criminoso” a determinados comportamentos e a determinados sujeitos, dentro do senso comum e por instâncias oficiais do sistema penal. (BARATTA, p. 109)

Por último, mas não menos importante, outro desafio para a aplicabilidade da individualização são as estruturas das prisões baianas que dificultam o desenvolvimento de ações de assistência, trabalho, educação e outras atividades inerentes ao cumprimento da pena. Atualmente, o sistema prisional baiano opera com 26 unidades prisionais distribuídas entre a Capital, Região Metropolitana e demais municípios do Estado. A interiorização das unidades prisionais é um fato que se deu a partir da década de 1980 com a inauguração do Conjunto Penal de Feira de Santana. Desde então as unidades prisionais foram gradativamente compondo a realidade de diversos municípios da Bahia. O desenho atual do sistema prisional baiano conta com

estruturas prisionais antigas na capital, como a Penitenciária Lemos Brito, construída na Mata Escura durante a década de 1950 que, aos poucos, foi ampliada sem um planejamento arquitetônico adequado. O Presídio Salvador é outra estrutura antiga construída na década de 1970. Hoje o Complexo Penitenciário da Mata Escura abriga oito unidades prisionais, além das duas citadas, as restantes foram construídas no decorrer da década de 1990, com exceção da mais recente que inaugurou em 2017, trata-se do Conjunto Penal Masculino de Salvador – CPMS, que opera em regime de cogestão, ou gestão compartilhada entre o estado e a iniciativa privada. Esse último representa a estrutura física adotada pela Secretaria de Administração Penitenciária semelhante a Cadeia Pública de Salvador, inaugurada em 2010, e as unidades de cogestão que inclui o Conjunto Penal de Lauro de Freitas e as do interior do estado.

No que se refere aos estabelecimentos penais, especificamente o caso da Penitenciária Lemos Brito, os espaços físicos para atividades de trabalho, educação e até mesmo a religião se encontram obsoletos enquanto guardam a memória de um tempo em que o ideal ressocializador ainda não havia sido derrotado pela desilusão da prisão enquanto reformadora de pessoas que cometiam crimes. Poder-se-ia muito discorrer sobre as estruturas das unidades prisionais no processo de ressignificação da pessoa encarcerada, todavia, a síntese é que encontram-se obsoletas ou as novas unidades inauguradas no estado da bahia estão longe de prover as condições adequadas ao processo de ressignificação do preso.

---

<sup>3</sup> A Labeling Approach Theory, ou Teoria do Etiquetamento Social, é uma teoria criminológica marcada pela ideia de que as noções de crime e criminoso são construídas socialmente a partir da definição legal e das ações de instâncias oficiais de controle social a respeito do comportamento de determinados indivíduos.

\*\*\*

Os estudos sobre o tema, bem como a pesquisa realizada e a experiência profissional, têm sempre reforçado que a cultura da punição no ambiente prisional precisa ser repaginada, referindo-me aos diversos aspectos desde a concepção do processo punitivo como já abordado, até a revisão do projeto de formação dos policiais penais e a formação e perfil dos diretores ou gestores de unidade prisionais, cargos hoje em sua maioria, na Bahia, ocupados por oficiais da política militar e não por policiais penais ou demais servidores de carreira. O capítulo anterior apresentou o diagnóstico da Porta de Entrada do Centro de Observação Penal de Salvador elaborado durante o ano de 2019. Os resultados encontrados visam proporcionar um conhecimento do atual funcionamento daquela unidade e do perfil dos ingressantes durante aquele ano.

#### **4 PROPOSIÇÃO DO CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.**

A proposta de criação de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade no Complexo Penitenciário da Mata Escura, com capacidade de aproximadamente 250 pessoas, está consubstanciada em resultados desta pesquisa como base argumentativa ao cumprimento dos ditames legais positivados na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal. Sua fundamentação é o princípio da individualização da pena na LEP mas, na forma de aplicabilidade desse mandamento infraconstitucional, daí o seu ineditismo, pois, aponta outras formas e leituras acerca do encarceramento. O funcionamento do referido Centro depende que a Porta de Entrada do Centro de Observação Penal realize o seu papel no que diz respeito a classificação dos custodiados e que a análise individual dessas pessoas seja efetivamente realizada. Para tanto, apresento no final deste capítulo um Plano de Trabalho para melhoria e edecação do Centro de Observação Penal, garantindo assim que sejam destinados ao Centro de Ressignificação custodiados nas faixa etária de 18 a 24 anos com maior vulnerabilização econômica, familiar, educacional e, sobretudo que tenham declarado não pertencer a nenhuma organização criminosa.

A proposta do Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade tem o viés precípua da ressignificação do ser humano em que os processos de assistência garantidos em lei sejam cumpridos, não enquanto norma imposta, mas como marco reflexivo e despenalizador, ou seja, entender as facetas do crime.

O Centro deve firmar Termos de Cooperação com outras Secretarias de Governo que possuam expertise com pessoas pertencentes a grupos vulneráveis como a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos humanos - SJCDHDS, bem como a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETRE, dentre outras .

Diante dos dados colhidos na porta de entrada, uma leitura individualizada deve ser feita, analisando todos os aspectos para disponibilizar as ações que mais se enquadre com a realidade daquela pessoa. Para tanto, equipes psicossociais desenvolverão o Procedimento Operacional Padrão (POP), delineando cada situação e mapeando cada detalhe em prol do processo de ressignificação da pessoa em privação de liberdade. Se trata de uma atenção diferenciada de acolhimento. Os policiais penais que atuarão no Centro devem ser selecionados a partir de seu histórico social, formação acadêmica e disposição para lidar com um público que

precisa de apoio, onde o crime seja visto como um fato social e não patológico, merecendo atenção em seus mínimos detalhes. Todos os caminhos à ressignificação será feito com critérios definidos, com metas estabelecidas em planos de gestão e planejamento estratégico. Trimestralmente serão realizadas avaliações pedagógicas para discutir os métodos e as formas de acolhimento.

É a pena vista enquanto recodificação da pessoa custodiada e, ao mesmo tempo, que a punição recaia sobre ele pela vontade de modificar-se, onde as ferramentas ofertadas pelo estado sejam os caminhos de sua transformação, aproveitando a sua história de vida e a sua realidade natural antes do ingresso no sistema prisional. É transversalizar o sentimento de mudança institucional sob a análise dos aspectos de seu cotidiano vivenciado em toda a sua vida, englobando a sua família como parte integrante do seu processo de retorno ao convívio na sociedade mais ampla. Parafraseando Carlos Aguirre (2005) proponho a valorização das experiências e as visões de mundo dos custodiados. O autor critica as ações que não visam essa assertiva nos estudos sobre a prisão, mesmo tratando de Lima, no Peru do século XIX e XX, seus pensamentos nos ajudam na compreensão que proponho.

A estrutura organizacional do Centro será construída baseada no conhecimento profissional dos servidores penitenciários, que tomarão como questões de partida os dados coletados no procedimento de Porta de Entrada para originar o processo de acolhimento da pessoa em privação de liberdade e, assim adotar as políticas necessárias em cada caso concreto. É como sinaliza Cláudia Trindade, apud Marcos Bretas, p. 30: “é trazer o preso para o centro das atenções e não escondê-lo do público”, a ênfase é nessa direção. É conhecer a prisão e a rua nos estudos de Milton Júlio Filho, para o pesquisador, a situação “só irá melhorar quando passarmos a olhar de modo mais inteligente a relação entre as prisões e as ruas”. A partir dessas premissas, por meio dos aspectos estudados, as equipes multidisciplinares darão cumprimento as assistências prescritas na LEP com ênfase na inclusão e acolhimento de pessoas em privação de liberdade.

Se o preso verbera em questionário individualizado na porta de entrada, se ele aduz suas condições trazidas da rua, sua vida, suas condutas, como por exemplo não pertencer a nenhuma organização criminosa, deve o estado prover e abrigá-lo em um lugar que esse mesmo estado possa assistí-lo, pois, o bem maior passa a ser o

seu retorno ao convívio social melhor do que ele entrou no cárcere, uma vez que a sociedade mais ampla já foi penalizada com o delito cometido, como bem se posiciona Zaffaroni, “baseado no princípio democrático e fundado na dignidade da pessoa humana, não deve procurar inimigos, porém evitar o surgimento dos mesmos sempre tentando desviar-se de aplicar penas desumanas ou que possa ferir o mínimo de dignidade da pessoa humana”.

Nesse contexto, o Centro de Ressignificação deve, inicialmente, abrigar os custodiados provisórios por ser o grupo mais numeroso e vulnerável. É a força do sistema penal canalizada por outro prisma, novas formas de percepção do crime, criminoso e criminalidade, como aduz Carvalho Salo, apud Young, p. 81.2015.

As neurociências revitalizam o positivismo criminológico e, ao criarem a especialidade neurocriminologia, mantém viva a rede de distribuição de estigmas do sistema punitivo. O “retorno à biologia como explicação do comportamento humano” e o uso da cultura para projetar qualidades negativas a determinados grupos (raciais, étnicos, sociais, religiosos e/ou econômicos), resolvem duplo problema da tradição positivista: os criminosos não apenas nascem criminosos como, pela cultura de grupo, se tornam criminosos.

A citação acima reflete bem o pensamento dessa proposta, é a quebra de paradigmas nas palavras de Garland (2008), “sobre a formação cultural do ser humano nas adversidades, entendendo que o sistema penal é ineficaz pois a consciência do crime está institucionalizada, caracterizando-a em diversas formas, seja pela cultura do medo, raiva e um investimento emocional em face do crime é polarizado”. São essas razões de controle que queremos enfatizar neste trabalho, quebrando os padrões culturais imergidos em torno do crime para uma outra cultura do poder de punir do estado, em que a vingança penal deixe de ser a tônica do encarceramento ao alcance de outras políticas de ressignificação aqui debatida.

Os problemas sociais do encarceramento devem ser enfrentados à luz da criminologia crítica, vide os números compostos no capítulo II desta dissertação detalhado nos gráficos por meio do diagnóstico apresentado. Se os aspectos socioeconômicos foram relevantes neste trabalho, se as questões de gênero, raça e etnia traduzem a realidade prisional, como bem assinalou Angela Davis (2018), sobre as prisões estadunidenses, e Claudia Trindade (2018) sobre a história das prisões no Brasil, debatendo a peculiaridade do sistema penal sobre a égide do escravismo e demais políticas de controle social, sob o prisma da negação de direitos aos grupos mais vulneráveis. Infelizmente, este cenário não poderia ser diferente uma vez que -é fruto da desarticulação do meio social e o indivíduo propagado em diferentes formas,

seja pela exclusão social em que os espaços de poder se compõem, ou pela própria dinâmica da vida em que as estruturas sociais se dividem e formam suas concepções em sociedade. Decerto, é que precisamos repaginar a forma de encarceramento, mudar a forma de ingresso de presos e observar todo contexto cultural e histórico dessas pessoas para entender e gestar a forma punitiva dos custodiados.

A proposição do Centro de Ressignificação se fundamenta na análise de todo contexto que levou o indivíduo a delinquir, fortalecendo o processo das assistências à pessoa em privação de liberdade por meio da individualização da pena, possibilitando que a equipe multidisciplinar e demais servidores responsáveis pelo processo da execução da pena tenham condições de implantar as ações laborativas, educacionais, entre outras que possibilitem aos custodiados outras possibilidades de visão de mundo e oportunidades de convívio social extramuros. As rodas de conversa, promovidas rotineiramente pelos profissionais, proporcionarão debates e escutas sobre temas como convívio social, família, oportunidades de trabalho, racismo, preconceitos, violência, entre outros. Para Baratta (S.D) a reintegração do preso deve ser promovida pela integração social da sociedade para o indivíduo e que a ressocialização seja incutida no custodiado ao pensar nessa relação de aproximação.

A pesquisadora Claudia Trindade (2018), traz uma informação que me faz pensar também nos dias de hoje, guardadas as devidas proporções temporais e sociais, ao sinalizar que a reforma prisional oitocentista se desenvolveu sob um “período turbulento”. Como se tratam de episódios que compõem a formação danosa sociedade baiana, acredito nos reflexos atualmente vivenciados nas prisões da Bahia:

A Bahia oitocentista foi palco de inúmeros episódios que fizeram do século XIX, talvez, o mais turbulento de sua história: lutas pela independência, revolta escravas, rebeliões liberais, motins militares, greves, agitação abolicionista. Todas essas mudanças influenciaram na vida dos baianos, refletindo ou transformando os costumes, a distribuição da riqueza, a evolução da mão de obra, o abastecimento de alimentos e, como não poderia ser diferente, tudo isso afetou de alguma maneira o dia a dia da comunidade prisional. (TRINDADE, 2018 p. 35).

O que se pretende, são novos desafios no contexto do aprisionamento, fazendo com que as taxas de reincidência criminal e reentradas no sistema prisional sejam atenuadas pela oportunidade de ressignificação de si, onde este, ao sair do cárcere, possa alcançar outras formas de sobrevivência, amenizando em sua mente o fantasma do mundo punitivo. São novos contornos no processo do punitivismo, ou

seja, uma proposta calçada no tratamento penal individualizado, com cartilhas próprias de ressignificação social ao entendimento do preso. É uma nova modalidade de se entender a pena nos contornos da neurociência, como bem frisou Salo de Carvalho:

A modernidade penal procurou, em todos os aspectos das ciências criminais, simplificar o problema do crime, da criminalidade e do controle punitivo. O diagnóstico é claro se os instrumentos de resposta ao desvio punível elaborado pelo direito e pelo processo penal forem colocados em discussão. (Carvalho Salo, p. 81. 2015).

É nessa linha apontada por Salo que queremos enfatizar. São outros instrumentos de respostas às condutas desviantes objetivando promover ações prisionais conctenadas na praxis, nas sustentações dos servidores em seu cotidiano no acompanhamento do cumprimento da pena.

É bom ressaltar que o Centro ora proposto difere do modelo de aprisionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC. As APAC's são realidades em alguns estados da federação, como em Minas Gerais e São Paulo, são entidades civis, sem fins lucrativos, pautadas na religião, sobretudo no catolicismo, que se dedicam à recuperação e reintegração social de pessoas em privação de liberdade. Esse modelo não conta com a atuação de servidores estatais nas suas unidades, mas somente com o repasse de parte do custo e a disponibilização da estrutura física. O Centro de Ressignificação que proponho se fundamenta pelo poder e crivo institucional do Estado/Juiz enquanto garantidor de direitos e obrigações, por ser laico e a execução da pena ser indelegável, pois embora perceba que a APAC se distancia por seu método organizacional das vias convencionais do punitivismo, discordo do ponto de vista atuação dogmática e filosófica, mesmo entendendo que existem pontos positivos no modelo de gestão prisional. Para Laura Vargas (2011, p.81) as Apac's representam a política neoliberal do estado pelo "prisma produtivista na contenção de gastos" em elogio e incentivo ao processo de terceirização.

Por fim, por todo o exposto nesta pesquisa, pelas complexidades que envolvem o tema, consubstanciado nos parâmetros normativos, constitucional e infraconstitucional, dos debates entre os autores, do diagnóstico apresentado, bem como as diversas considerações por parte desse pesquisador é que apresento uma nova metodologia prisional no tratamento das pessoas encarceradas, em que o ineditismo se cristaliza pela forma de se observar os fatos delituosos direcionando as pessoas para espaços específicos de encarceramento, onde a pessoa em privação



de liberdade se sinta acolhida a partir desse novo olhar multidisciplinar e científico. A seguir, apresento o Plano de Trabalho proposto para implantação no Centro de Observação Penal – COP que por sua vez é responsável pela Porta de Entrada e destinação dos custodiados para o Centro de Ressignificação. Vale frisar que esse plano de trabalho foi elaborado com base na pesquisa de campo realizada durante todo o ano de 2019.

#### **4.1 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL – COP DE SALVADOR**

O presente plano de trabalho foi construído a partir de informações colhidas durante a pesquisa de campo no Centro de Observação Penal e dos resultados do diagnóstico. Nas visitas foram realizadas entrevistas com presos e servidores (policiais penais, assistentes sociais, psicólogos, coordenadores etc.) envolvidos na dinâmica de recebimento, checagem e encarceramento. Os diálogos mantidos com o diretor adjunto da unidade contribuíram, principalmente, no que diz respeito a informação do atual quadro de servidores, assim como as escalas de trabalho. Foram também entrevistados os diretores das unidades prisionais do Complexo Penitenciário da Mata Escura, a Penitenciária Lemos Brito, Presídio Salvador, Conjunto Penal Masculino e Cadeia Pública. Também ofereceu suporte a observação oriunda da coleta de dados diária da movimentação do COP realizada pela equipe de pesquisa da SRS nos últimos dez meses. Como referência foram utilizados também os Procedimentos Operacionais Padrão da SEAP, o PO.SGP.01 e PO.SRS.03 (anexos), o regimento da SEAP, a Lei de Execução Penal e o SISDEPEN.

##### **4.1.1 DEFINIÇÕES**

##### **4.1.2 O que diz a LEP sobre a Execução Penal:**

Art. 1º. A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 3º. Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

##### **4.1.3 Porta de Entrada**

“Porta de Entrada” é a denominação dada ao processo de chegada das

pessoas aos estabelecimentos prisionais. (DEPEN, 2016)

O Centro de Observação Penal – COP tem a função de realizar a “Porta de Entrada” das pessoas do sexo masculino que ingressam nas unidades prisionais da capital e encaminhá-las para as unidades prisionais aplicando as diretrizes das Superintendências de Gestão Prisional e de Ressocialização Sustentável.

#### **4.1.4 Qual a função da “Porta de Entrada” do COP?**

Incluir e acolher pessoas ingressas no sistema prisional da capital através da aplicação de procedimentos alinhados com os processos de individualização da pena. A equipe envolvida no processo de “Porta de Entrada” deve identificar a demanda de cada pessoa a respeito da sua situação de saúde, jurídica, criminológica, social, educacional, profissional, econômica e familiar. Tal diagnóstico deve ser aplicado na política de transferência para a unidade prisional de destino em conformidade com as diretrizes das Superintendências de Ressocialização Sustentável e de Gestão Prisional.

O Centro de Observação Penal também é responsável pela administração da Portaria Principal do Complexo da Mata Escura.

#### **4.1.5 Processo de Inclusão**

Procedimentos iniciais para a individualização do atendimento das pessoas em privação de liberdade através do conhecimento e entendimento das expectativas dos ingressos.

#### **4.1.6 Acolhimento**

Efetivação do processo de inclusão e inserção da pessoa em privação de liberdade em convívio seguro nas unidades prisionais.

#### **4.1.7 Classificação e individualização da Pena:**

Estudos mais recentes, que incluem referências internacionais, têm lançado olhares mais cuidadosos e amplos sobre o entendimento do processo de classificação e individualização das pessoas ingressas no sistema prisional. Esses novos olhares vão além dos critérios previstos na LEP e dos dados e relatórios disponibilizados pelo INFOPEN, ou seja, as informações como cor/raça/etnia, qualificação profissional, religião, tipo penal, gênero, entre outras. Esse entendimento mais recente também defende que, no procedimento de chegada da pessoa ao sistema prisional, a equipe

multidisciplinar realize uma sociografia dos ingressantes, buscando com isso um entendimento de suas redes sociais e trajetórias com o objetivo de aprimorar as políticas de particularização do cumprimento da pena. O documento intitulado *Modelo de Gestão de Políticas Prisionais do DEPEN* fortalece esse pensamento, uma vez que orienta a elaboração de sociogramas como metodologia de inclusão da pessoa em privação de liberdade (DEPEN).

No ano de 2019, o COP atuava de acordo com os procedimentos operacionais da SEAP, na coleta de informações é utilizada uma planilha intitulada Biopsicossocial e o SISDEPEN. Todos eles, se devidamente aplicados no processo de chegada, são suficientes para gerar informações que atendam as diretrizes legais e institucionais de divisões primárias da pessoa ingressa (perfil jurídico, criminológico, de saúde, identidade de gênero, qualificação profissional, escolaridade, econômico, entre outras). Desta forma, aplicar essas informações no procedimento de distribuição na “Porta de Entrada” do COP atenderá aos princípios básicos de individualização da pena. Deve ser incluída também a pesquisa sociográfica dos ingressantes, visando aprimorar a política de acolhimento nas unidades de destino.

## **4.2 CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL DA BAHIA**

### **4.2.1 Capacidade: 96**

### **4.2.2 Estrutura Física**

#### **a) Galerias**

Três Galerias: A, B e C com 16 celas cada uma, divididas em parte inferior e superior.

Total de Celas: 48

#### **b) Área administrativa e técnica**

01 Sala de atendimento para assistente social 01 Sala atendimento para psicóloga

01 Consultório Odontológico 01 Posto de Enfermagem 01 Sala CRC

01 Sala do almoxarifado 01 Sala de revista

01 Cella de triagem em frente a sala de revista.

01 Direção

### 4.2.3 Custodiados

08 vagas - Serviços gerais e apoio ao estabelecimento

### 4.2.4 Servidores

**Tabela 5 – Recursos humanos informado pela direção do COP**

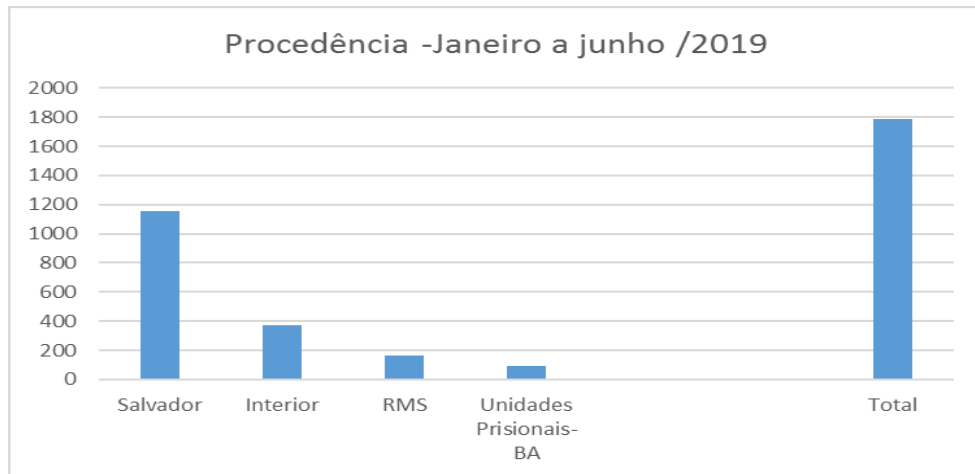
<b>Pessoal</b>	<b>Total</b>
PM	02
AGPEN Masculino	42
AGPEN Feminino	04
Aux. Adm.	02
Motorista	01
Enfermeiro	04
Tec. Enfermagem	02
Psicólogo	02
Odontólogo	01
Aux. Saúde Bucal	01
Assistente Social	02
Nutricionista	01
Téc. Nutrição	01
Cargos	06
Terceirizados	29
<b>Total</b>	<b>100</b>

Fonte: a) Quadro de pessoal fornecido pelo diretor adjunto. b) O efetivo está distribuído entre a portaria principal do Complexo e a área interna do COP; c) O médico atende uma vez por semana;

### 4.2.5 Fluxo e procedência de ingressos: período de janeiro a junho de 2019 (amostra semestral)

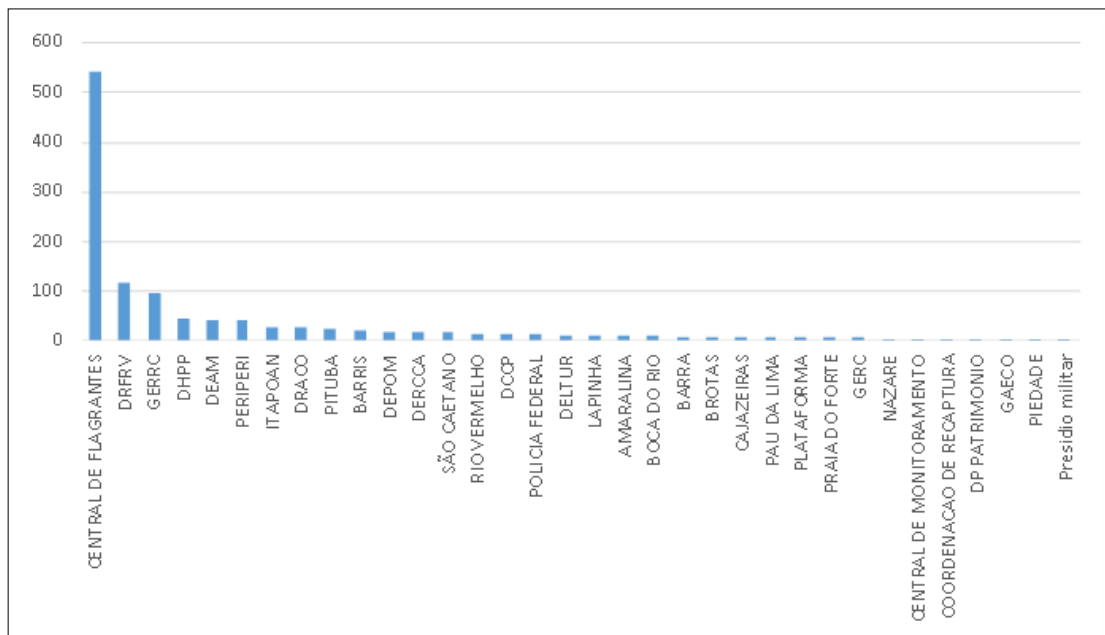
A partir da base de dados biopsicossocial em uso no COP, a pesquisa elaborou os seguintes gráficos a fim de gerar um panorama da procedência dos ingressos no primeiro semestre do corrente ano com o objetivo de aprimorar as políticas de recebimento como o agendamento, conforme sinalizado mais adiante nas sugestões do plano de trabalho.

**GRÁFICO 23. PROCEDÊNCIA GERAL (CAPITAL, RMS, INTERIOR E CP)1786 INGRESSOS**



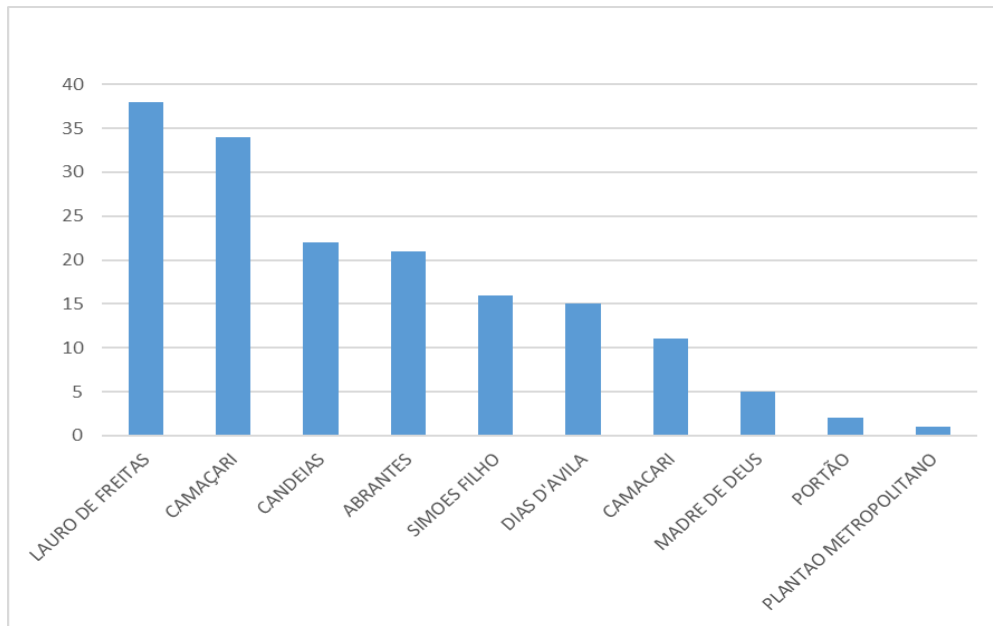
Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

**Gráfico 24. PROCEDÊNCIA DAS DELEGACIAS DE SALVADOR(TOTAL 1.157)**



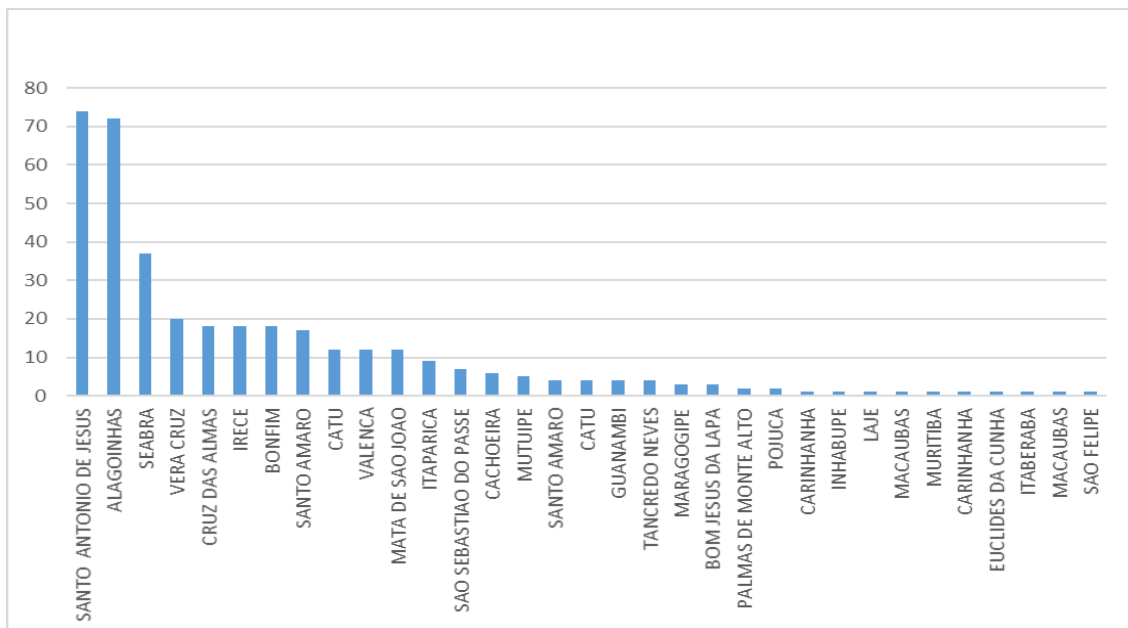
Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

**GRÁFICO 25. PROCEDÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DESALVADOR  
(Total = 165)**



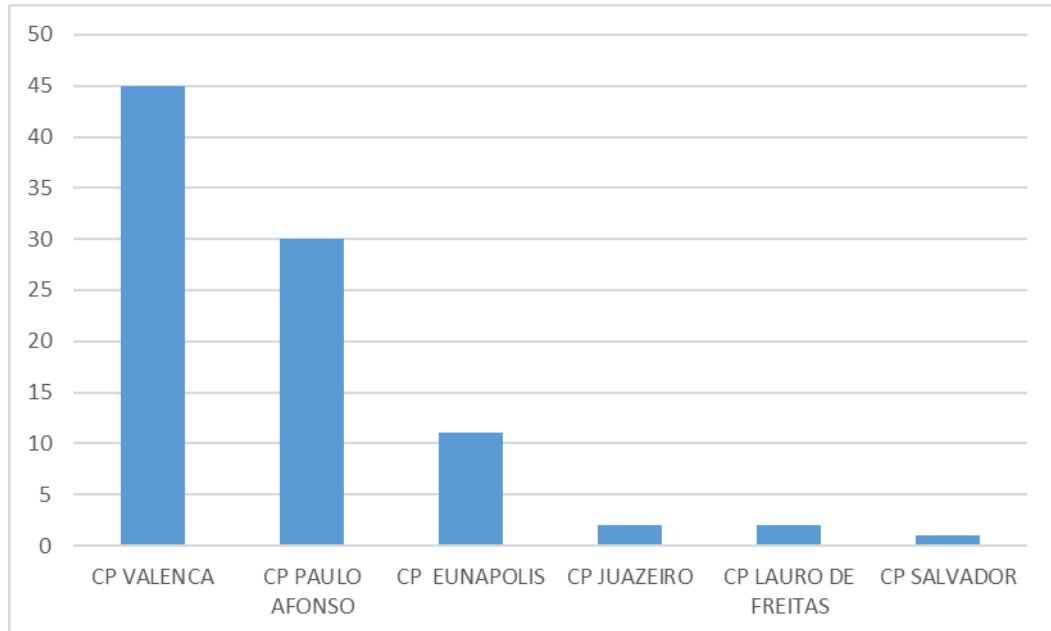
Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

**GRÁFICO 26. PROCEDÊNCIA DO INTERIOR  
(Total =373)**



Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

**GRÁFICO 27. PROCEDÊNCIA DE UNIDADES PRISIONAIS – BA**  
(Total= 91)



Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

#### 4.2.6 Fluxo semanal de entrada e saída no COP 2019 (aproximado)

Durante a pesquisa foi constatado que a chegada de pessoas no COP ocorria diariamente, inclusive nos finais de semana. Com base em dados lançados no SISDEPEN a média de entradas por semana no primeiro trimestre de 2019 foi de 85 ingressos.

#### 4.3 PLANO DE TRABALHO

O presente plano está dividido em seis tópicos. O primeiro trata de aspectos gerais, incluindo adequações na estrutura física e burocrática mais geral, o segundo trata do processo de chegada do ingresso, o terceiro aborda o processo de classificação e individualização da pena, esses dois últimos em formato de passo a passo dialogando com os procedimentos operacionais da SEAP (anexos). O tópico quatro sugere políticas preliminares a serem aplicadas na classificação, individualização e distribuição de presos. O tópico cinco trata dos estudos e pesquisas permanentes de diagnóstico da porta de entrada e, o sexto e último, trata da Portaria Principal.

#### 4.3.1 ASPECTOS GERAIS

#### 4.3.2 Capacitação dos servidores do COP (policiais penais, técnicos e administrativo) que atuam no procedimento de chegada de pessoas no sistema prisional.

**Curso:** Procedimentos para ingresso das pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos prisionais

**Carga Horária:** 20 horas

**Objetivo:** compreender a importância dos procedimentos e abordagens dignas e humanitárias no ingresso das pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos prisionais

Módulos	Conteúdo	Carga Horária
Dignidade das pessoas: postulados para a gestão prisional	Regras de Mandela	40 horas
Abordagem humanitária	Singularização da pena Direitos e Assistência a Políticas de diversidade	40 horas
Porta de entrada	Ética e postura profissional: formas de tratamento Procedimentos de revista, registros e orientações na chegada das pessoas em privação de liberdade. Informações aos ingressantes: características dos estabelecimentos, situação processual, regras e regulamentos locais. Procedimento Operacional de Recebimento do Preso.	80 horas

**b) Objetivo:** Cadastramento das pessoas ingressantes em unidade prisional no SISDEPEN e/ou outros sistemas estaduais ou locais de registros de inclusão.

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
Sistemas de registros de inclusão	SISDEPEN	40 horas
Sistemas de registros de inclusão	Formulário Biopsicossocial (otimização da planilha atual)	40 horas

#### 4.3.3 Agenda de recebimento de presos

Sugerimos a criação de uma agenda de recebimento de presos oriundos das delegacias do interior e RMS. Nos finais de semana, avaliar a possibilidade de recebimento de presos somente em casos excepcionais.



#### **4.3.4 Recurso estrutural e material para operação do sistema de Administração Penitenciária - SIAPEN**

Adequação da área de revista (foto abaixo) para instalação de computador que será utilizado por agentes da segurança para cadastrar ou atualizar o sistema preenchendo os dados iniciais.

#### **4.3.5 Criação de um novo espaço de convivência para os policiais penais**

Sugerimos a criação de um novo espaço de convivência para os policiais penais que atualmente não comporta as necessidades dos servidores.

#### **4.3.6 Criação de uma sala da OAB**

- a) Proposta de parceria com a OAB para implantação do espaço
- b) Consultar o setor de engenharia da SEAP para que seja definido um espaço na área da entrada do COP.
- c) Desativação do atual espaço de atendimento de advogados

#### **4.3.7 Criação de uma sala para a comissão de recepção (duas assistentes sociais)**

Sala que comporte cerca de dez lugares e uma mesa. Nesse espaço, a comissão de recepção, especificada adiante, oferece esclarecimentos necessários para os ingressos, entrega de kit higiene, acompanha a segurança, ou realiza a leitura dos direitos e deveres e presta tratamento compatível no caso de pessoas do grupo LGBTQIA+

#### **4.3.8 Desativação da atual “cela” de triagem.**

Recomendamos a desativação da atual cela de triagem, uma vez que o presente plano de trabalho dispensa a necessidade desse espaço como especificado adiante.

#### **4.3.9 Identificação da fachada do COP como Porta de Entrada**

Identificação da função do COP como Porta de Entrada através de letreiro, a fim de informar e padronizar essa atividade específica.

#### **4.4 PROCEDIMENTO DE CHEGADA DE PESSOAS AO COP.**

Aplicação do atual Procedimento Operacional PO.SGP.01 (anexo) com algumas sugestões de adequação. Abaixo estão sinalizados os passos do PO. SGP01 com destaque somente para os passos que contém sugestões de inclusão e/ou exclusão. Para detalhamento, ver PO anexo.

**Passo 1** - Portaria Principal

**Passo 2** - Registro de veículo e passageiros.

**Passo 3** - Autoridade Policial apresenta documentação

**Passo 4** - Verificação de condições indispensáveis ao preso.

**Passo 5** - Coordenação de Segurança dispensa a autoridade policial

**Passo 6** - Verificação de aspectos físicos e materiais do preso pela coordenação de segurança

- No caso de pessoas do grupo LGBTQIA+, deve ser garantido o uso do nome social e condições compatíveis com sua identidade de gênero, além de local de espera específico para entrada no estabelecimento.
- Fotografar o ingressante.
- Agente de segurança abre cadastro ou atualiza o SIAPEN inserindo as fotografias. No caso de cadastros existentes atualiza as fotos e dados sem exclusão dos anteriores.
- Em caso de qualquer indício de dúvida sobre a identidade do ingressante, solicitar identificação do Instituto Pedro Melo.
- Especificar se os documentos pessoais encontrados em posse do preso devem ser anexados ao prontuário ou encaminhado ao setor responsável pela guarda.

**Exclusão ou alteração:**

- Suprimir a exigência de preenchimento da Ficha Cadastral do Preso que está anexa ao PO, pois ela já está contemplada no SIAPEN.

**Passo 7 – Procede com as informações ao preso.**

Todo o procedimento do passo 7 deve ser informado na presença de membro

da equipe de recepção e em forma de diálogo.

- Informação dos direitos e deveres
- Informação sobre assistência jurídica
- Entrega do Kit de higiene (e roupas)
- Esclarecimentos básicos.
- Tratamento compatível para pessoas do grupo LGBTQIA+

**Passo 8 - Encaminhamento para a cela de observação/triagem.**

O preso segue para a galeria C para tomar banho, trocar de roupas e aguardar ser encaminhado para o processo de classificação e individualização junto a equipe técnica.

**Passo 9** - Encaminhamento da documentação referente ao preso para a CRC

**Passo 10** - CRC recebe a documentação da coordenação de segurança

**Passo 11** - Abre ou localiza prontuário físico do preso. (CRC)

**Incluir:**

Encaminha F.O. SGP02 para a Assistente Social

**Passo 12** - Cadastra ou atualiza cadastro do preso no SIAPEN

**Passo 13** – Em caso de evasor, encaminha ofício ao Juízo competente

**Passo 14** - Pesquisa Processos ativos

**Passo 15** - Cálculo de pena. Fazer ressalva nos campos que não competem ao COP (não cabe ao COP)

**Passo 16** - Comunica aos setores responsáveis da chegada do preso.

**Passo 17** - Arquivar prontuário (Não cabe ao COP)

**Passo 18** - Recebe o perfil de saúde e o formulário da assistência social e anexa prontuário

**Passo 19** - Orienta o processo de distribuição e critérios das vagas fazendo usodas informações coletadas dentro atendendo os princípios da individualização da pena

**Passo 20** - Equipe multidisciplinar e direção avalia a unidade de acolhimento

do custodiado.

#### **4.5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO**

Aplicação do PO.SRS com sugestões de adequação da atual planilha.

**Planilha BD Biopsicossocial:** A planilha atual pode ser mantida, pois contempla campos indicados no PAI, além de não ser recomendável mudança imediata. A planilha é de boa qualidade e atende a presente proposta. Deve-se, portanto, torná-la segura incluindo senhas de segurança com autenticação em duas etapas e, para isso, necessita-se de um celular institucional que pode ser o do Diretor. Com o curso de capacitação, espera-se aprimorar o procedimento de coleta das informações.

##### **Fase I - seguir procedimento do PO.SRS.Passo 1 – Assistente Social**

Tem início com recebimento do CRC da cópia do Registro de Recebimento do Custodiado (PO.SGP.02) que está no Passo 11 do PO.01.

Manter o preenchimento da Planilha BD Biopsicossocial (provisoriamente). Onde se lê PAI no PO.SRS, substituir por Planilha BD Biopsicossocial

Campos de preenchimento da Tabela BD biopsicossocial: **campos 2 a 28; 40 a 57**

##### **Passo 2 – Psicóloga**

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial: **campos 58 a 64**

##### **Passo 3 – Entrega formulário para o CRC**

##### **Fase II – Seguir procedimento do PO. SRS03**

##### **Passo 1 – Enfermaria**

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial:

**Campos 65 a 58; 71 a 100; 104 a 127; 128 e 129**

##### **Passo 2 – Médico (se encaminhado pela enfermagem)**

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial: Ver os campos da enfermagem e especificar.

##### **Passo 3 – Odontólogo**

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial:

## **Campos 69 e 70; 130 a 157**

### **Passo 4**

Em caso de exames positivos de doenças infectocontagiosas informar a centralmédica que irá fazer o acompanhamento e medicar. (já existe um formulário para isso)

### **Passo 5**

Encaminhar formulário de saúde para CRC.

### **Fase III**

#### **Passo 1 – O interno retorna para triagem e aguarda distribuição**

O interno é conduzido para a galeria A ou B para aguardar a transferência.

#### **Passo 2 – Condições físicas para transferência**

A pessoa deve ser encaminhada para a unidade de destino de banho tomado e com o fardamento da unidade prisional de destino, ou devemos pensar numa padronização, talvez uma farda do COP que retorna e é lavada?

## **4.6 POLÍTICA DE INDIVIDUALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO A SER APLICADA NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO.**

1- A SEAP deve avaliar qual o perfil de interno adequado à unidade de destino.

2- Divisão dos presos que devem ser encaminhados para a unidade de vigilânciamais rigorosa.

3- Divisão de presos por categorias visando o alcance das políticas de ressocialização:

- É prática do COP destinar os presos em regime semiaberto para a Colônia Penal Lafayette Coutinho.
- Para os provisórios, utilizar os dados colhidos no processo de individualização a partir de ações profissionalizantes e/ou educativas existentes no Presídio Salvador, Cadeia Pública e Conjunto Penal Masculino de Salvador.
- Para os sentenciados (PLB), pode-se encaminhar o interno com recomendação de perfil que atenda algum tipo específico de ação

laborativa existente.

- Para o Centro de Ressignificação, devem seguir os custodiados com faixa etária de 18 aos 24 anos, provisórios e com maior vulnerabilização econômica, educacional, familiar e que tenham declarado não pertencer a nenhuma organização criminosa.

5 - A permanência no COP é de 72 horas. Para tanto, é necessário novo alinhamento da política de distribuição de vagas.

### **DISPONIBILIDADE DE VAGAS em 2019 - INFORMADA PELO COP**

<b>Unidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Dia</b>	<b>Provimento</b>	<b>Prática</b>
CPMS	30	2ª feira manhã	- Provisório Capital e excepcionalmente interior	RMS preferencialmente
CP	20 sendo 5 p/ Maria da Penha e Crime Sexual	3ª feira integral	- Provisório Capital e excepcionalmente interior	Capital, RMS interior
OS	20	3ª feira manhã	- Provisório Capital e excepcionalmente interior	Capital, RMS interior
-	-	4ª feira	Visita e escolta	
CP	15	5ª feira integral	- Provisório Capital e excepcionalmente interior	Capital, RMS interior
PS	15	6ª feira manhã	- Provisório Capital e excepcionalmente interior	Capital, RMS interior

#### **4.7 ESTUDOS E PESQUISA DA PORTA DE ENTRADA**

Sugestão de uma Comissão de Estudos e Pesquisas para acompanhamento e desenvolvimento de análises da população carcerária e políticas prisionais.

#### **4.8 PORTARIA PRINCIPAL**

Sugere-se a desvinculação da Portaria Principal do Complexo Penitenciário da Mata Escura do Centro de Observação Penal – COP e a criação de uma gestão própria para administrar tal Portaria.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SEAP		CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – COP						
ITEM	AÇÕES		PLANEJAMENTO 2019					
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Provimento regulamentando o COP como Porta de Entrada das unidades prisionais da capital.	PLANEJADO						
		REALIZADO						
2	Incluir no Provimento CGJ04/2017 interior e RMS para o COP	PLANEJADO						
		REALIZADO						
3	Reavaliação da política de vagas e distribuição	PLANEJADO						
		REALIZADO						
4	Atualização do PO.SGP.01 conforme plano de trabalho	PLANEJADO						
		REALIZADO						
5	Fardamento para o COP	PLANEJADO						
		REALIZADO						
6	Definição da equipe de trabalho	PLANEJADO						
		REALIZADO						
7	Criação da comissão de recepção	PLANEJADO						
		REALIZADO						
8	Curso de Capacitação dos servidores	PLANEJADO						
		REALIZADO						
9	Aplicação do PO.SGP.01 com as adequações	PLANEJADO						
		REALIZADO						
10	Desativação da cela de triagem da área de revista atual	PLANEJADO						
		REALIZADO						
11	Adequação de nova área de revista e dados iniciais do cadastro	PLANEJADO						
		REALIZADO						
12	Criação de uma sala para a comissão de recepção	PLANEJADO						
		REALIZADO						
13	Criação espaço para advogados	PLANEJADO						
		REALIZADO						
14	Adequação da fachada do COP como Porta de Entrada	PLANEJADO						
		REALIZADO						

Fonte: autor

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou apresentar possibilidades de aplicação da individualização da pena a partir de dados que demonstrem o perfil das pessoas que ingressam no sistema prisional. Informações como faixa etária, cor, composição familiar, educacionais, profissionais, residenciais e muitas outras que permitem conhecer esses rostos da tão denominada e generalizada “população carcerária”. Este trabalho buscou apresentar esses rostos e constatou ser eles de jovens do sexo masculino entre 18 e 29 anos, pobres, pretos, moradores da periferia e, na sua grande maioria, cerca de 75% dos 4.250 dos ingressos, entrando pela primeira vez no sistema prisional, contradizendo o senso comum das incontáveis reincidências jurídicas e penitenciárias. Fica então a pergunta: os jovens não tiveram tempo de vida para uma segunda entrada? Ou o sistema prisional finalmente obteve êxito na sua função executora da pena, dando possibilidades para esses jovens retornarem ao convívio extramuros com as devidas oportunidades de trabalho e renda? E ainda, diante dos resultados trazidos pela pesquisa, do procedimento realizado no processo de inclusão prisional, como o estado garantirá a execução da pena privativa de liberdade e as condições do inevitável retorno dessas pessoas ao convívio na sociedade mais ampla? São questões que reforçam a importância dos estudos prisionais para entendimento da sociedade em que vivemos, principalmente das trajetórias das populações afrodescendentes no Brasil.

Nestas últimas linhas, deixo uma reflexão sobre um assunto que muito inquieta o senso comum: o custo do preso para o Estado e a sociedade. De fato, a sociedade garante os recursos dos estabelecimentos prisionais pagando seus tributos: taxas, impostos e contribuições são canalizados para a promoção de políticas prisionais visando garantir a finalidade da pena que é a reflexão acerca do delito, ao mesmo tempo que cabe ao estado prover o custodiado garantindo seus direitos além de promover as condições de restabelecimento de vínculos familiares e sociais rompidos com o processo da prisão, todavia isso não ocorre, infelizmente. Na Bahia, um preso custa aproximadamente R\$3.000,00 para os cofres públicos (BAHIA, SEAP). Cotidianamente, movimentações estatais são realizadas: fornecimento para as pessoas privadas de liberdade de alimentação, medicamentos, vestuário, energia elétrica das unidades prisionais, investimento na modernização de equipamentos de segurança, remuneração de servidores de todos os seguimentos: policiais penais,



policiais militares, civis além do corpo administrativo e demais servidores da área da saúde. Somando-se a isso, há também outras instituições que compõem o Sistema de Defesa Social: o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário etc., que se organizam para cumprir seu papel. Dessa forma, os investimentos aplicados no sistema prisional devem ser revertidos em políticas prisionais que garantam o cumprimento da legislação e que promova uma maior participação da sociedade mais ampla nos assuntos das pessoas em privação de liberdade.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ADORNO, Sergio. **Estimativa da reincidência criminal: variações segundo estratos ocupacionais e categorias criminais**. Revista Temas IMESC – Sociedade/Direito/ Saúde. São Paulo: v. 2, nº 1, jul., 1985.

\_\_\_\_\_. **Homens persistentes, instituições obstinadas: A reincidência na penitenciária de São Paulo**. Revista Temas IMESC – Sociedade/Direito/Saúde. São Paulo: v. 3, nº 1, jul., 1986.

\_\_\_\_\_. **Reincidência e Reincidentes Penitenciários em São Paulo (1974 – 1985)**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: ANPOCS, fev. n. 9, v.3, 1989.

\_\_\_\_\_.; BORDINI, E. **A Prisão sob a ótica de seus protagonistas: Itinerário de uma pesquisa**. Revista de Sociologia da USP: Tempo Social – São Paulo, 1991.

AGUIRRE, Carlos. **The Criminals of Lima and Their Worlds: The Prison Experience, 1850-1935**. Durham, Duke University Press, 2005.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Vol. 6. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

\_\_\_\_\_. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica de “reintegração social” do sentenciado**. (Universidade de Saarland, R. F. A.) Alemanha Federal, s.d.

\_\_\_\_\_. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal**. Editora Revan, RJ 2002.

BOITEUX, Luciana. Drogas e cárcere: repressão às drogas, aumento da população penitenciária brasileira e alternativas. In: **Drogas: uma nova perspectiva**.

SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). São Paulo: IBCCRIM, p. 83-103, 2014.

BORGES, Juliana. **O que é: encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL, **Conselho Nacional de Justiça, Reentradas e Reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros/Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019.**

CARNELUTTI, Francesco. **O problema da pena**. São Paulo: Pillares, 2015.

CARVALHO FILHO, Milton Julio de. Vidas após a Prisão: entre o passado e o presente. In: Luiz Cláudio Lourenço; Geder Luiz Rocha Gomes. (Org.). **Prisões e punição no Brasil Contemporâneo**, Salvador: EDUFBA, 2013, v. 01, p. 7-403.

CARVALHO, Everaldo. **A face maculada: dilemas em torno do cárcere**. São Paulo: Biblioteca24x7, 2010.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2015.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e castigo**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

DURKHEIM, Émile - **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo-SP: Editora Martin Claret. 2001.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: MartinClaret, 2001.

FONSECA, Luís Antônio Nascimento. **A convulsão e a violência**, *Jornal Atarde*, p. , 2017.

\_\_\_\_\_; PEIXINHO, Franklin da Silva. **Rotulação dos familiares de presos no sistema prisional baiano**, *Anais do Evento do IV Seminário Nacional de Estudos Prisionais*, 2014.

\_\_\_\_\_. **Nenhuma pena passará da pessoa do condenado**, *Recanto das Letras*, 2012. Disponível em <https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-sociedade/3999352>. Acesso em 13/02/2018.

\_\_\_\_\_. **A segurança pública e o sistema prisional: uma integração necessária para o Projeto de Gestão de Segurança Pública na Bahia**, *Recanto das Letras*, 2013. Disponível em <https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-politica/4128370>, continuação do artigo disponível em <https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-politica/4128385> Acesso em 13/02/2021.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GARLAND, D. **Castigo y Sociedad Moderna: un estudio de teoría social**. Madrid: Sieglo Veintuno Editores, 1999.

\_\_\_\_\_. and YOUNG, P. **The Power to Punish: contemporary penalty and social analysis**. Surrey: Ashgate, 1989.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 2008.

GIORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Vol. 12 Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: BRASIL. Educação Antirracista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 -62.

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativa à Privação de Liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

JULIÃO, E. F. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UERJ. 2009.

\_\_\_\_\_, E. F. **Reincidência criminal e penitenciária: aspectos conceituais, metodológicos, políticos e ideológicos**. Revista Brasileira de Sociologia. Vol.04, 2016.

JÚNIOR, Paulo Roberto Cardoso Pereira; BOUREAU, Tatiana Pereira; FERREIRA, Tiago Alfredo da Silva. **Análise Funcional do Centro de Observação Penal**. Salvador, 2008. Disponível em <  
[https://www.psicologia.pt/artigos/ver\\_artigo\\_licenciatura.php?codigo=TL0128](https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo_licenciatura.php?codigo=TL0128)>  
Acesso em 31 de março de 2021.

KRAHN, Natasha Maria Wangen. **Ressocializando?** As percepções sobre a implementação de políticas laborativas e educacionais em uma unidade prisional (Dissertação de Mestrado, Ciências Sociais, UFBA) em 2014.

LEDO, Marcos Adriano Silva, **A cultura da paz na estrutura básica da comunidade carcerária: proposição de projeto-piloto de mediação prisional na Penitenciária Lemos Brito**, Dissertação de Mestrado (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia), 2016.

LEMGRUBER, J. **Reincidência e Reincidentes Penitenciários no Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro**. Revista da Escola de Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: jan./fev./março. Ano I - nº 2, 1990

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

LOURENÇO, Luiz Cláudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org) **Prisões e punições no Brasil contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.

MACHIAVELLI, Nicoló di Bernardo dei. **O príncipe**. Porto Alegre: L&PM, 2015.

MANDELA, Nelson. **Long Walk to Freedom**, Londres:1994.Tradução Pochmann.

MARCÃO, Renato. **Lei de execução penal anotada**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. N-1 Edições, 1ª ed., 2018.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Revan, 2006

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MORAIS, Márcio. **Por trás das grades**. Natal: 8 Editora, 2017.

PEREIRA, Marcos A.. **Coleção pensamento & vida: Cesare Beccaria: precursor do direito penal moderno**. Vol. 5. São Paulo: Escala, 2011.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Vol. 8. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

PINHEIRO, Paulo César. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Revista Tempo Social, São Paulo, 9, p. 43-52, Maio, 1997.

PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema prisional**. São Paulo: Atlas, 2007.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2017.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. Vol. 3. São Paulo: Global, 2015.

ROGÉRIO, Greco. **Sistema prisional: colapso atual e soluções alternativas**. Vol. 4. Niterói: Impetus, 2017.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Porto Alegre: L&PM, 2013.

SEIXAS, Eustáquio Primo de. **Direito Penal: considerações sobre o sistema penitenciário adotado pelo Código Penal vigente**. These apresentada ao

concurso para o preenchimento de uma vaga aberta no Tribunal de Appelação e Revista do Estado da Bahia em 25 de outubro de 1897. Bahia, Typographia e Encadernação do “Diário da Bahia”, 1987.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Direitos fundamentais: reflexões e perspectivas.** Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2013

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava-jato.** Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX.** Belo Horizonte: UFMG, 2018.

\_\_\_\_\_. Cláudia Moraes. **O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865).** Revista Tempo, vol.16, n.30, 2011, pp.167-196.

VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC.** Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2011

WACQUANT, L. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente.** Vol. 7. Rio de Janeiro: Revan, 2002

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências da criminologia.** São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_, Eugenio Raul. **O inimigo no direito penal.** Vol. 2. Rio de Janeiro: Revan,

## APÊNDICE A - Características socioeconômicas (N = 4.252)

Variável	N	%
<b>Idade</b>		
18-20	335	7,9
21-30	2328	54,8
31-40	992	23,3
41-50	352	8,3
51-60	97	2,3
> 60	35	0,8
Sem informação	113	2,7
<b>Raça/cor</b>		
Amarela	3	0,1
Branca	226	5,3
Indígena	1	0,0
Parda	2.421	56,9
Preta	1.298	30,5
Não declarada	221	5,2
Sem informação	82	1,9
<b>Escolaridade</b>		
Iltrado	57	1,3
Letrado (informal)	95	2,2
Fundamental incompleto	2060	48,4
Fundamental completo	171	4,0
Médio incompleto	737	17,3
Médio completo	569	13,4
Superior incompleto	74	1,7
Superior completo	46	1,1
Não declarada	336	7,9
Sem informação	107	2,5
<b>Estado civil</b>		
Solteiro	3.511	82,6
Casado	185	4,4
União Estável	133	3,1
Divorciado	25	0,6
Outros	36	0,8
Não declarada	190	4,5
Sem informação	172	4,0
<b>Religião</b>		
Evangélica/protestante/cristã/Adventista/testemunha de jeová	301	7,1
Afrobrasileira/Candomblé/Umbanda	17	0,4
Católica	306	7,2
Espírita	1	0,0
Islâmica	1	0,0
Outras	91	2,1
Sem Religião	334	7,9
Ateu	3	0,1
Não declarada	3192	75,1
Sem informação	6	0,1
<b>Orientação sexual</b>		
Biafetivo	5	0,1
Heteroafetivo	3473	81,7
Homoafetivo	14	0,3
Não declarada	232	5,5
Sem informação	528	12,4
<b>Renda</b>		
0-140	35	0,8
141-300	188	4,4
301-500	291	6,8
501-953	711	16,7

954 – 2860	1554	36,5
2860 – 4770	104	2,4
4770 – 7630	37	0,9
7631 – 9540	11	0,3
> 9541	8	0,2
Não declarada	1306	30,7
Sem informação	7	0,2
<b>Numero de irmãos</b>		
0	1755	41,3
1	641	15,1
2	392	9,2
3	247	5,8
4	163	3,8
5	152	3,6
6	102	2,4
> 6	183	4,3
Sem informação	617	14,5
<b>Profissão</b>		
Agricultor / Lavrador	51	1,2
Ajudante de Carga e Descarga	50	1,2
Ajudante de pintor	114	2,7
Ajustador mecânico	57	1,3
Auxiliar de Mecânico de Autos	47	1,1
Auxiliar de pedreiro	367	8,6
Barbeiro / Cabeleleiro	61	1,4
Catador / selecionador de material reciclável	40	0,9
Garçon	78	1,8
Gesseiro	54	1,3
Lavador de automóveis	91	2,1
Motorista	89	2,1
Mototaxista	63	1,5
Pedreiro	167	3,9
Pintor	47	1,1
Servente	49	1,2
Vendedores ambulantes	439	10,3
Outras	1162	27,4
Não declarou	1218	28,7



## APÊNDICE B – Descritivo variáveis demográficas

<b>Variável</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>País de origem (4.243)</b>		
Brasil	4.234	99,8
Estrangeiro	9	0,2
<b>Estado de origem (4.226)</b>		
Bahia	4.166	98,6
São Paulo	13	0,3
Paraná	7	0,2
Rio de Janeiro	5	0,1
Alagoas	5	0,1
Minas gerais	4	0,1
Outros estados	26	0,6
<b>Cidades da Bahia (4.232)</b>		
Alagoinhas	167	3,9
Camaçari	141	3,3
Candeias	30	0,7
Catu	26	0,6
Cruz das Almas	30	0,7
Dias D'ávila	46	1,1
Feira de Santana	28	0,7
Itaparica	24	0,6
Lauro de Freitas	129	3,0
Mata de São João	20	0,5
Pojuca	14	0,3
Salinas da Margarida	11	0,3
Salvador	2.746	64,9
Santo Amaro	54	1,3
Santo Antônio de Jesus	157	3,7
São Francisco do Conde	28	0,7
Simões Filho	104	2,5
São Sebastião do Passé	17	0,4
Valença	20	0,5
Vera Cruz	28	0,7
Outros	402	9,5
Não declarado	10	0,2
<b>Bairros de Salvador (2.746)</b>		
Águas claras	34	1,2
Bairro da Paz	31	1,1
Beiru / Tancredo Neves	43	1,5
Boca do Rio	67	2,4
Brotas	75	2,7
Cajazeiras	62	2,3
Cosme de Farias	61	2,2
Fazenda Coutos	78	2,8
Fazenda Grande Retiro	61	2,2
Fazenda Grande	33	1,2
Federação	43	1,6
Itapuã	80	2,9
Liberdade	57	2,1
Lobato	39	1,4
Mata Escura	42	1,5
Nordeste de Amaralina	61	2,2
Paripe	76	2,8
Periperi	39	1,4
Plataforma	38	1,4
Santa Cruz	51	1,9
São Caetano	46	1,7
São Cristovão	51	1,9
Sussuarana	62	2,3

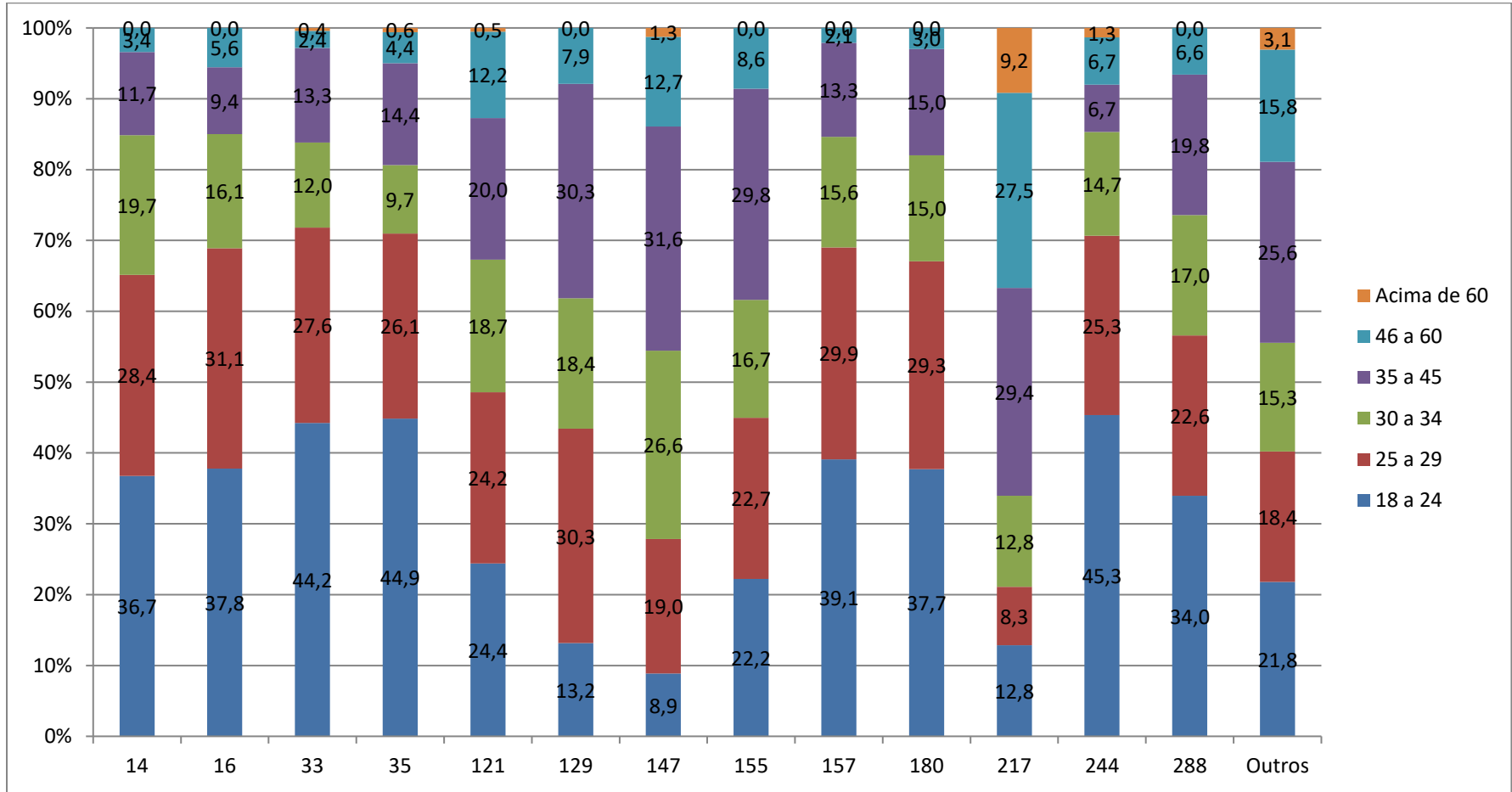
Uruguai	52	1,9
Outros	1.390	50,6
Não declararam	18	0,7
Sem informação	56	2,0

## APÊNDICE C – Descritivo variáveis relacionadas a experiência prisional e ao crime

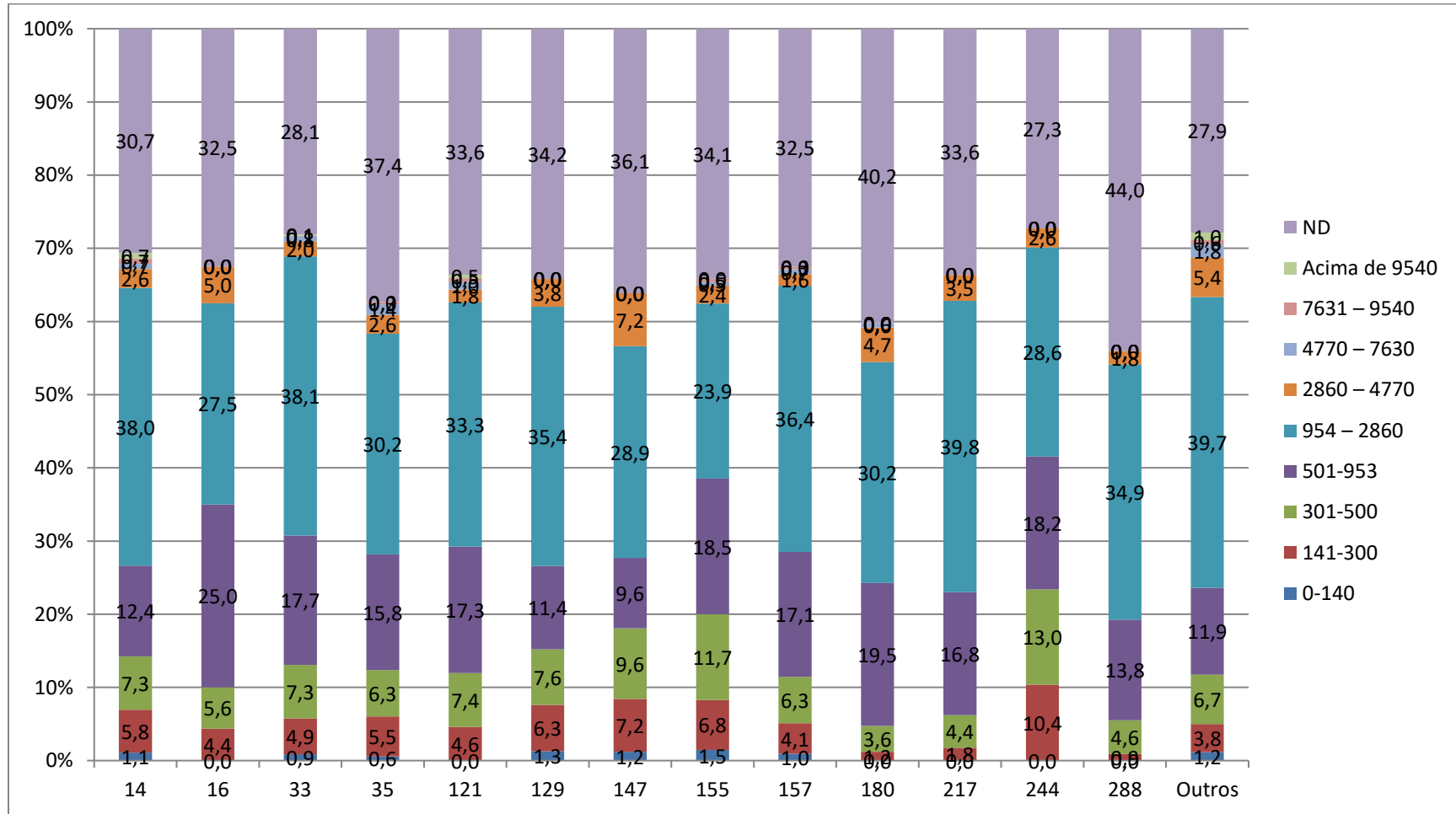
Variável	N	%
<b>Tipo de Recolhimento (4.252)</b>		
Condenado / T. jugado	370	8,7
P/com condenação	69	1,6
P/sem condenação	2389	56,2
Prisão civil	42	1,0
Não declarado	1	0,0
Sem informação	1381	32,5
<b>Motivo (4.252)</b>		
Prisão	2950	69,4
Recaptura	29	0,7
Transferência	300	7,1
Sem informação	973	22,9
<b>Reincidência (4.250)</b>		
Não	4190	98,6
Sim	60	1,4
<b>Nº de entradas (4.250)</b>		
1	3243	76,3
2	816	19,2
3	161	3,8
4	20	0,5
5	4	0,1
6	6	0,1
<b>Parte de Organização criminosa (1.942)</b>		
Sim	1125	57,9
Não	817	42,1
<b>Tipo de ORCRIM (1.125)</b>		
AJEITA	20	1,8
BDM	713	63,4
CAVEIRA	21	1,9
CP	212	18,8
FAL	14	1,2
KATIARA	25	2,2
KATIARA	25	2,2
OP	52	4,6
PCC	20	1,8
Outras	23	1,8
<b>Artigo criminal (Artigo 1) (4.174)</b>		
14	61	1,5
16	65	1,6
33	1432	34,3
121	372	8,9
129	57	1,4
147	57	1,4
155	203	4,9
157	1400	33,5
180	125	3,0
213	42	1,0
217	98	2,3
Outros	262	6,3
<b>Artigo criminal (Artigo 2) (1.065)</b>		
14	171	16,1
16	66	6,2
33	43	4,0
35	310	29,1
157	60	5,6
180	34	3,2
244	44	4,1
288	39	3,7

311	24	2,3
Outros	274	25,7
<b>Artigo criminal (Artigo 3) (280)</b>		
7	10	3,6
14	34	12,1
16	45	16,1
33	10	3,6
157	13	4,6
244	17	6,1
288	43	15,4
311	14	5,0
329	14	5,0
Outros	80	28,6
<b>Artigo criminal (Artigo 4) (91)</b>		
7	8	8,8
14	8	8,8
148	13	14,3
244	11	12,1
288	8	8,8
329	7	7,7
Outros	36	39,6
<b>Unidade Prefer. (4.252)</b>		
CPS	22	0,5
N TEM	6	0,1
OS	2	0,0
Sem informação	4222	99,3
<b>Unidade Destino (4.252)</b>		
Colônia	2	0,0
Conjunto	2	0,0
CPMS	4	0,1
CPS	34	0,8
PLB	2	0,0
OS	20	0,5
Sem informação	4188	98,5

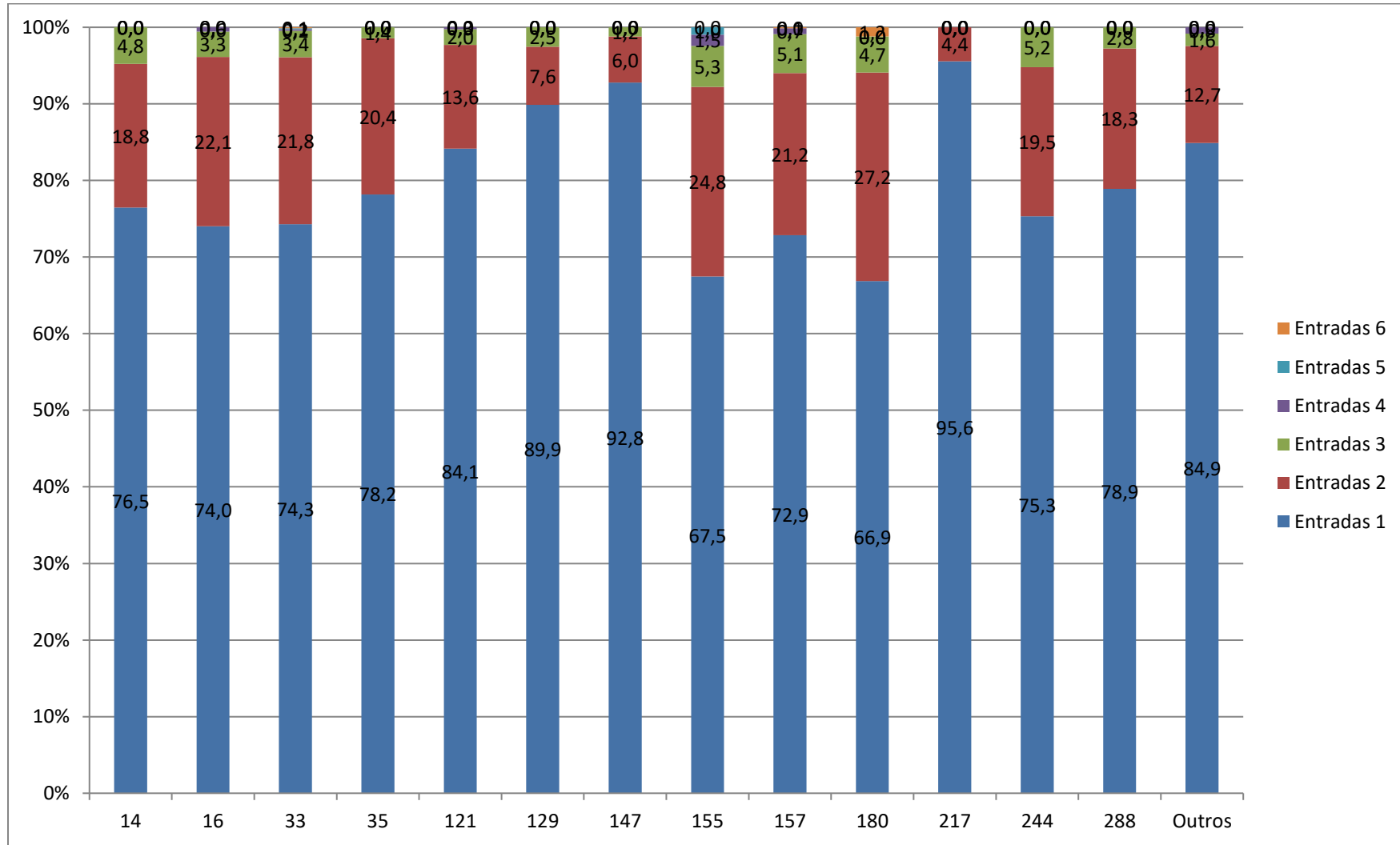
**APÊNDICE D - FAIXA ETÁRIA E ARTIGO**



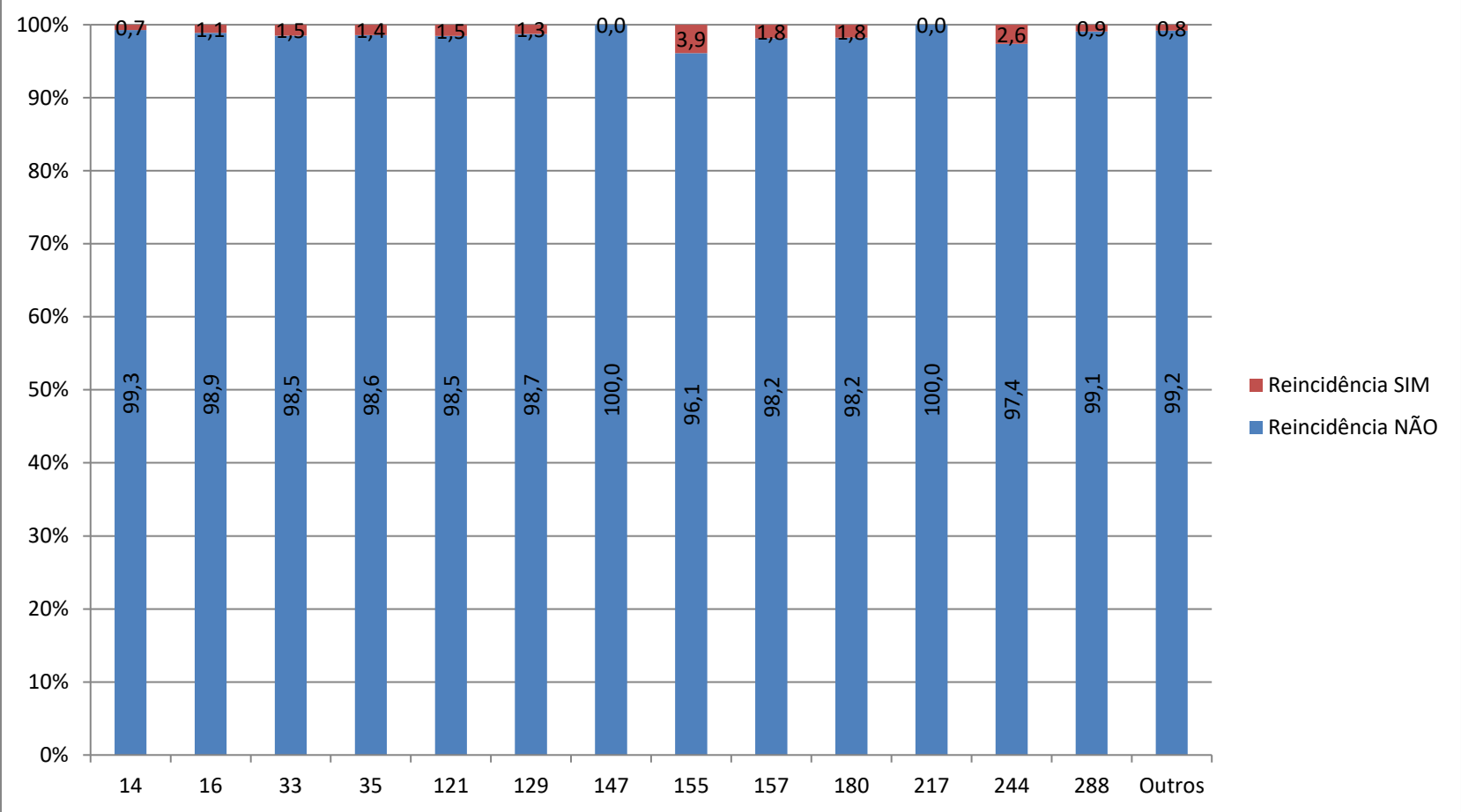
APÊNDICE E - ARTIGO E RENDA



APÊNDICE F - REENTRADA E ARTIGO

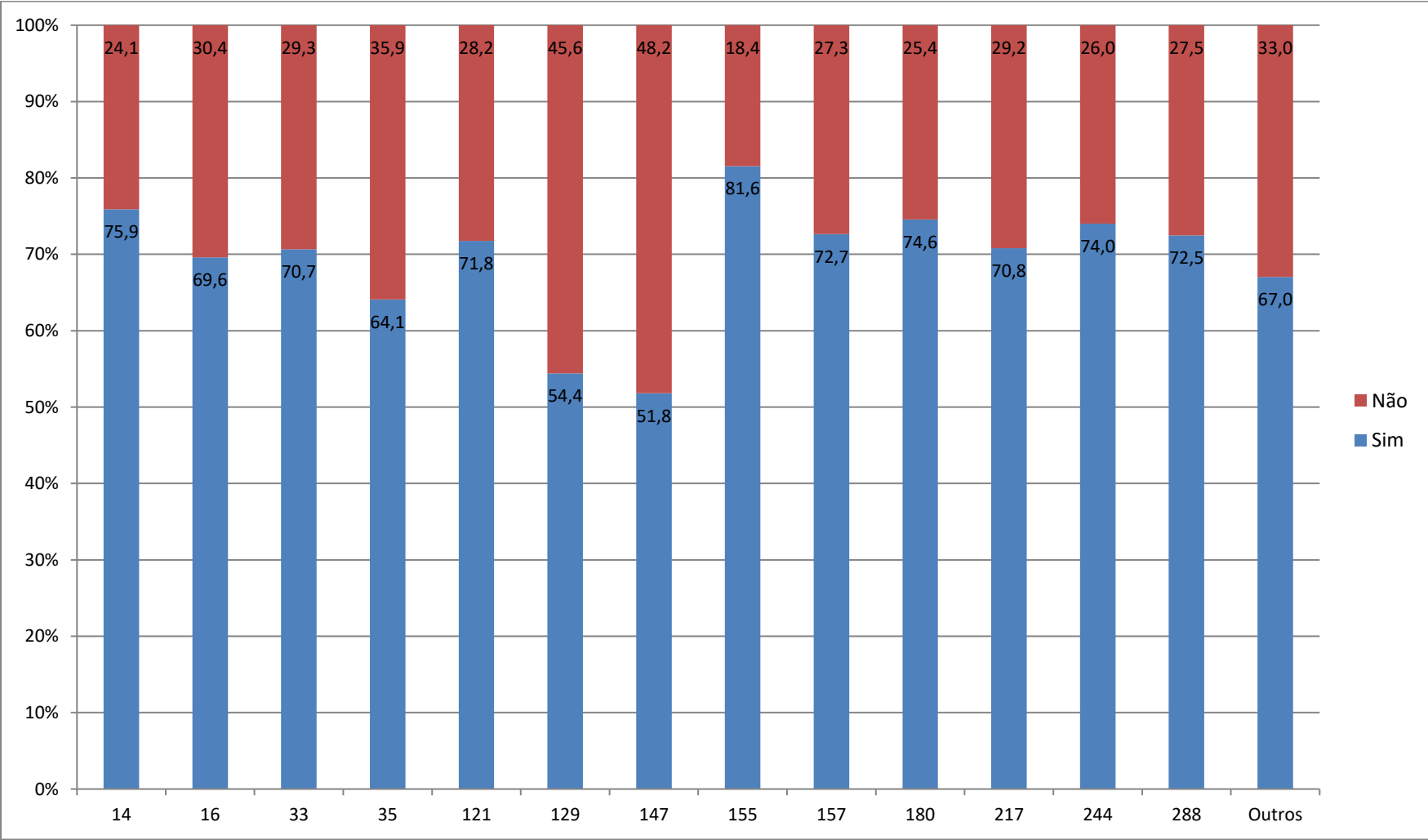


**APÊNDICE G - REINCIDÊNCIA E ARTIGO**

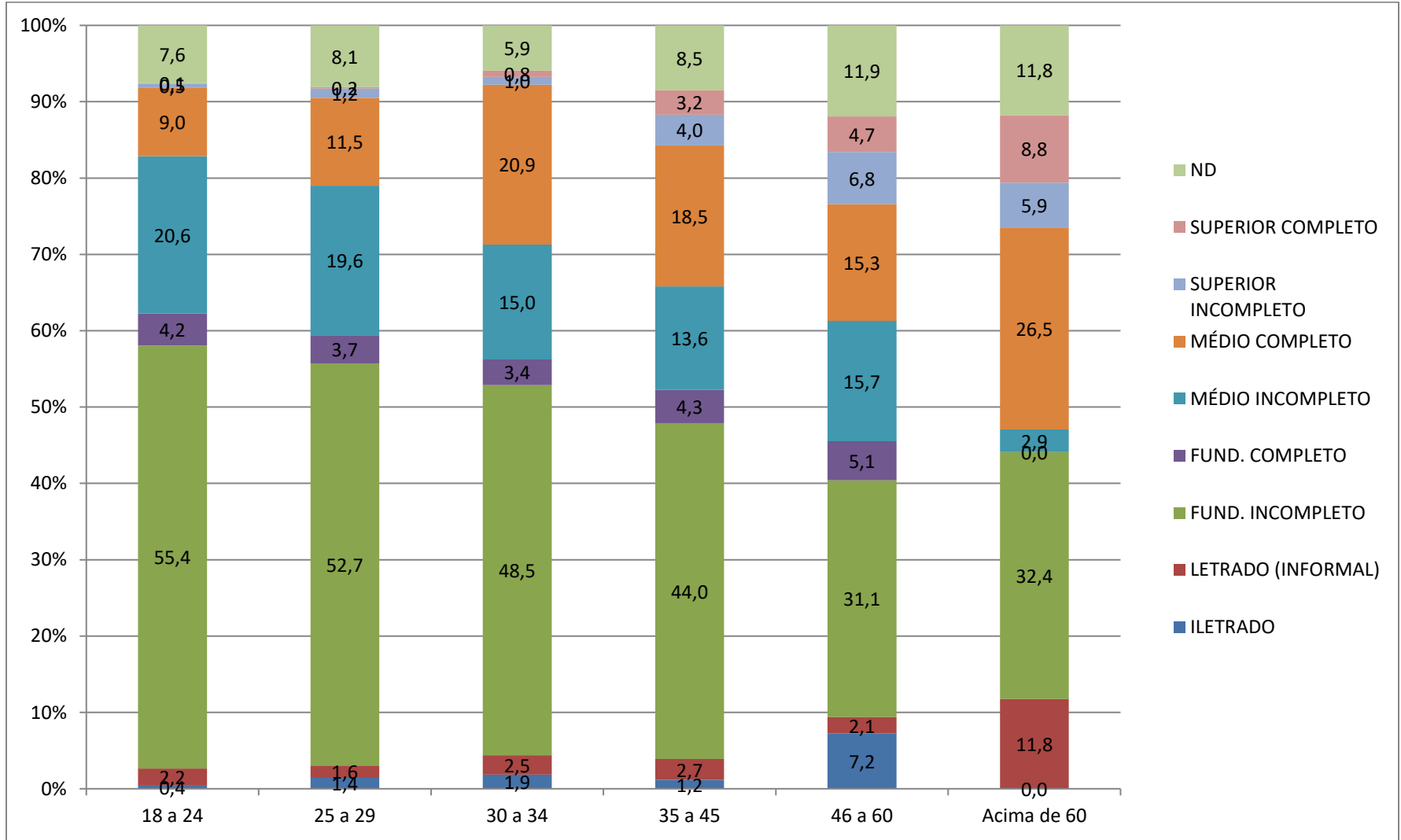




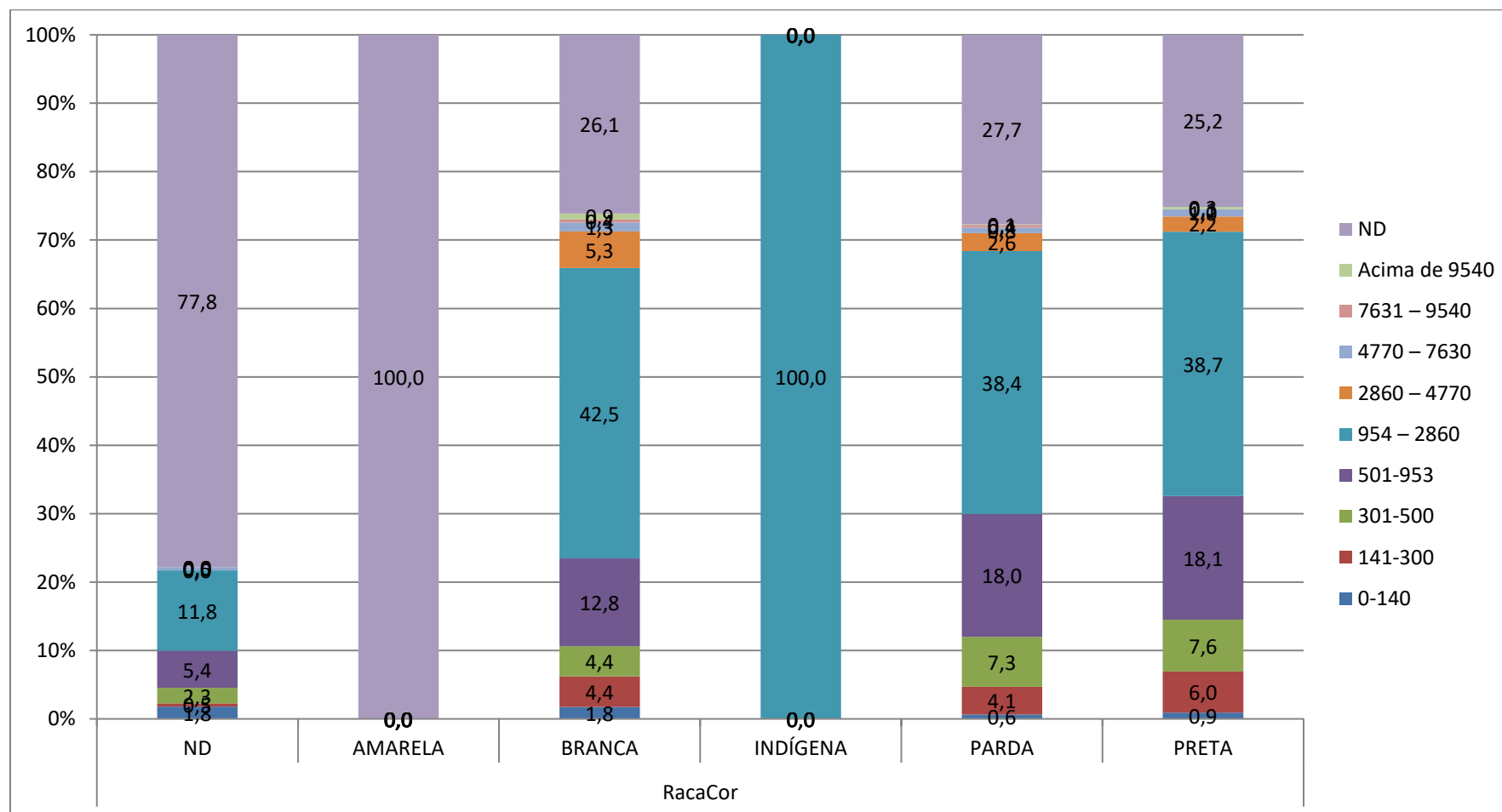
**APÊNDICE H - ARTIGO E TEM OU NÃO PROFISSÃO**



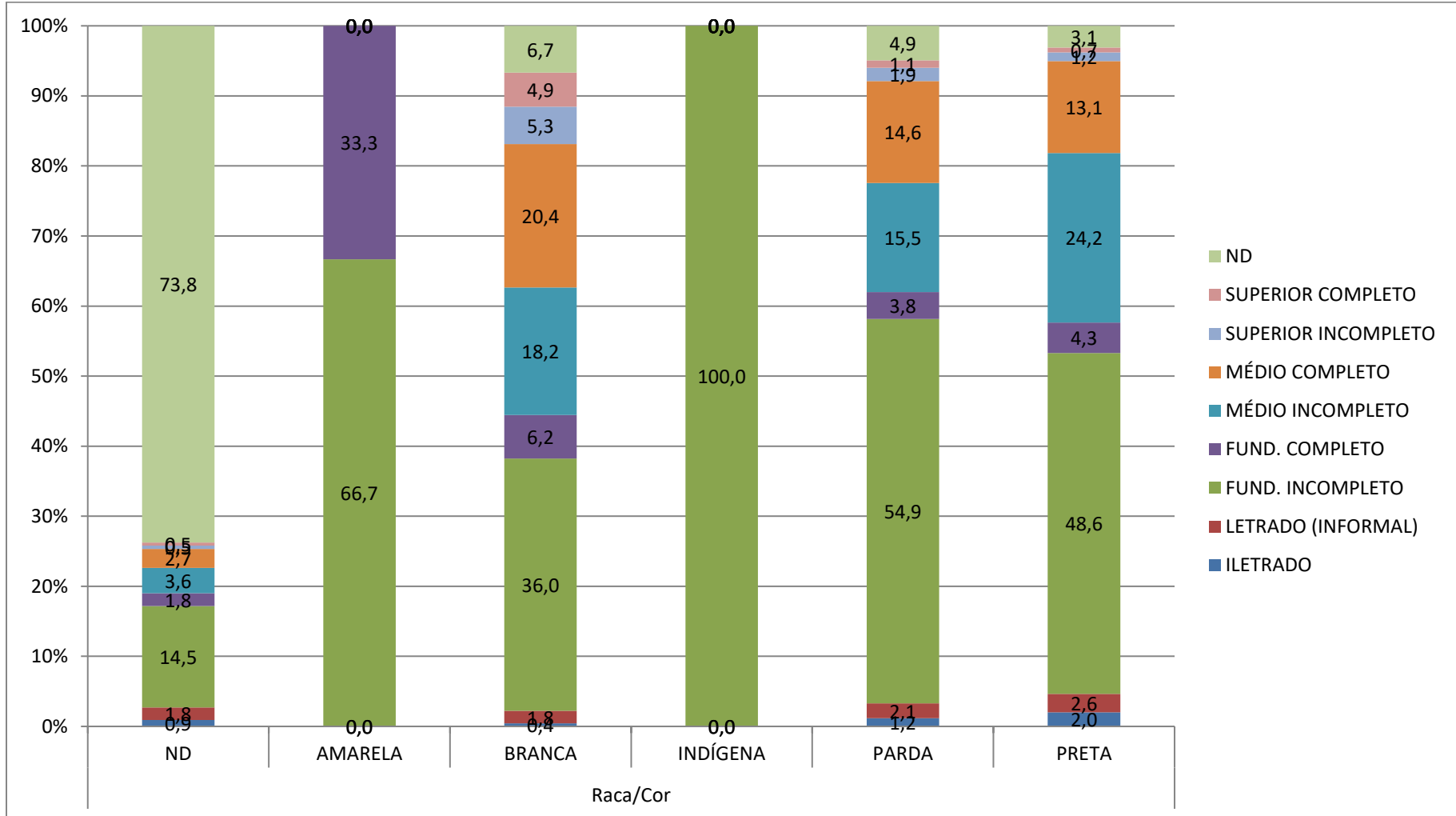
**APÊNDICE I - FAIXA ETÁRIA - ESCOLARIDADE**



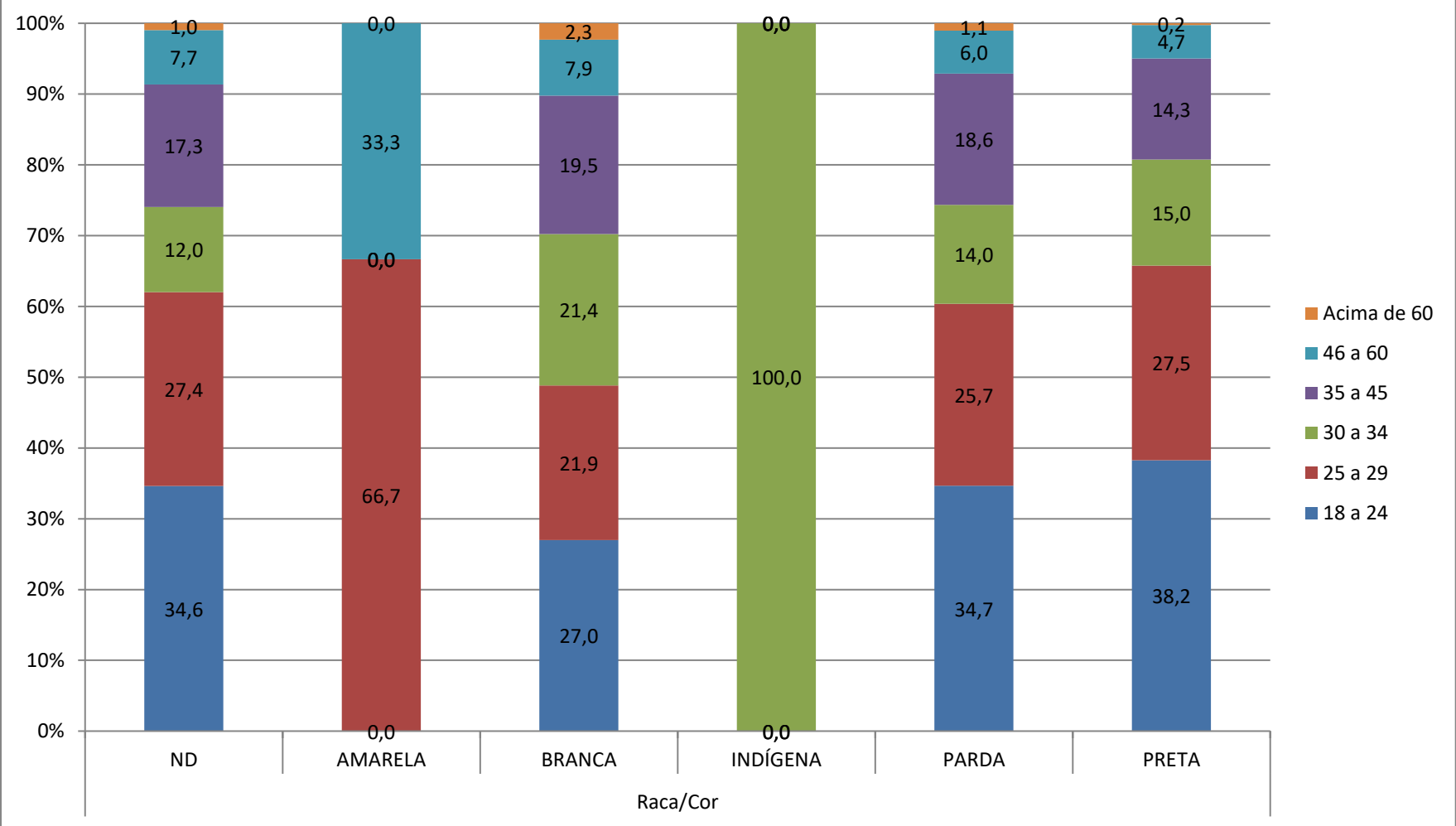
## APÊNDICE J - COR e RENDA



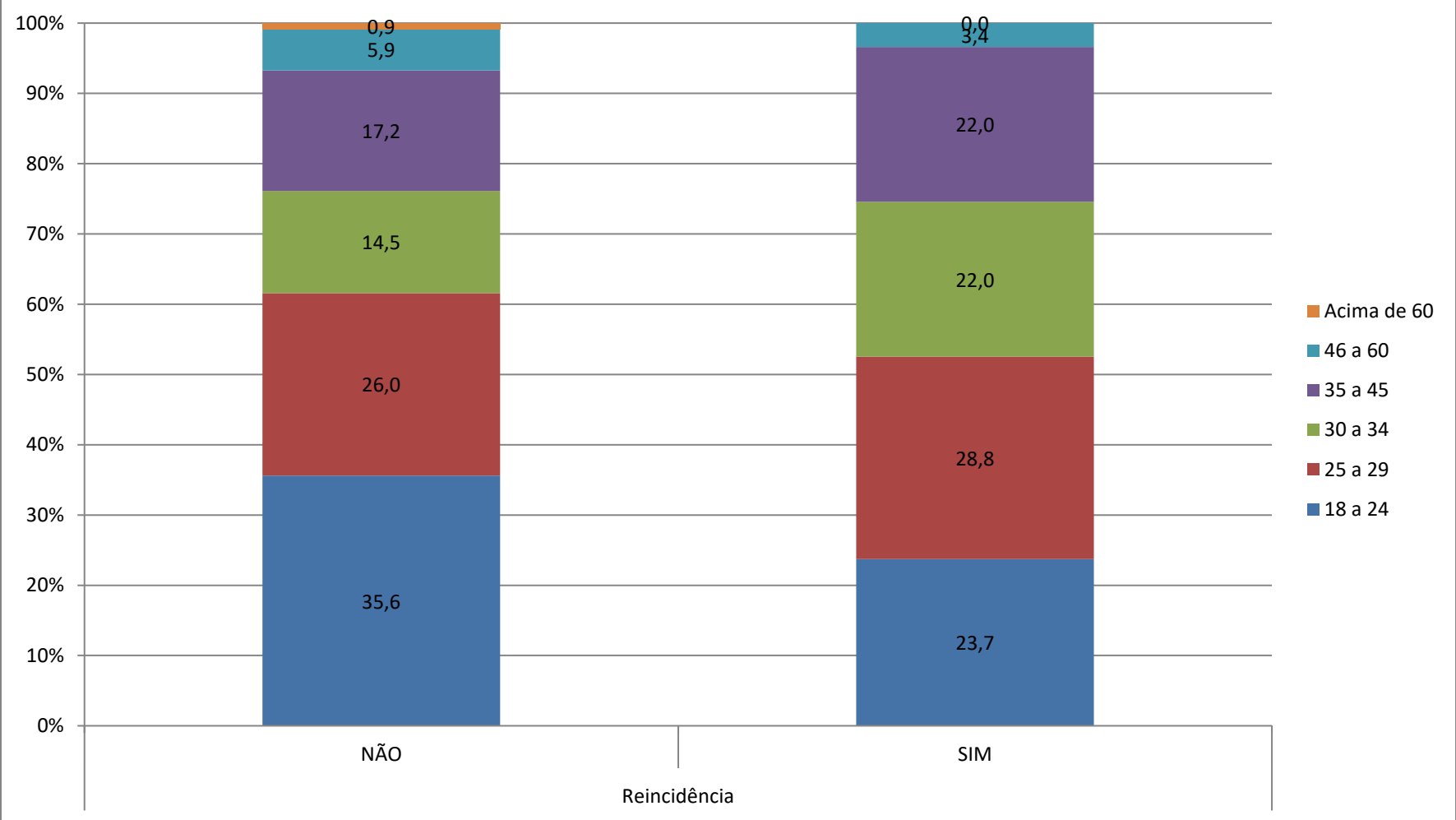
**APÊNDICE K - COR - ESCOLARIDADE**



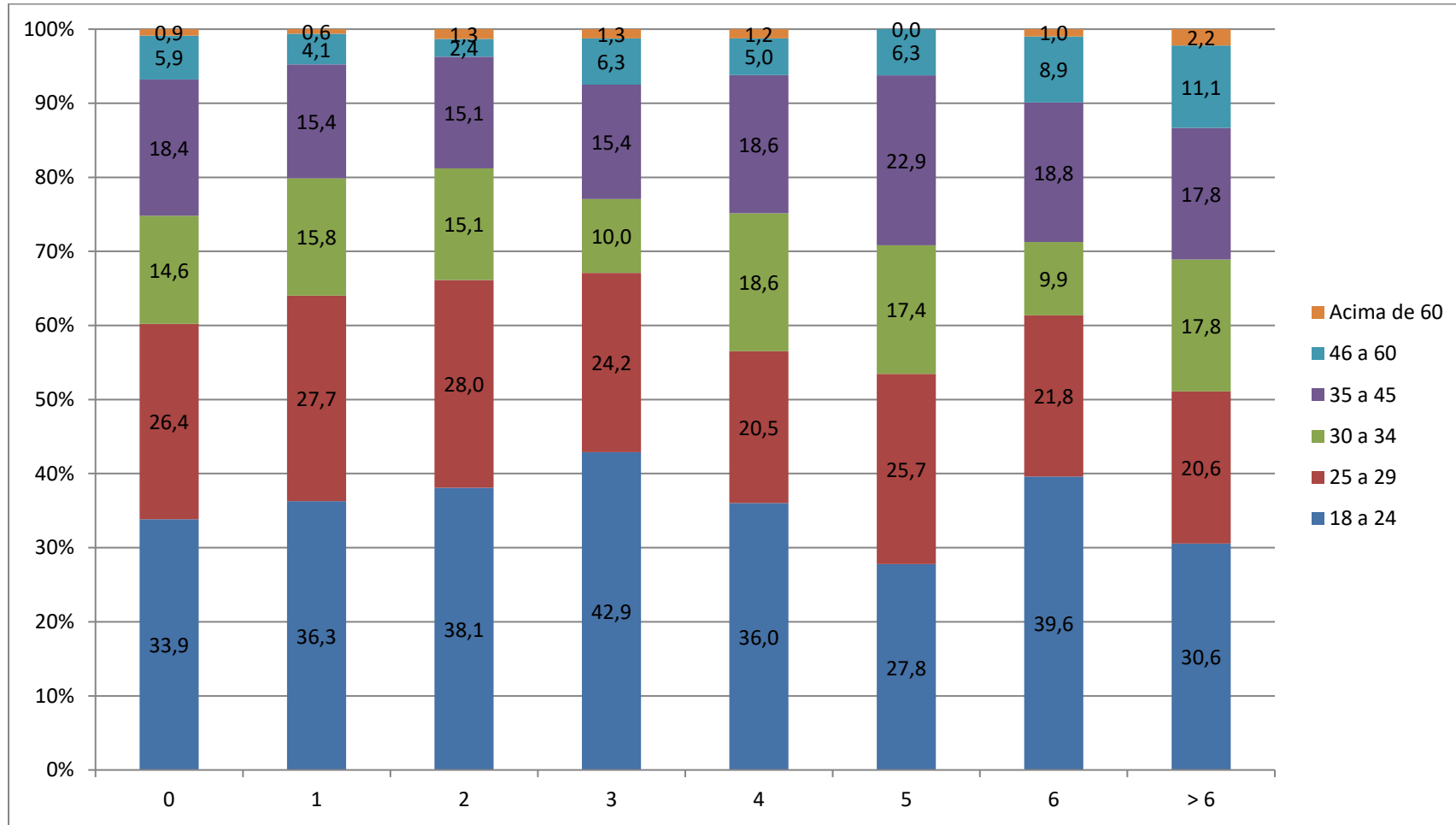
**APÊNDICE L - COR - FAIXA ETARIA**

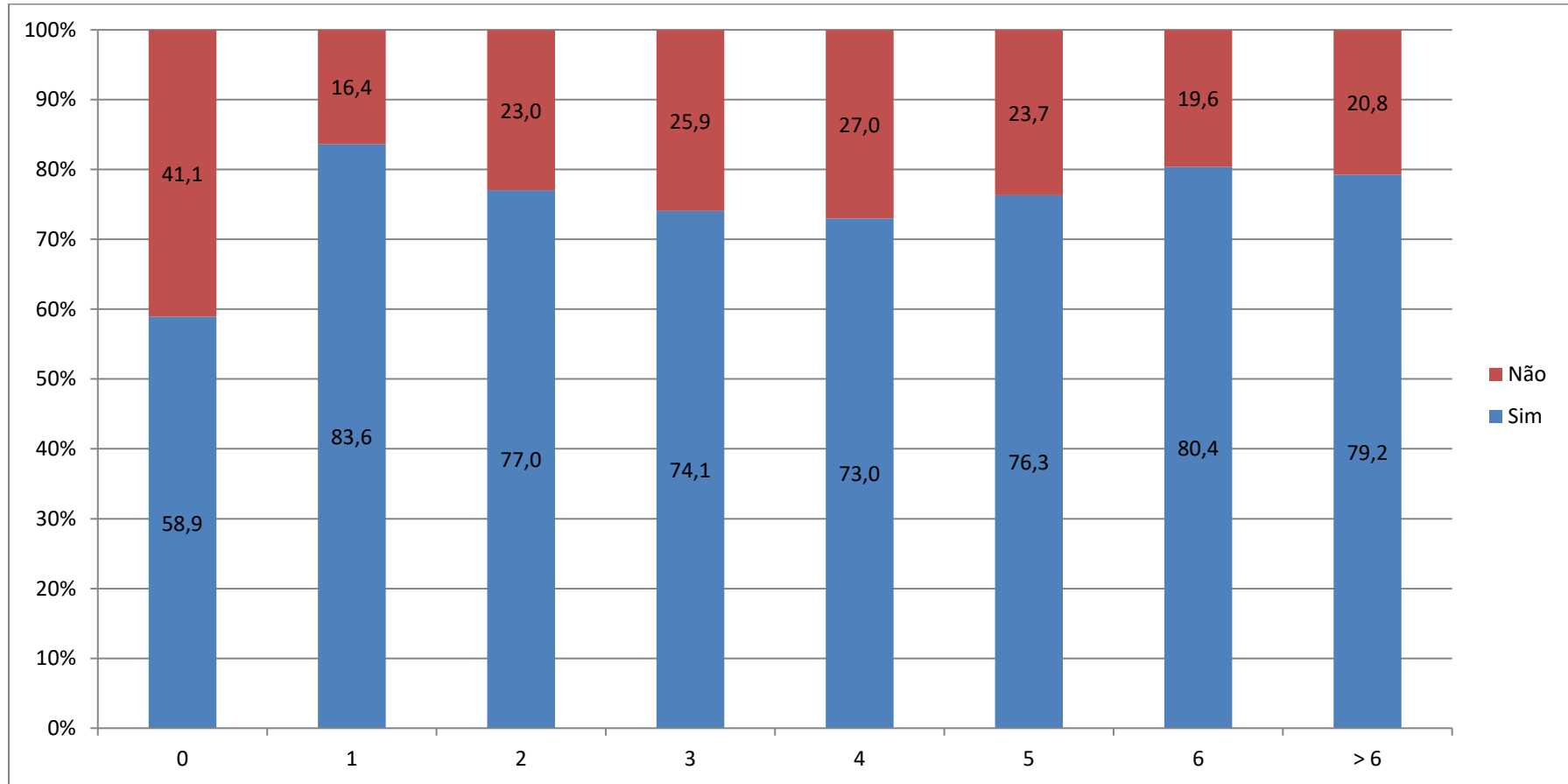


### APÊNDICE M - REINCIDÊNCIA E FAIXA ETÁRIA



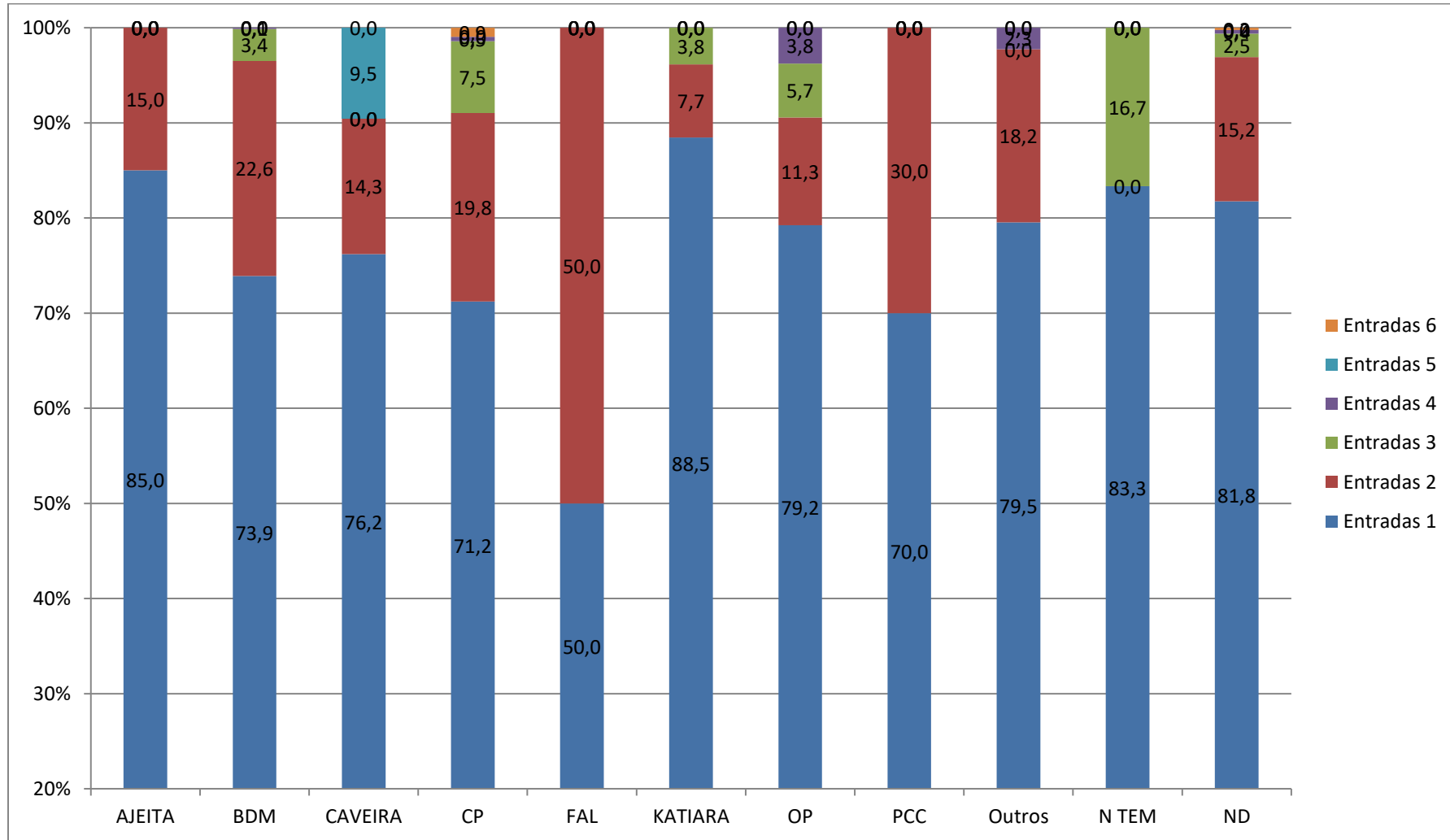
### APÊNDICE N - NÚMERO DE IRMÃOS E FAIXA ETARIA



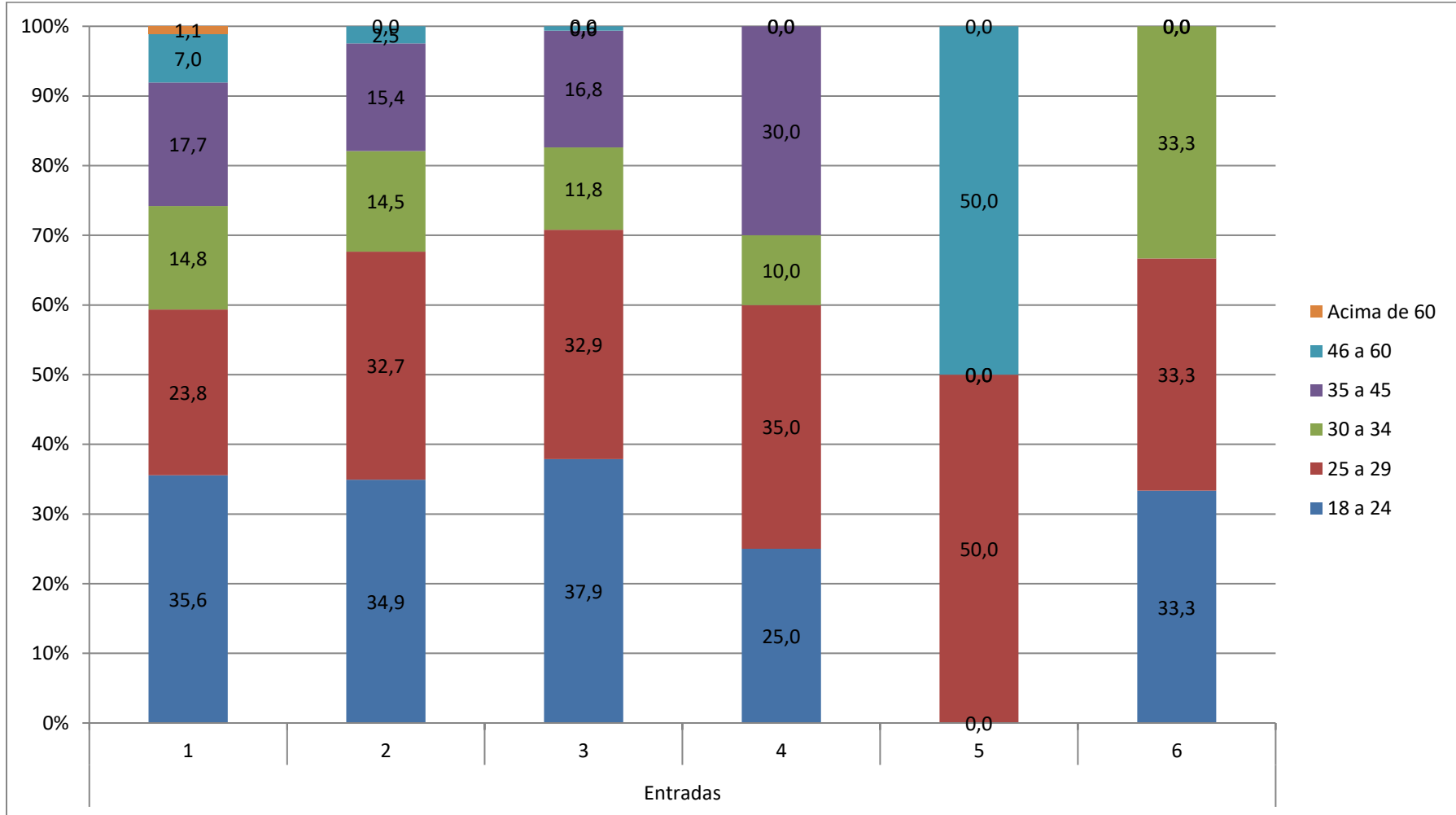
**APÊNDICE O - NÚMERO DE IRMÃOS / TEM OU NÃO TRABALHADO**



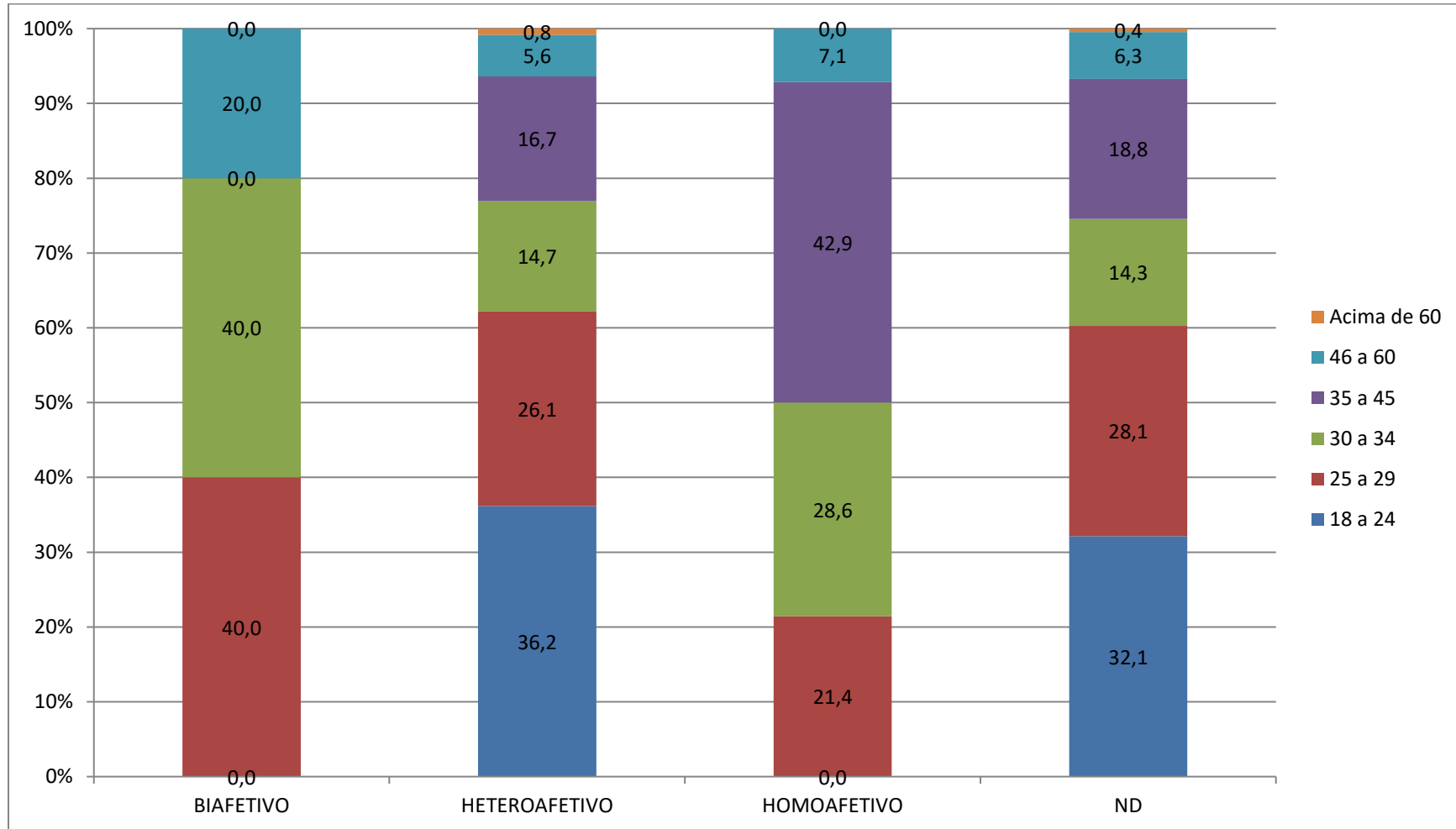
**APÊNDICE P - ORCRIM E REENTRADA**



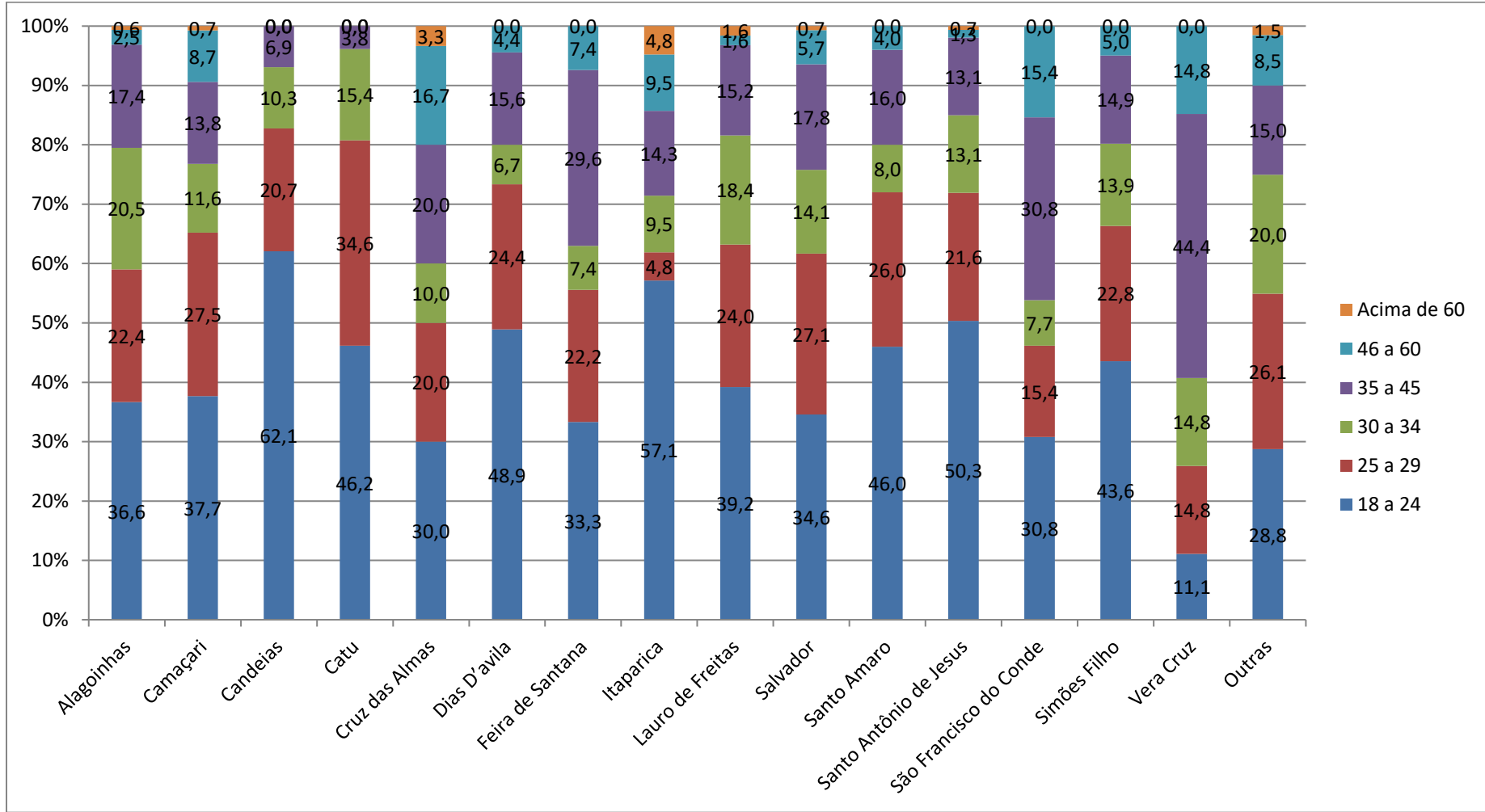
**APÊNDICE Q- REENTRADA E FAIXA ETÁRIA**



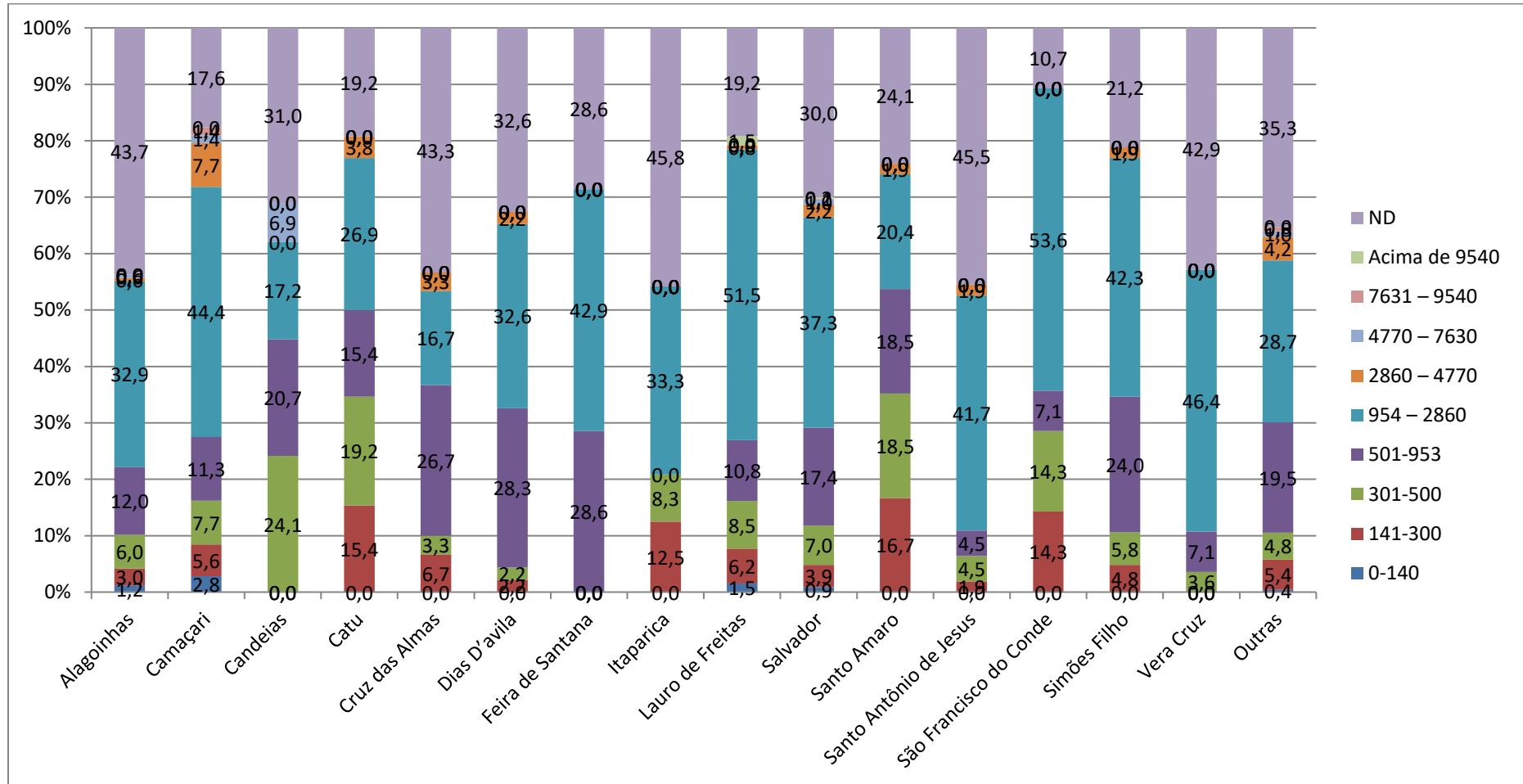
### APÊNDICE R - ORIENTAÇÃO SEXUAL E FAIXA ETÁRIA



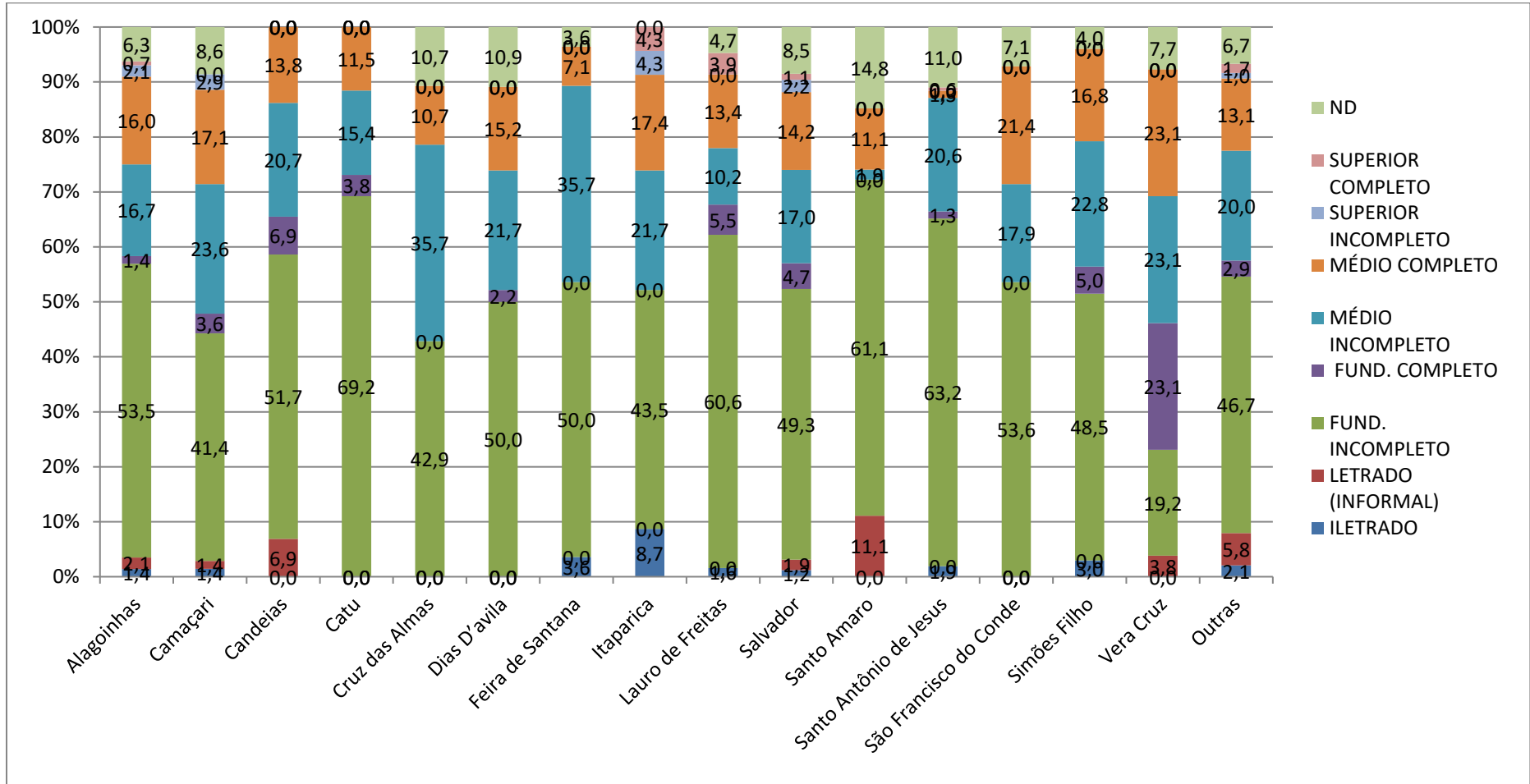
**APÊNDICE S - CIDADE E FAIXA ETARIA**

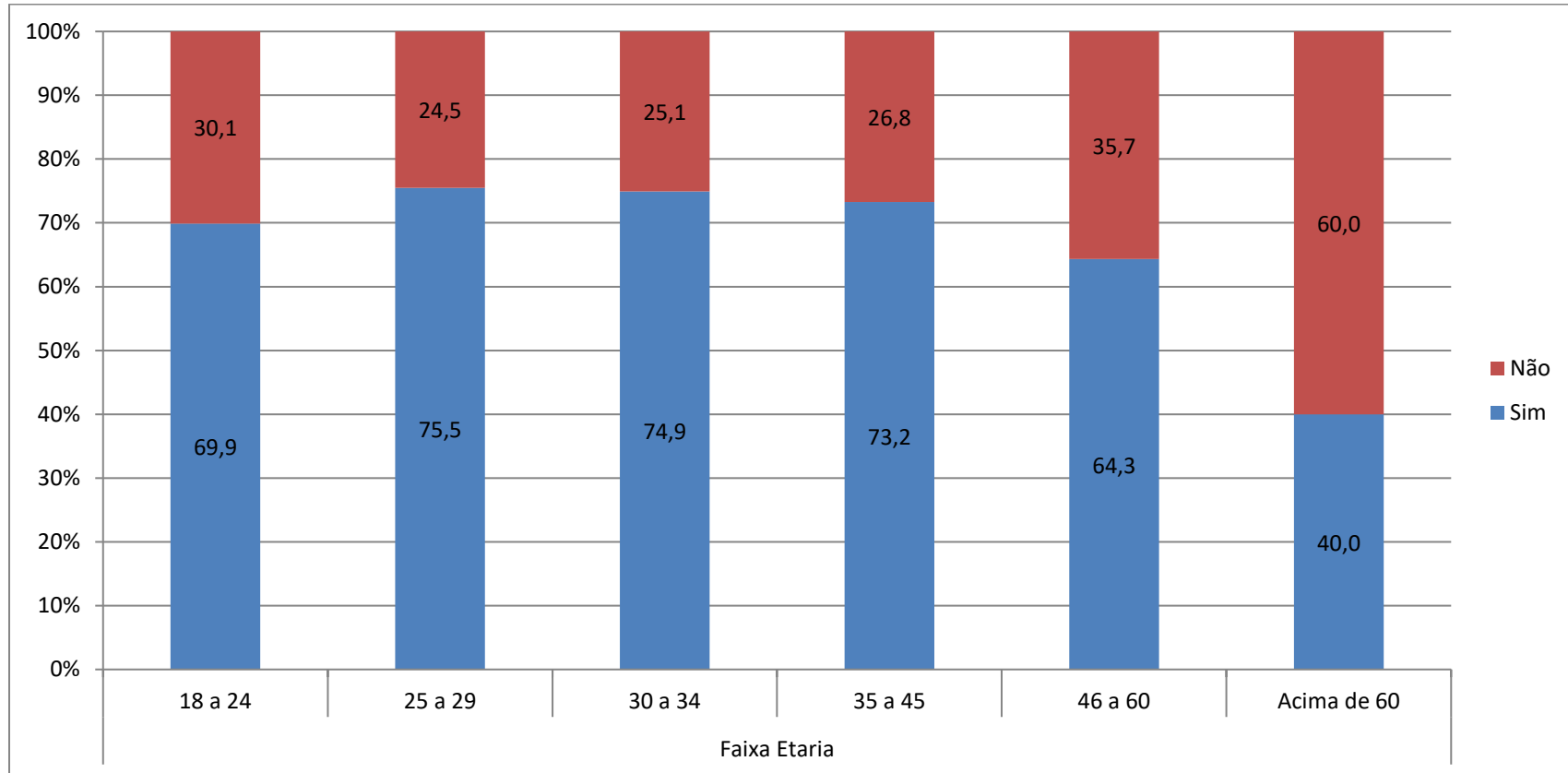


APÊNDICE T - CIDADE E RENDA

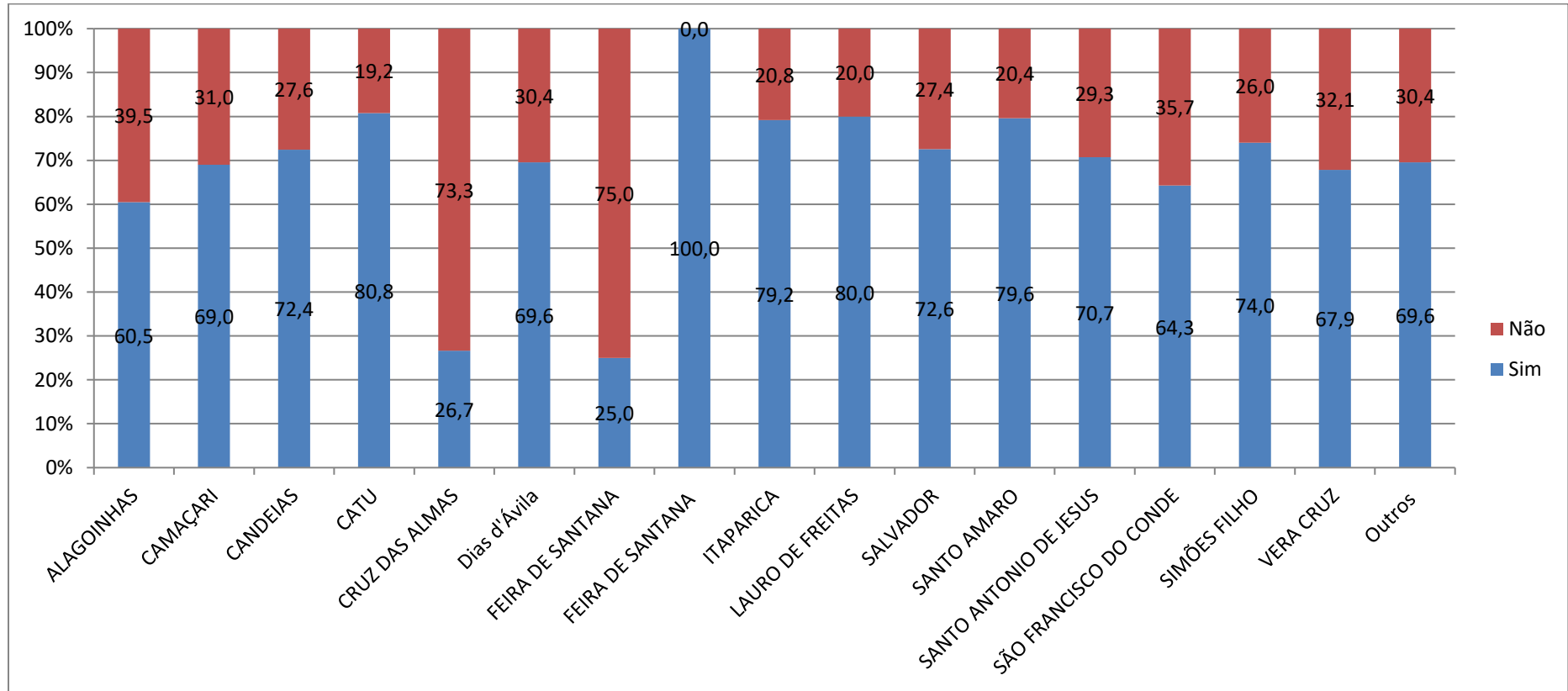


APÊNDICE U - CIDADE E ESCOLARIDADE



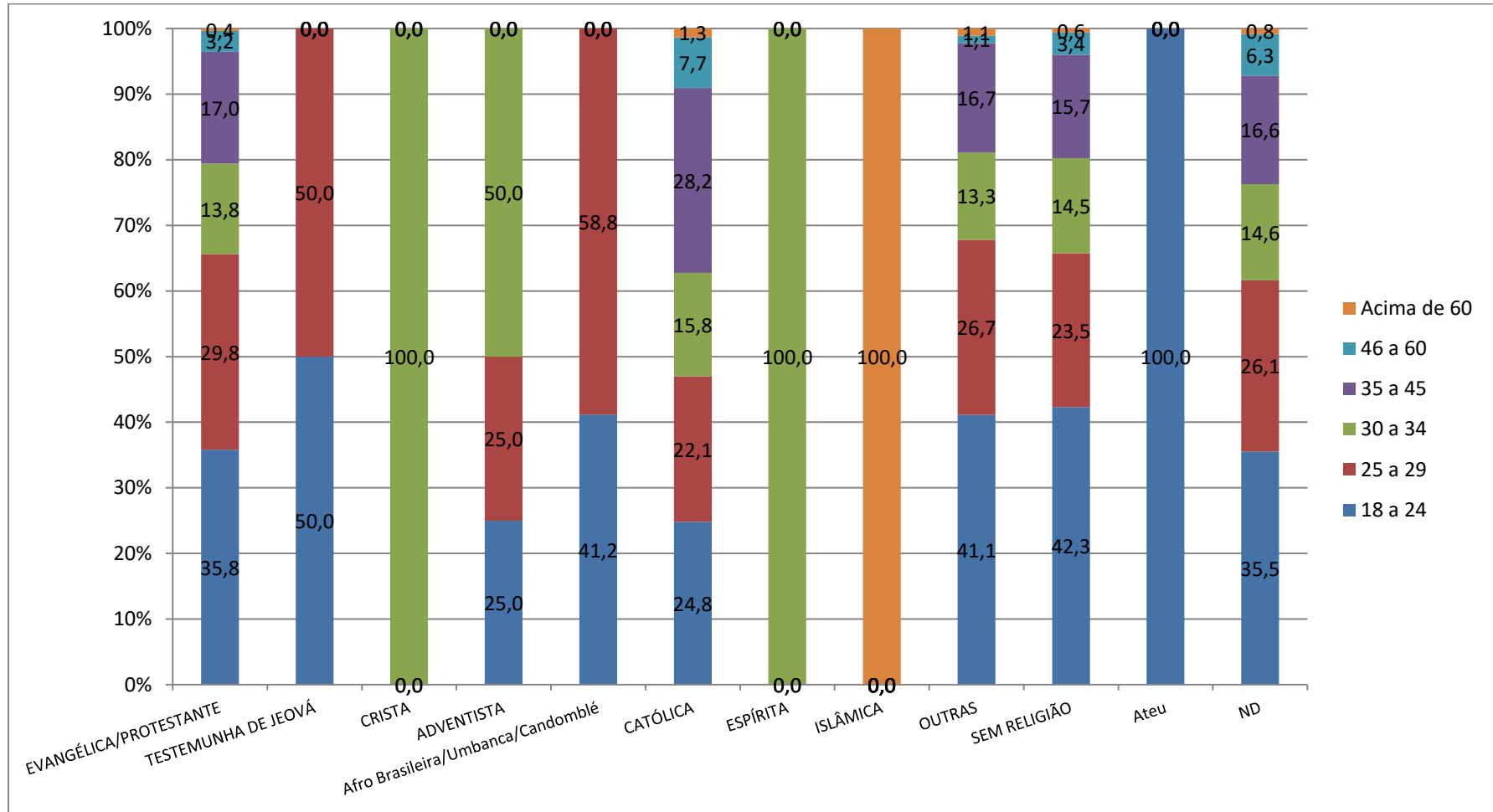
**APÊNDICE V - FAIXA ETÁRIA E TEM OU NÃO PROFISSÃO**

### APÊNDICE W - CIDADE TEM OU NÃO PROFISSÃO

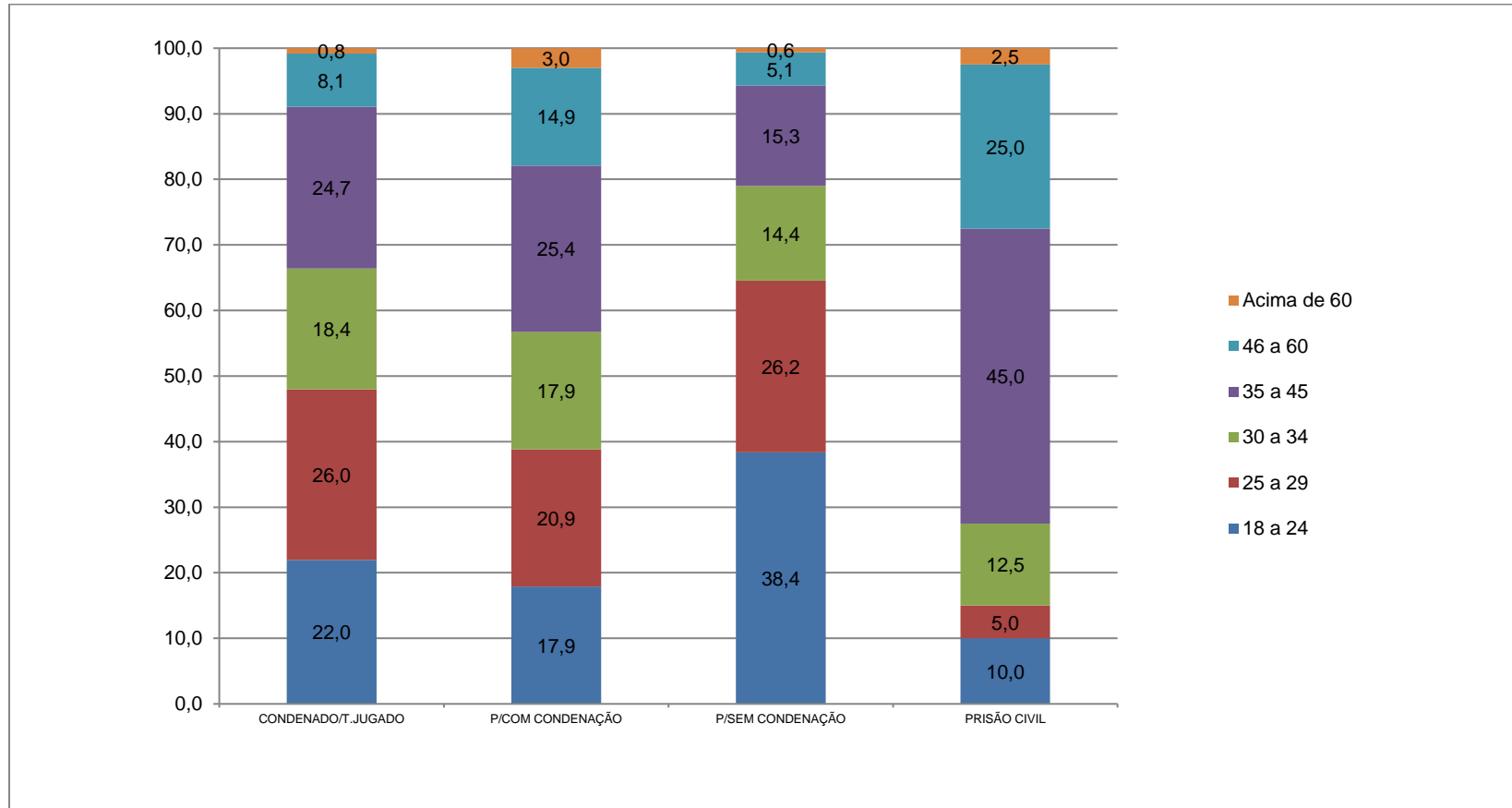


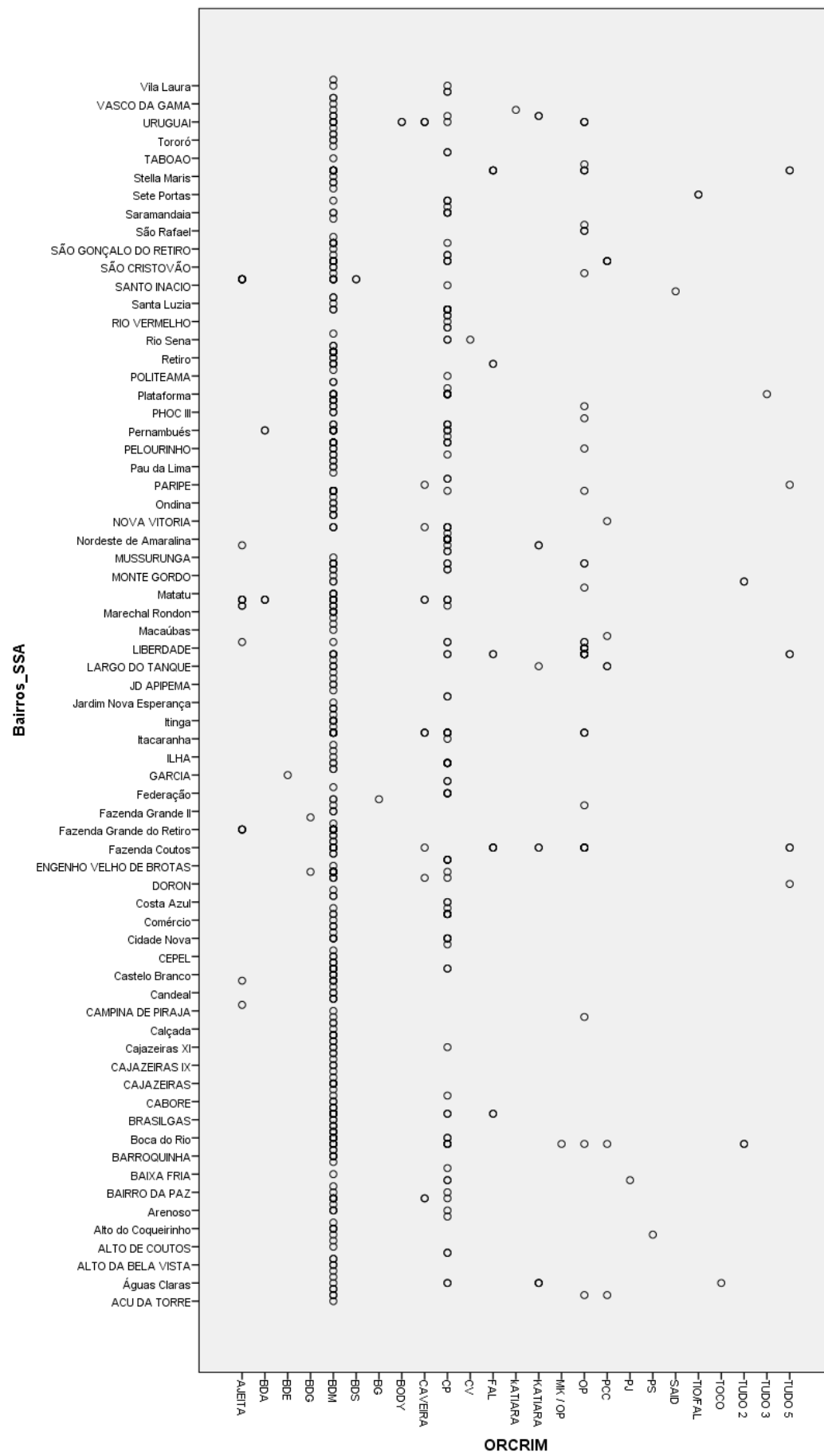


### APÊNDICE X - TIPO DE RELIGIÃO E FAIXA ETÁRIA

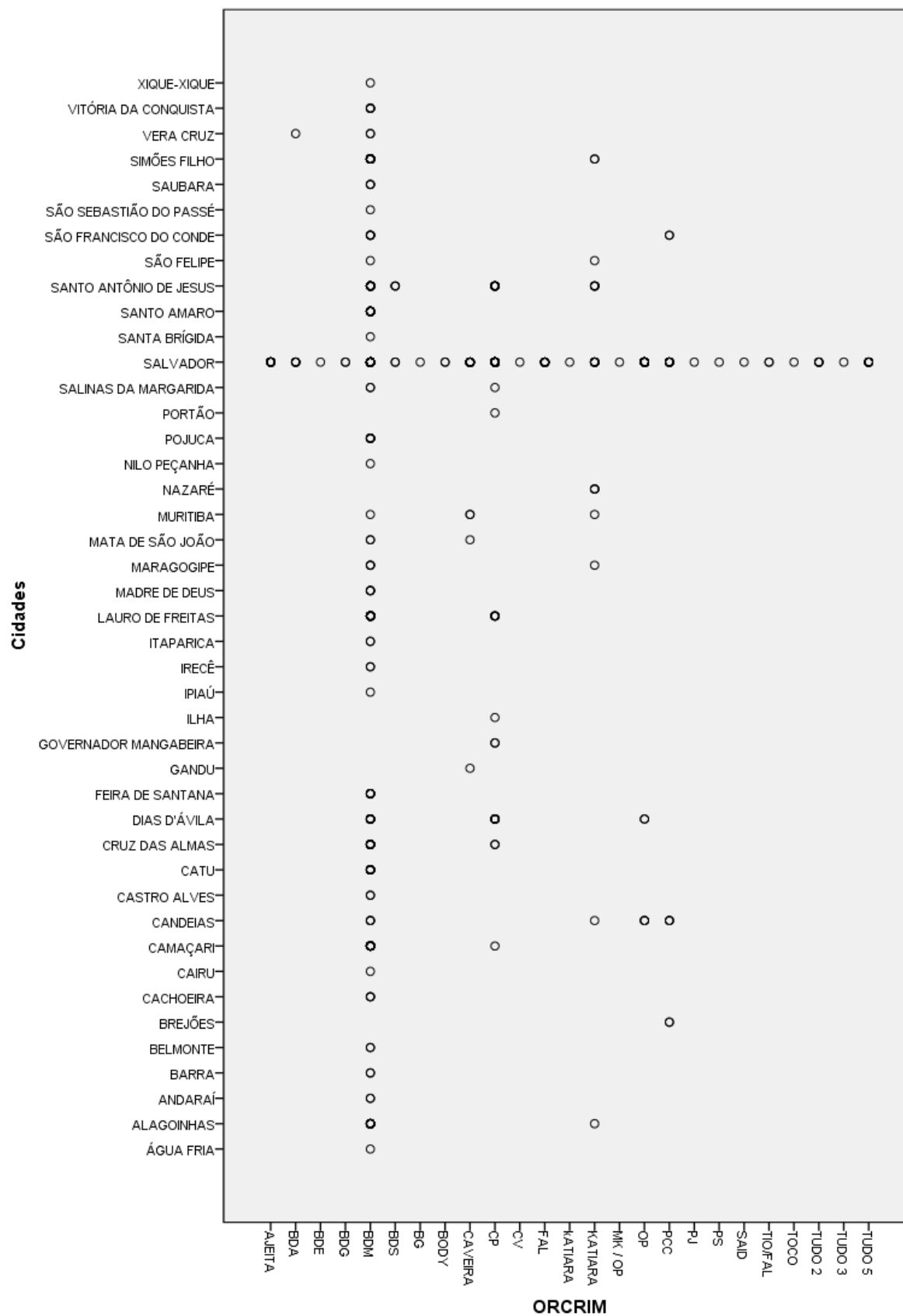


### APÊNDICE Y - TIPO DE RECOLHIMENTO POR FAIXA ETÁRIA

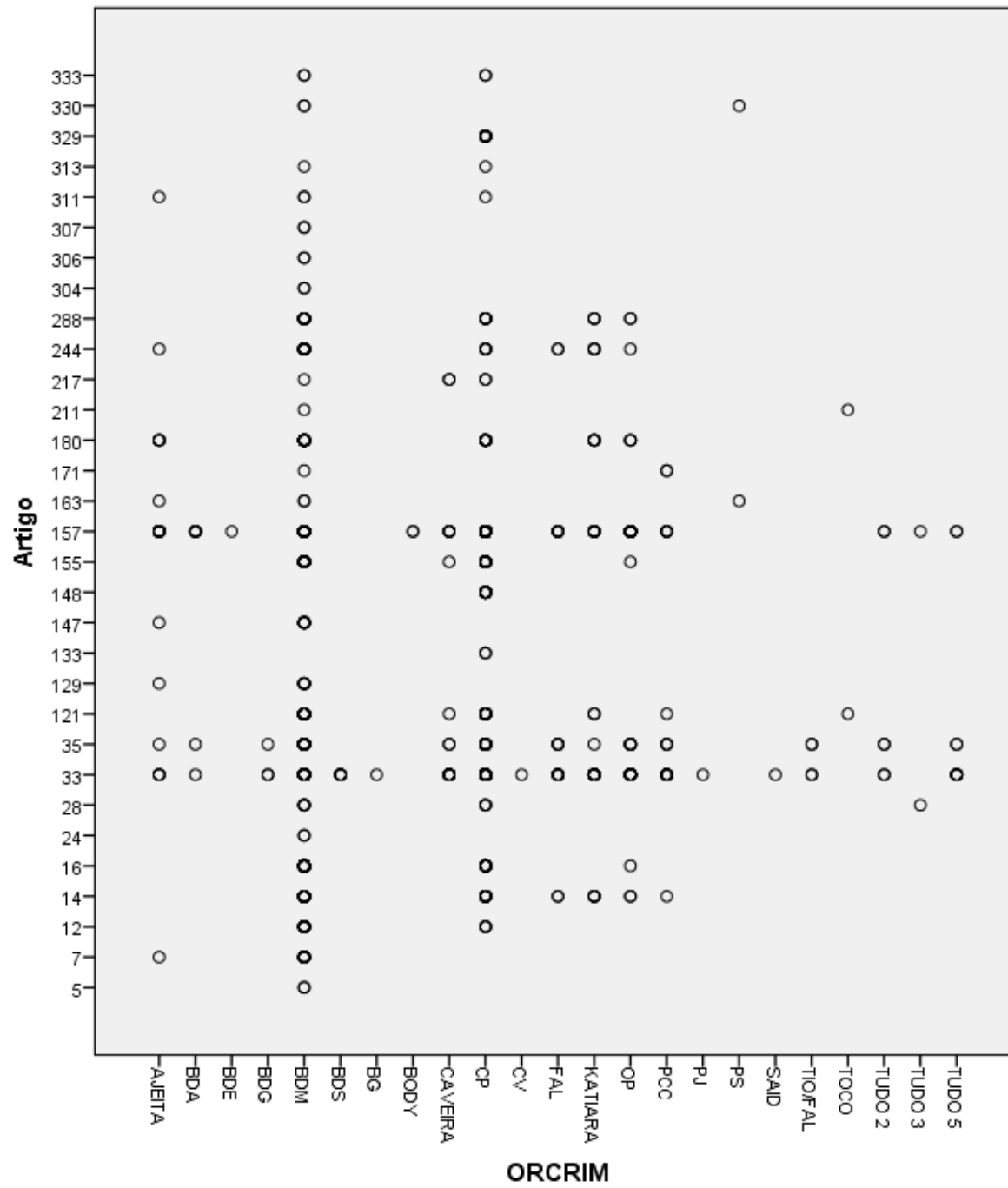




APÊNDICE Z - Distribuição das organizações criminosas por bairros de Salvador.

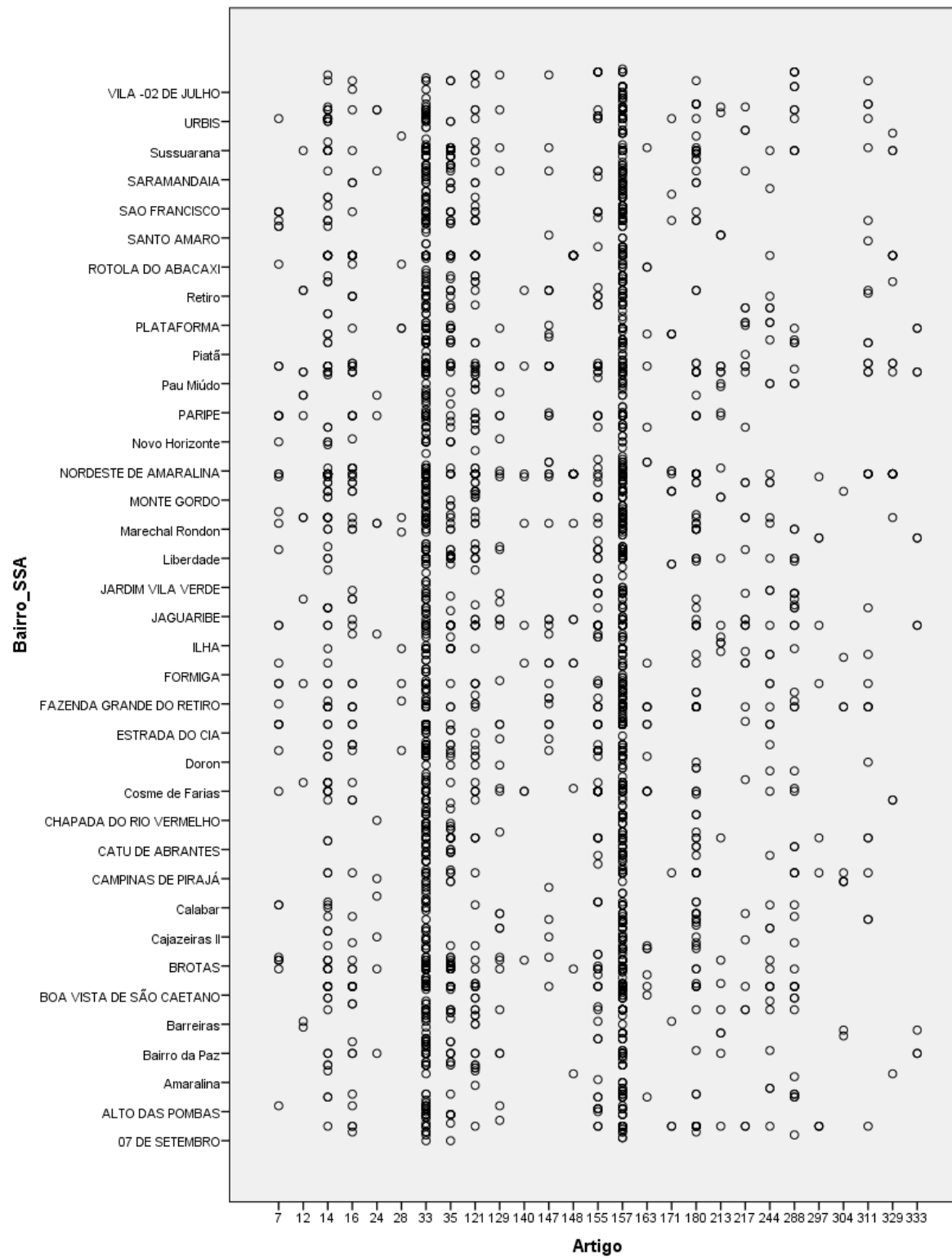


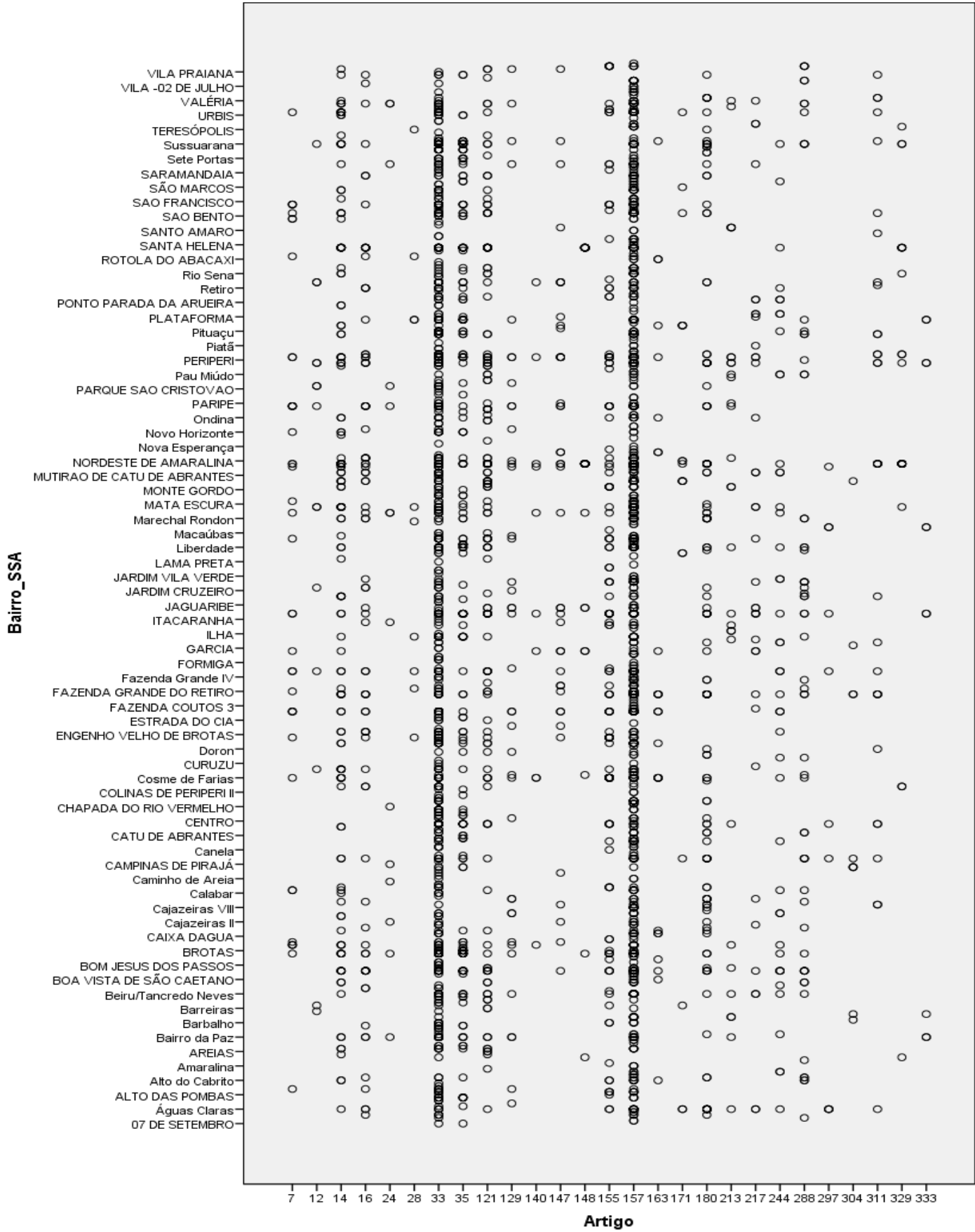
APÊNDICE AA - Distribuição das organizações criminosas por cidades da Bahia.



APÊNDICE AB - Relação entre os tipos de crime (artigo criminal) com as organizações criminosas.

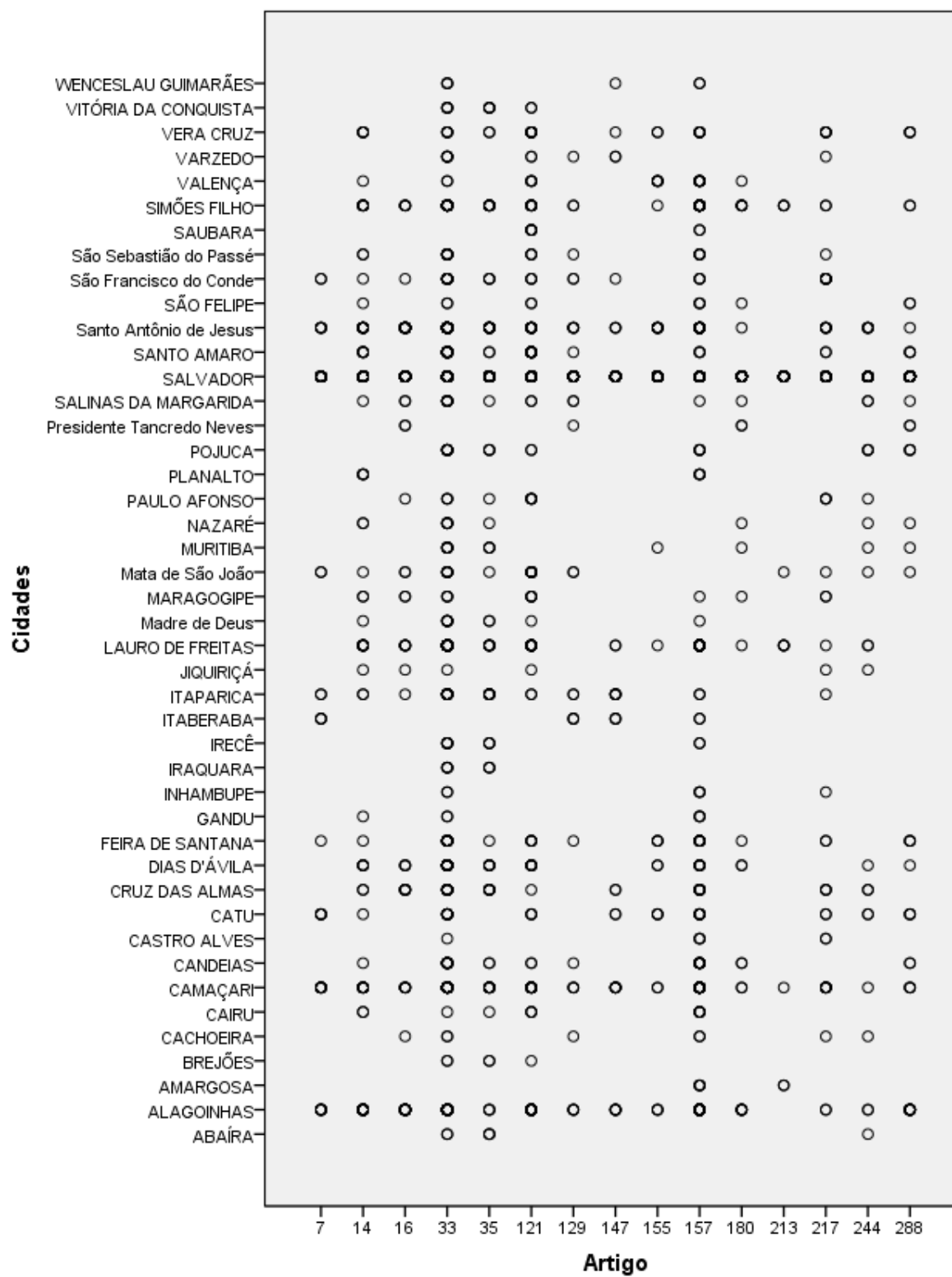






APÊNDICE AD - Relação entre o tipo de crime (artigo criminal) e os bairros de Salvador.





**APÊNDICE AE** - Relação entre o tipo de crime (artigo criminal) e cidades da Bahia.

## ANEXO A – Autorização de pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Of. 80/2018 – PROGESP/UFBA

Salvador, 15 de dezembro de 2018.

**Ao**

**Ilmo. Sr.**

**Nestor Duarte Guimarães Neto**

**Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização**

**Salvador – BA**

**Assunto:** Ofício de Apresentação com a finalidade exclusiva de subsidiar trabalho de pesquisa do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, promovido pelo PROGESP/UFBA.

Senhor Secretário ,

O Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Segurança Pública da Faculdade de Direito/Escola de Administração, da Universidade Federal da Bahia, vem apresentar o discente Luis Antônio Nascimentoi Fonseca matrícula 218123822, que desenvolve pesquisa o “A Criação de um Centro de Ressignificação da pessoa privada de liberdade a partir da aplicação da individualização da pena” , no âmbito do curso, sob orientação da professora Dra. Cláudia Moraes Trindade.

No sentido de se construir resultados de qualidade para o projeto de pesquisa do referido aluno, solicita-se a colaboração de V. Sa. para que, durante o ano de 2019, o discente tenha acesso às informações de dados da movimentação de inclusão e acolhimento de ingressos no sistema prisional da capital, a Porta de Entrada do Centro de Observação Penal de Salvador”, bem como autorizar o acesso aos dados do Sisdepen que dizem respeito ao perfil dessas pessoas, sempre de acordo com o direcionamento da direção da Unidade Prisional. Ressaltamos que todas as informações são exclusivamente destinadas à pesquisa acadêmica, sem qualquer identificação das partes envolvidas.


Atenciosamente,

  
**Ivone Freire Costa**

Coordenadora do Mestrado Profissional  
 em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – UFBA

*Autorizado  
 em 18-12-2018  
 [Handwritten signature]*




	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 132 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

### ÍNDICE

	<b>PÁG.</b>
1. OBJETIVO .....	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....	3
3. REFERÊNCIA.....	3
4. DEFINIÇÕES.....	3
5. RECURSOS NECESSÁRIOS .....	4
6. MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE .....	4
7. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES .....	10
8. TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS.....	10
9. LISTA DE ANEXOS.....	10

CÓPIA CONTROLADA

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 133 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

## 1. OBJETIVO

Estabelecer e sistematizar os procedimentos que disciplinam o recebimento do preso, pela unidade prisional.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as unidades prisionais da SEAP.

## 3. REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984);

Código Penal (Dec. Lei nº 2.848/1940);

Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia.

## 4. DEFINIÇÕES

COMARCA – Divisão territorial na qual é exercida jurisdição;


CONDENAÇÃO – Situação decorrente do trânsito em julgado de sentença penal condenatória, por intermédio da qual é aplicada pena privativa de liberdade, pena restritiva de direito e/ou multa;

ESCOLTA – Conjunto de pessoas cuja função é acompanhar, guardar ou defender determinadas pessoas ou coisas;

LISTA DE VERIFICAÇÃO – LV (ou *checklists*) - Uma das ferramentas mais simples e práticas para a gestão de processos em uma organização. Servem como um lembrete resumido de todos os pontos que devem ser avaliados em uma determinada operação. O objetivo não é detalhar cada processo, e sim servir como guia para o gestor/fiscal;

PROCESSO CRIMINAL – Conjunto de atos coordenados de forma lógica e cronológica, a fim de se obter uma decisão acerca de um fato típico, ilícito e culpável;

PRONTUÁRIO – Livro que contém indicações úteis e dispostas de modo a achar-se facilmente aquilo que se deseja saber;

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 134 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

RECEBIMENTO DO PRESO – Procedimento descrito e aplicado a todos os presos (provisórios ou condenados), independentemente do regime de execução de pena privativa de liberdade;

REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA – Formato através do qual o condenado cumpre a pena privativa de liberdade, tendo como parâmetro a reincidência e o tempo da condenação;

REVISTA – Procedimento através do qual uma pessoa ou uma coisa é inspecionada.

## 5. RECURSOS NECESSÁRIOS

### 5.1 Recursos Materiais

- Formulários disponíveis para todos os usuários no sistema GEAP:
  - FO.SGP.01 – Registro de Acesso de Veículos;
  - FO.SGP.02 – Declaração de Recebimento do Preso;
  - FO.SGP.03 – Ficha Cadastral do Preso;
  - FO.SGP.04 – Registro de Pertences do Preso;
  - FO.SGP.05 – Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional;
  - FO.SGP.06 – Declaração de Assistência Jurídica;
  - FO.SGP.07 – Entrega de Material de Uso Pessoal;
  - FO.SGP.08 – Ofício de Comunicação preso evadido;
  - FO.SGP.09 – Ofício de Comunicação de preso com processo tramitando em outro Juízo;
  - FO.SGP.10 – Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso

### 5.2 Recursos Humanos


- Equipe envolvida, devidamente capacitada e treinada para exercer as funções pertinentes.

### 5.3 Recursos de TI


- 02 (dois) terminais de computadores, interligados em rede, com acesso aos sistemas GEAP e Recluso e internet
- 01 (uma) impressora
- 01 (uma) câmera fotográfica digital

## 6. MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
1	Entra com o preso na unidade prisional	Autoridade Policial


	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 135 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passa pela portaria com o veículo</li> </ul>	
2	<p><b>Registra as informações do veículo e passageiros, no registro de controle de acesso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoriza a entrada da autoridade policial, registrando as informações no formulário (FO.SGP.01) de Registro de Acesso de Veículos, encaminhando-a para apresentar a documentação do preso à Coordenação de Segurança.</li> </ul>	<b>Portaria</b>
3	<p><b>Dirige-se à Coordenação de Segurança, apresentando a documentação referente ao preso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofício de encaminhamento;</li> <li>- Sentença condenatória (SE PRESO CONDENADO);</li> <li>- Guia de recolhimento (SE PRESO CONDENADO);</li> <li>- Mandado de Prisão (SE PRESO PROVISÓRIO);</li> <li>- Auto de Prisão em Flagrante (SE PRESO PROVISÓRIO);</li> <li>- Nota de Culpa (SE PRESO PROVISÓRIO).</li> </ul> <p><b>Nota:</b> <i>O preso permanece dentro do veículo policial.</i></p>	<b>Autoridade Policial</b>
4	<p><b>Verifica condições indispensáveis ao acesso do preso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confere e registra na Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02) as condições para o ingresso do preso, conforme itens abaixo:</li> <li>- Ofício de encaminhamento do preso;</li> <li>- Sentença condenatória (SE PRESO CONDENADO);</li> <li>- Guia de Recolhimento do Preso (SE PRESO CONDENADO);</li> <li>- Auto de Prisão em Flagrante acompanhado da Nota de Culpa ou Mandado de Prisão (SE PRESO PROVISÓRIO);</li> <li>- Regime de cumprimento de pena adequado à Unidade Prisional;</li> <li>- Em caso de evasor, verifica nos sistemas Recluso e GEAP se é desta unidade;</li> <li>- Constata se o estado físico do preso, está aparentemente normal.</li> </ul> <p><b>Nota:</b></p>	<b>Coordenação de Segurança</b>


	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 136 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
	<i>O preso somente será recebido em caso de atendimento a TODAS as condições acima descritas. Quando do impedimento, preencher e colher assinaturas na parte final da Declaração de Recebimento do Preso, entregando cópia para a autoridade policial.</i>	
5	<b>Dispensa a autoridade policial</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita assinatura da autoridade policial responsável na Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02);</li> <li>• Entrega cópia da Guia de Recolhimento do Preso à autoridade policial.</li> </ul>	<b>Coordenação de Segurança</b>
6	<b>Verifica os aspectos físicos e materiais do preso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preenche Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03); Nota: As fotos de frente (Foto 1), perfil (Foto 2) e eventuais marcas / tatuagens (Fotos 3, 4 e 5) são <b>OBRIGATÓRIAS</b> na Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03) e devem constar nesta ficha, antes do seu encaminhamento à CRC.</li> <li>• Efetua revista pessoal e de pertences;</li> <li>• Guarda pertences do preso; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registra pertences no formulário de Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04);</li> <li>- Colhe assinatura do preso e do Agente Penitenciário no Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04);</li> <li>- Faz cópia do Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04) e encaminha à Coordenação de Registro e Controle – CRC;</li> <li>- Identifica e embala os pertences e encaminha ao setor responsável pela guarda.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Nota:</b></p> <p><i>O preso deverá indicar um responsável para recolher seus pertences junto à unidade em que se encontram. Caso os pertences não sejam recolhidos em até 90 (noventa) dias corridos a partir de sua entrada na unidade, o Estado não mais se responsabilizará por estes.</i></p>	<b>Coordenação de Segurança</b>




	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 137 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00


PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
7	<p><b>Procede com as informações ao preso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa os direitos e deveres do preso, bem como as normas gerais da Unidade Prisional, conforme documento informativo dos Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional (FO.SGP.05); <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assina e colhe a assinatura do preso no documento acima citado;</li> </ul> </li> <li>• Questiona ao preso se possui assistência jurídica constituída; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicita assinatura do preso na Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06);</li> </ul> </li> <li>• Entrega o Kit de Uso Pessoal; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Confere o kit conforme o formulário de Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07);</li> <li>- Colhe assinatura do preso e do Agente Penitenciário no formulário de Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07).</li> </ul> </li> </ul>	<b>Coordenação de Segurança</b>
8	<b>Encaminha o preso para a cela de observação / triagem</b>	
9	<p><b>Encaminha documentação referente ao preso para a CRC</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Junta todos documentos referentes ao preso recebidos anteriormente com: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02);</li> <li>- Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03);</li> <li>- Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04);</li> <li>- Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional (FO.SGP.05);</li> <li>- Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06);</li> <li>- Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07).</li> </ul> </li> <li>• Encaminha à CRC.</li> </ul>	<b>Coordenação de Segurança</b>
10	<p><b>Recebe documentação do preso por parte da Coordenação de Segurança, conforme lista abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02);</li> <li>• Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03);</li> <li>• Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04);</li> <li>• Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional (FO.SGP.05);</li> <li>• Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06);</li> <li>• Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07);</li> </ul>	<b>CRC</b>

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 138 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofício de encaminhamento do preso;</li> <li>• Sentença condenatória;</li> <li>• Guia de recolhimento;</li> <li>• Mandado de Prisão (preso provisório);</li> <li>• Auto de Prisão em Flagrante (preso provisório);</li> <li>• Nota de Culpa (preso provisório);</li> <li>• Provimento (se oriundo do interior);</li> <li>• Processo judicial.</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Não receber a Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03) sem as fotos 1 (frente), 2 (perfil). Havendo marcas / tatuagens, as fotos 3, 4 e 5 (marcas / tatuagens) são obrigatórias.</p>	
11	<p><b>Abre ou localiza prontuário físico do preso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abre o prontuário, gerando a matrícula do preso;</li> <li>• Anexa os documentos recebidos da Coordenação de Segurança, indexando na seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03);</li> <li>- Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02);</li> <li>- Ofício de encaminhamento do preso;</li> <li>- Guia de Recolhimento;</li> <li>- Sentença condenatória;</li> <li>- Mandado de Prisão (preso provisório);</li> <li>- Auto de Prisão em Flagrante (preso provisório);</li> <li>- Nota de Culpa (preso provisório);</li> <li>- Provimento (se oriundo do interior);</li> <li>- Processo judicial;</li> <li>- Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04);</li> <li>- Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional (FO.SGP.05);</li> <li>- Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06);</li> <li>- Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07).</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Notas:</b> 1- Em caso de evasão, localiza o prontuário existente para</p>	<b>CRC</b>

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 139 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
	<p><i>anexar os documentos recebidos.</i></p> <p>2- Os documentos recebidos ou gerados após o recebimento do preso, deverão ser arquivados em ordem cronológica, a partir do último documento anexado.</p>	
12	<p><b>Cadastra ou atualiza cadastro do preso no Recluso e no GEAP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar o cadastro do preso no Recluso e no GEAP, caso o mesmo já possua um cadastro;</li> <li>• Cadastrar o preso no Recluso e no GEAP, caso o mesmo não possua cadastro.</li> </ul>	<b>CRC</b>
13	<p><b>Em caso de evasor, encaminha ofício ao Juízo competente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colhe assinatura do Diretor da Unidade no Ofício (FO.SGP.08);</li> <li>• Encaminha Ofício (FO.SGP.08) ao Juízo competente, para comunicar o fato: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vara de Execuções Penais (se preso condenado);</li> <li>- Juízo Processante (se preso provisório).</li> </ul> </li> </ul>	<b>CRC</b>
14	<p><b>Pesquisa processos ativos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa no site do Tribunal de Justiça, bem como em todos os outros possíveis bancos de dados, a existência de outros processos criminais, nos quais o preso pode figurar como réu.</li> </ul> <p><b>Nota:</b> <i>Em caso positivo, informar ao Juízo competente através do Ofício (FO.SGP.09), assinado pelo Coordenador da CRC e Diretor da Unidade.</i></p>	<b>CRC</b>
15	<p><b>Elabora cálculos da pena</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elabora cálculos da pena do preso;</li> <li>• Junta cálculos no prontuário do preso.</li> </ul>	<b>CRC</b>
16	<p><b>Comunica aos setores responsáveis da chegada do preso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminha cópia da Declaração de Assistência Jurídica para a Defensoria Pública, em caso do preso informar não possuir advogado constituído;</li> <li>• Encaminha cópia da Declaração de Recebimento do Preso para o Serviço Social;</li> <li>• Encaminha relação dos presos recebidos no dia ao Serviço</li> </ul>	<b>CRC</b>

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 140 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
	Médico.  <b>Nota:</b> <i>Registra todos os presos que necessitam de Assistência Jurídica da Defensoria Pública na Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso (FO.SGP.10).</i>	
17	<b>Arquiva prontuário</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providencia o arquivamento do prontuário;</li> <li>• Arquiva segundo ordem de matrícula.</li> </ul>	<b>CRC</b>

## 7. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES


**7.1. Resultado Esperado:** Aplicação da Lei de Execuções Penais no tocante às condições indispensáveis para recebimento e custódia do preso.

### 7.2. Indicadores:

INDICADORES	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
a) Taxa de recebimento de preso em conformidade com o estabelecido no procedimento	Mensal	Nº de presos em conformidade / Nº total de presos recebidos	> 90%

## 8. TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS


Item	Título	ARQUIVO ATIVO								ARQUIVO INATIVO	
		Meio		Resp. p/ Coleta	Indexador	Tipo	Local	Acesso	Tempo	Local	Tempo
Papel	Eletrônico.										
01	Prontuário do preso	X	X	Agente de presídio/coordenador de segurança	Cronológico	Pasta com. e arquivo compl.	C.R.C.	Agente de presídio/coordenador de segurança	Durante o tempo de custódia do preso	X	X
02	Registro de acesso de veículos	X	X	Agente de presídio/coordenador de segurança	Cronológico	Pasta com. e arquivo compl.	C.R.C.	Agente de presídio/coordenador de segurança	1 ano	X	X
03	Planilha de acompanhamento da assistência jurídica ao preso	X	X	Agente de presídio/coordenador de segurança	Cronológico	Pasta com. e arquivo compl.		Agente de presídio/coordenador de segurança	Durante o tempo de custódia do preso	X	X

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 141 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00


## 9. LISTA DE ANEXOS

- Anexo I. Registro de Acesso de Veículos
- Anexo II. Fluxograma do Processo de Recebimento do Preso
- Anexo III. Modelo da Declaração de Recebimento do Preso
- Anexo IV. Modelo da Ficha Cadastral do Preso
- Anexo V. Modelo do Registro de Pertences
- Anexo VI. Modelo do Informativo dos Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional
- Anexo VII. Modelo da Declaração de Assistência Jurídica
- Anexo VIII. Modelo da Entrega de Material de Uso Pessoal
- Anexo IX. Modelo do Ofício de preso evadido
- Anexo X. Modelo do Ofício de Comunicação de preso com processo tramitando em outro juízo
- Anexo XI. Modelo da Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso

CÓPIA CONTROLADA

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 142 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo I – Registro de Acesso de Veículos**


	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SGP. 01	Fl: 12/1
	<b>REGISTRO DE ACESSO DE VEÍCULOS</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

Unidade prisional:

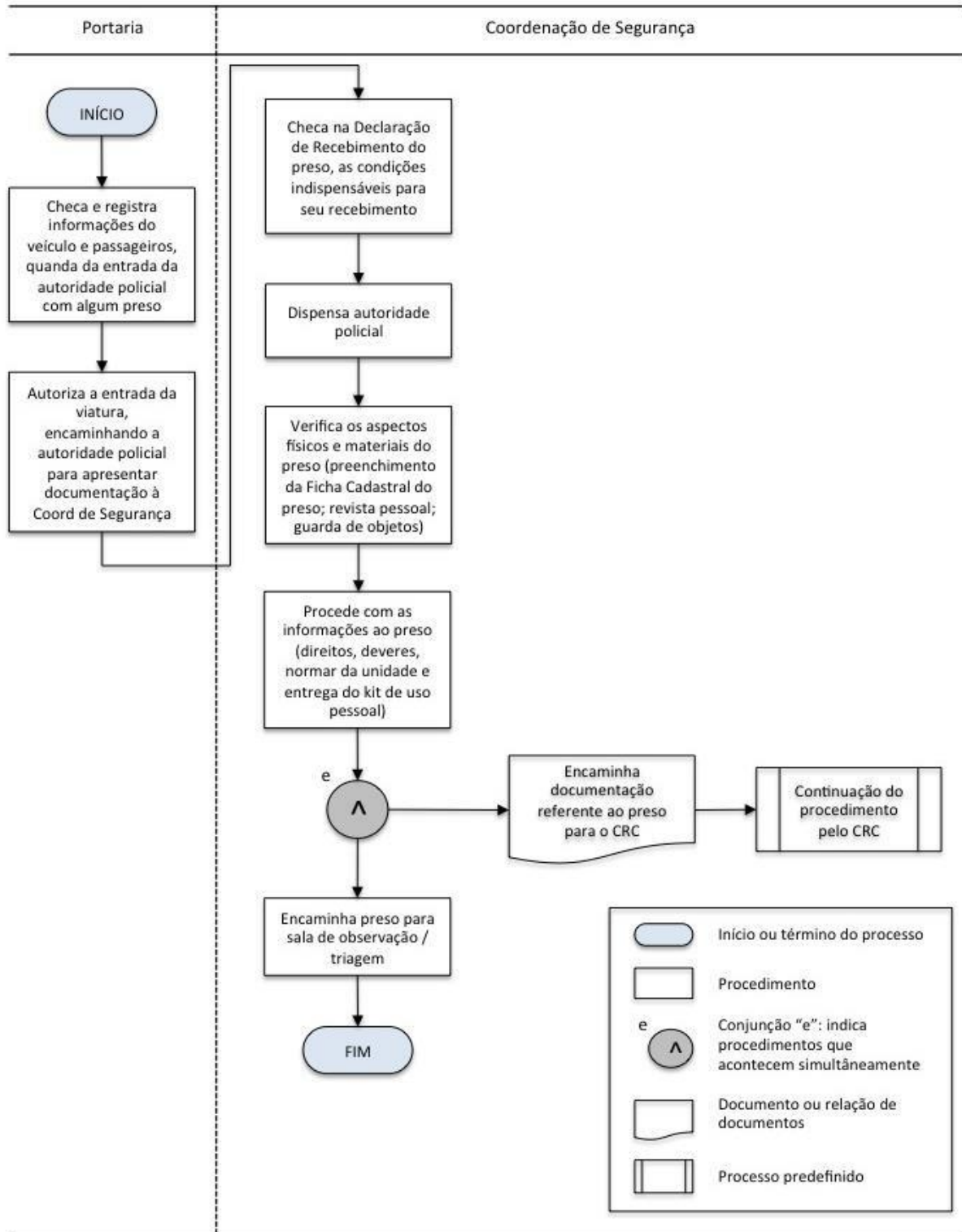
ENTRADA				ASSUNTO		SAIDA
Data	Hora	Veículo / Placa	Responsável (matrícula / nome) e passageiros	Motivo	Setor	Hora


PO. SGP. 01

CÓPIA CONTROLADA

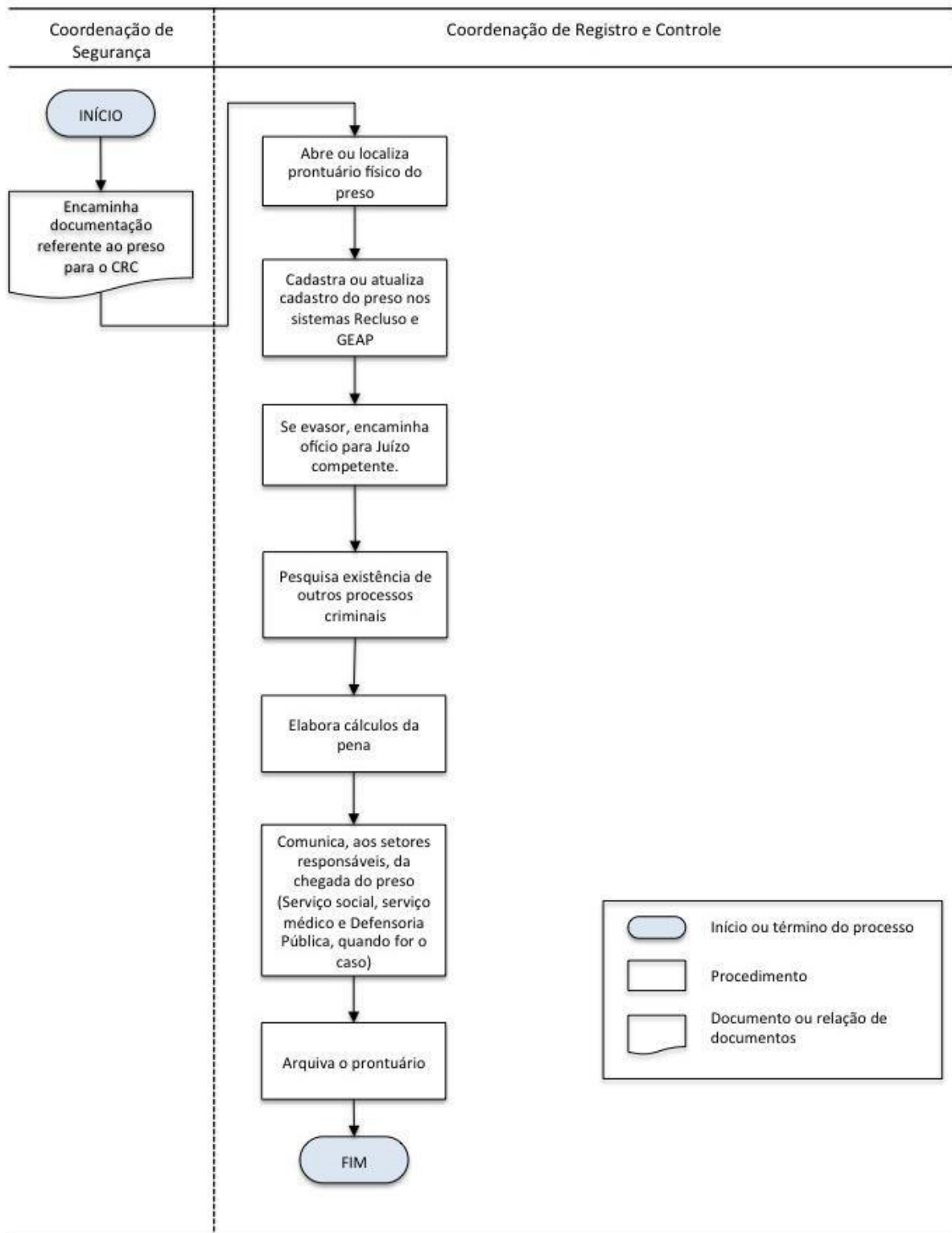
	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 143 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo II – Fluxograma de Recebimento do Preso – Parte 1 – Coordenação de Segurança**




	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 144 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo II – Fluxograma de Recebimento do Preso – Parte 2 – Coordenação de Registro e Controle**





	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 145 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo III – Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02)**

 <b>SEAP</b>	<b>DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRESO</b>	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>
Unidade prisional:	Autoridade emitente responsável:	Recebido por:
Nome do preso:	Vulgo:	Origem:
Data e hora de entrada:	Tipificação:	
Ofício nº:	Procedência:	
ITEM	CHECAGEM - VERIFICAR	RESPOSTA Sim    Não
<b>01</b>	<b>Condições indispensáveis ao acesso do preso à unidade prisional</b>	
1.1	Ofício de encaminhamento do preso	
1.2	Sentença condenatória (SE PRESO CONDENADO)	
1.3	Guia de Recolhimento do Preso (SE PRESO CONDENADO)	
1.4	Auto de Prisão em Flagrante acompanhado da Nota de Culpa ou Mandado de Prisão (SE PRESO PROVISÓRIO)	
1.5	Regime de cumprimento de pena adequado à Unidade Prisional?	
1.6	Em caso de evasor, é desta unidade?	
1.7	Estado físico aparente, do preso, normal?	
<b>02</b>	<b>Checagem de aspectos físicos e materiais do preso</b>	
2.1	Preenchimento da Ficha Cadastral do Preso	
2.2	Revista pessoal e de pertences	
<b>03</b>	<b>Informações ao preso</b>	
3.1	Informar direitos e deveres do preso e normas da unidade prisional	
3.2	Preenche Declaração de Assistência Jurídica	
3.3	Entregar kit básico de higiene ao preso, conforme formulário do kit	
<b>04</b>	<b>Para preenchimento da Coordenação de Registro e Controle</b>	
4.1	Encaminhar cópia desta declaração para o Serviço Social	
4.2	Encaminhar cópia desta declaração para o Serviço Médico	
4.3	Encaminhar cópia da Declaração de Assistência Jurídica para a Defensoria Pública (se preso sem advogado constituído)	
<input type="checkbox"/> Preso declarou possuir doença infecto contagiosa		<input type="text"/> Especificar:
Autoridade emitente (matrícula e assinatura):	Agente responsável pela verificação (matrícula e assinatura):	Coordenador de Segurança (matrícula e assinatura):


----- Preencher em caso de devolução do preso -----

À \_\_\_\_\_ (unidade emissora),


Informamos que devido ao não atendimento às **Condições Indispensáveis ao acesso do preso à unidade prisional**, conforme consta no Item 1 (1.1 a 1.7), o preso identificado neste documento não poderá ser aceito nesta unidade.

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Segurança

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 146 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo IV – Ficha Cadastral do Preso**


	<b>FICHA CADASTRAL DO PRESO</b>			Código: FO. SGP. 03	Fl: 16/2	
				Data: 06.08.12	Rev.: 00	
Unidade prisional:		Ofício nº:	Nº Infopen (CRC):	Nº Recluso (CRC):		
Nome do preso:		Vulgo / Apelido:				
Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Nacionalidade:	Naturalidade:	(FOTO 1 - FRONTAL) *Obrigatória		
Cor da pele / etnia: <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Outras						
Estado civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Não informado						
<b>FILIAÇÃO</b>						
Nome da mãe:			Situação: <input type="checkbox"/> Falecida <input type="checkbox"/> Viva			
Nome do pai:			Situação: <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Vivo			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>						
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Estado:	Carteira de reservista:		
Título eleitoral nº:	Zona:	Seção:	Certidão de Nascimento nº:	Livro:	Folha:	
<b>INFORMAÇÕES DOMICILIARES</b>						
Endereço:			Número:	Bairro:		
Referência:						
Cidade:	Estado:	CEP:	Tipo de residência: <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Emprestada <input type="checkbox"/> Própria			
Telefone (com DDD):			Tipo: <input type="checkbox"/> Celular <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Residencial			
<b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS</b>						
Tipo sanguíneo: <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O			Fator RH: <input type="checkbox"/> Positivo <input type="checkbox"/> Negativo			
Lábios: <input type="checkbox"/> Finos <input type="checkbox"/> Grossos <input type="checkbox"/> Leporinos <input type="checkbox"/> Médios			Rosto: <input type="checkbox"/> Oval <input type="checkbox"/> Quadrado <input type="checkbox"/> Redondo <input type="checkbox"/> Médios			


	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 147 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

Nariz:			
<input type="checkbox"/> Achatado <input type="checkbox"/> Afilado <input type="checkbox"/> Arrebitado <input type="checkbox"/> Comprido <input type="checkbox"/> Curvo / adunco <input type="checkbox"/> Pequeno			
Altura:			
<input type="checkbox"/> Mais de 1,91m <input type="checkbox"/> Até 1,90m <input type="checkbox"/> Até 1,80m <input type="checkbox"/> Até 1,70m <input type="checkbox"/> Até 1,60			
Cor dos olhos:		Forma dos olhos:	
<input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/> Castanho <input type="checkbox"/> Misto <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Verde		<input type="checkbox"/> Grande <input type="checkbox"/> Peq <input type="checkbox"/> Oriental <input type="checkbox"/> Redondo	
Orelhas:			
<input type="checkbox"/> Abertas <input type="checkbox"/> Coladas <input type="checkbox"/> Grandes <input type="checkbox"/> Médias <input type="checkbox"/> Pequenas			
Pescoço:			
<input type="checkbox"/> Comprido <input type="checkbox"/> Curto <input type="checkbox"/> Fino <input type="checkbox"/> Grosso <input type="checkbox"/> Médio			
Cor dos cabelos:			
<input type="checkbox"/> Brancos <input type="checkbox"/> Castanhos <input type="checkbox"/> Grisalhos <input type="checkbox"/> Louros <input type="checkbox"/> Pretos <input type="checkbox"/> Ruivos			
Tipo dos cabelos:			
<input type="checkbox"/> Calvo <input type="checkbox"/> Crespo <input type="checkbox"/> Encaracolado <input type="checkbox"/> Liso <input type="checkbox"/> Ondulado			
Compleição:			
<input type="checkbox"/> Gordo <input type="checkbox"/> Magro <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Raquítico <input type="checkbox"/> Troncudo <input type="checkbox"/> Grande <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Pequena			
Testa:			
<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Com entrada <input type="checkbox"/> Curta <input type="checkbox"/> Finas <input type="checkbox"/> Grossas <input type="checkbox"/> Separadas <input type="checkbox"/> Unidas			
Outras características:			
<b>FOTO E DESCRIÇÃO: PERFIL / MARCAS / TATUAGENS</b>			
Identificação:	Identificação:	Identificação:	Identificação:
Perfil:	Região do corpo:	Região do corpo:	Região do corpo:
(FOTO 2)	(FOTO 3)	(FOTO 4)	(FOTO 5)
*Obrigatória	*Obrigatória em caso de existência de marcas ou tatuagens	*Obrigatória em caso de existência de marcas ou tatuagens	*Obrigatória em caso de existência de marcas ou tatuagens
<b>FICHA</b>	<b>DATILOSCÓPICA</b>		

SÉRIE DIREITA      POLEGARES      INDICADORES      MÉDIOS      ANULARES      MÍNIMOS

SÉRIE ESQUERDA

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 148 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 149 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo V – Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04)**

 <b>SEAP</b>	<b>REGISTRO DE PERTENCES DO PRESO</b>	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	
Unidade prisional:		Data:	
Nome do preso:			
<b>VERIFICAÇÃO E GUARDA DE PERTENCES</b>			
Item	Quant	Item	Quant
Anéis		Aparelho celular	
Brincos		Calçados	
Computador		Dinheiro	
Higiene pessoal		Malas	
Óculos esporte		Pulseira	
Relógio		Roupas	
Volta / gargantilha			
Descrição / marca dos itens guardados:			


Esta unidade se responsabilizará pela guarda dos pertences acima descritos, durante o período de até 90 (noventa) dias, corridos e contados a partir da entrada dos mesmos na unidade.

O preso autoriza a entrega dos pertences acima descritos para:


Agente Penitenciário responsável pela verificação e guarda (matrícula e assinatura):	Preso (nome e assinatura):
--	----------------------------

----- Preencher quando da entrega dos pertences -----

Entregue a:	Por (Agente Penitenciário – nome / matrícula):
Documento de identificação com foto:	Observações:
Data:	Assinatura do Agente Penitenciário:
Assinatura:	Assinatura do Coordenador:

 <b>SEAP</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 150 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00


**Anexo VI – Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional**

 <b>SEAP</b>	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SGP. 05	Fl: 1/1
	<b>DIREITOS, DEVERES E NORMAS DA UNIDADE PRISIONAL</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00


Unidade prisional:

ITEM	Direitos e Deveres conforme a Lei de Execuções Penais – Lei 7.210/84	
<b>01</b>	<b>Direitos – Artigo 41</b>	
1.1	Você tem direito à assistência material (fardamento e itens básicos de higiene pessoal)	
1.2	Você tem direito à assistência à saúde, realizada por médicos e demais profissionais de saúde	
1.3	Você tem direito à assistência jurídica, realizada pela Defensoria Pública, exceto nos casos de advogados já constituído mediante procuração	
1.4	Você tem direito à assistência religiosa, através da qual poderá desenvolver atividades correspondentes, com a participação de serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa	
1.5	Você tem direito à assistência educacional (instrução escolar e a formação profissional), garantindo a remição da pena	
1.6	Você tem direito à assistência social (contato com a família e visitantes, solicitação de atestados, benefícios e qualquer interação extramuros)	
<b>02</b>	<b>Deveres – Artigo 39</b>	
2.1	Comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença	
2.2	Obediência aos servidores e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se	
2.3	Urbanidade e respeito no trato com os demais condenados	
2.4	Conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina	
2.5	Execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas	
<b>03</b>	<b>Normas da Unidade</b>	
3.1	Informar horário do banho de sol	
3.2	Informar horário do retorno à cela	
3.3	Informar horário das refeições: - Café da manhã - Almoço - Jantar	
3.4	Informa dias e horários para o cadastramento de visitantes	
3.5	Informa dias e horários para visitas íntimas	
3.6	Informa dias e horários para visitas	
Agente Penitenciário responsável pela verificação (matrícula e assinatura):		Preso (nome e assinatura):

PO.SGP.01

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 151 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo VII – Declaração de Assistência Jurídica do Preso**

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SGP. 06	Fl: 20/1
	<b>DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00
Unidade prisional:			
Nome do preso:			Nascimento:

Eu, qualificado nos autos do processo nº \_\_\_\_\_, ao ingressar nesta unidade prisional, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro:

possuir defensor constituído, cujos dados seguem abaixo especificados. Não necessitando, portanto de encaminhamento ao Defensor Público da Unidade Prisional.

Nome / identificação do Defensor Constituído

não possuir advogado. Portanto, estou ciente que estarei sendo encaminhado ao Defensor Público da Unidade Prisional, o qual passará, a partir desta data, a prestar-me assistência jurídica gratuita.

Agente responsável pela verificação (matrícula e assinatura):	Preso (assinatura):
---	---------------------

----- Preencher em caso de necessidade da Defensoria Pública -----


Ao Ilmo(a) Sr(a) Defensor(a) Público(a),

Encaminhamos a presente Declaração, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de assegurar a Assistência Jurídica gratuita, nos termos da Lei de Execuções Penais.


\_\_\_\_\_  
Coordenação de Registro e Controle

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade



 <b>SEAP</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 152 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo VIII – Entrega de Material de Uso Pessoal**

 <b>SEAP</b>	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SGP. 07	Fl: 21/1
	<b>ENTREGA DE MATERIAL DE USO PESSOAL</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

Unidade prisional:

Nome do preso:

Nascimento:

**ITENS DE USO PESSOAL**

Descrição	SIM	NÃO	Descrição	SIM	NÃO
Barbeador			Colher de plástico		
Copo plástico			Papel higiênico		
Prato plástico			Sandália		
Sabonete			Toalha		
Vasilha			Fardamento		
Absorventes			Colchas		
Garfo de plástico			Creme dental		
Peça íntima					


Observação:

Agente Penitenciário responsável pela verificação e entrega (matrícula e assinatura):


Preso (assinatura):

PO.SGP.01



	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 153 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo IX** – Ofício de Comunicação de preso evadido

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SGP. 08	Fl: 22/1
	<b>COMUNICAÇÃO DE PRESO EVADIDO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00
Unidade prisional:		Data:	


Ofício nº

Ao Exmo(a). Juiz(a) da  Vara Criminal da Comarca de Salvador/BA,


Vimos, por intermédio deste, informar que o senhor **(NOME DO PRESO)**, réu nos autos do processo nº **(NÚMERO DO PROCESSO)**, que tramita na Vara Criminal acima epigrafada, evadido da unidade prisional **(NOME DA UNIDADE PRISIONAL)**, no dia **(DD)/(MM)/(AA)**, foi recapturado por força de **(ESPECIFICAR O MOTIVO)**, oriunda de **(ESPECIFICAR O JUIZO CRIMINAL)**, encontrando-se custodiado nesta unidade desde o dia **(DD)/(MM)/(AA)**.

Salvador, **(DD)** de **(MÊS POR EXTENSO)** de **(AAAA)**.

\_\_\_\_\_  
**(NOME / MATRÍCULA)**  
Diretor da Unidade Prisional

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SGP. 01	Fl: 154 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00

**Anexo X** – Ofício de Comunicação de preso com processo tramitando em outro juízo

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SGP. 09	Fl: 23/1
	<b>COMUNICAÇÃO DE PRESO COM PROCESSO TRAMITANDO EM OUTRO JUÍZO</b>	Data: 06.08.12	Rev.: 00
Unidade prisional:		Data:	

Ofício nº


Ao Exmo(a). Juiz(a) da  Vara Criminal da Comarca de Salvador/BA,

Vimos, por intermédio deste, comunicar que o senhor **(NOME DO PRESO)**, réu no processo criminal nº **(NÚMERO DO PROCESSO)**, que tramita na Vara Criminal acima epigrafada, encontra-se devidamente custodiado nesta Unidade Prisional, desde o dia **(DD)/(MM)/(AA)**, por força de **(ESPECIFICAR MOTIVO)**, oriunda de **(ESPECIFICAR JUIZO CRIMINAL)**.

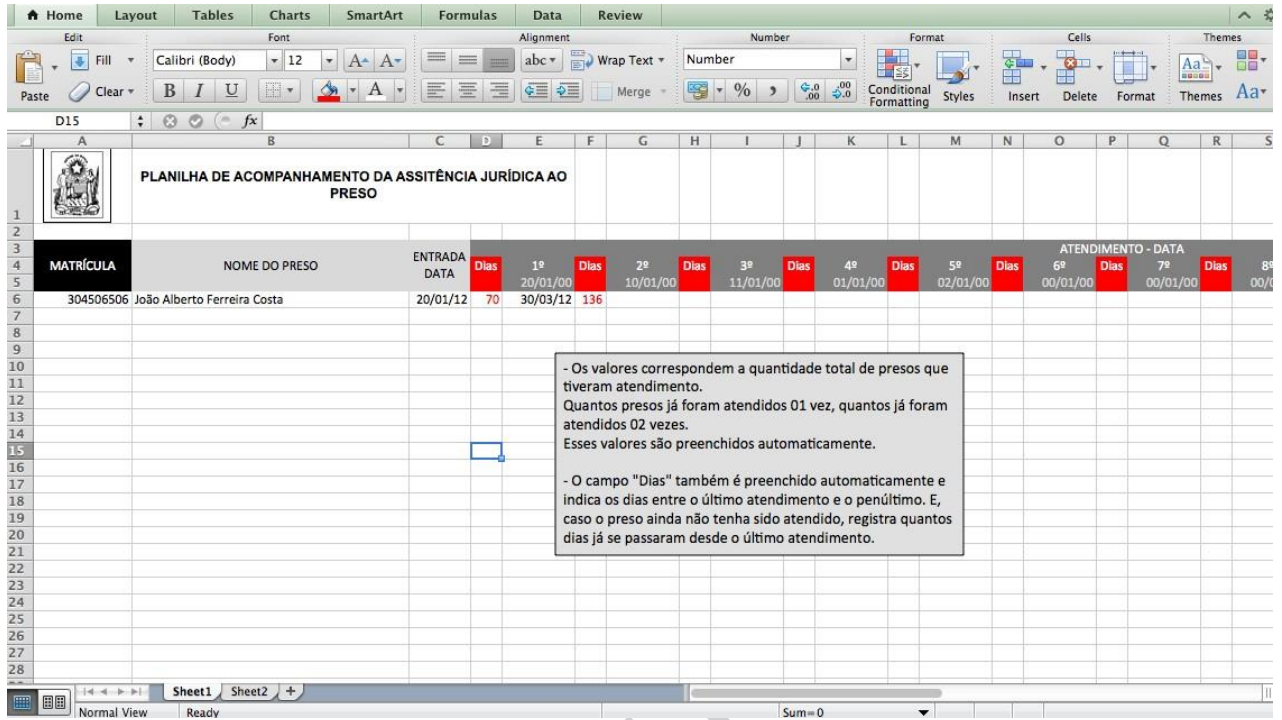
Diante disso, solicitamos o envio de **certidão** acerca da atual situação do réu no(s) referido(s) processo(s), a fim de saber se existe algum óbice legal à sua liberdade.

Salvador, **(DD)** de **(MÊS POR EXTENSO)** de **(AAAA)**.

\_\_\_\_\_  
**(NOME / MATRÍCULA)**  
Diretor da Unidade Prisional

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	<b>Código:</b> PO. SGP. 01	<b>Fl:</b> 155 1 de 24
	<b>RECEBIMENTO DO PRESO</b>	<b>Data:</b> 06.08.12	<b>Rev.:</b> 00

**Anexo XI – Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso (FO.SGP.10)**



**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA AO PRESO**

MATRÍCULA	NOME DO PRESO	ENTRADA DATA	Dias	1ª	Dias	2ª	Dias	3ª	Dias	4ª	Dias	5ª	Dias	6ª	Dias	7ª	Dias	8ª	
				DATA		DATA		DATA		DATA		DATA		DATA		DATA		DATA	
304506506	João Alberto Ferreira Costa	20/01/12	70	20/01/00	136		10/01/00		11/01/00		01/01/00		02/01/00		00/01/00		00/01/00		00/01/00

- Os valores correspondem a quantidade total de presos que tiveram atendimento.  
 Quantos presos já foram atendidos 01 vez, quantos já foram atendidos 02 vezes.  
 Esses valores são preenchidos automaticamente.

- O campo "Dias" também é preenchido automaticamente e indica os dias entre o último atendimento e o penúltimo. E, caso o preso ainda não tenha sido atendido, registra quantos dias já se passaram desde o último atendimento.

CÓPIA COM




 <b>SEAP</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fj: 157 2 de 10
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

**ÍNDICE**

	<b>PÁG.</b>
1.OBJETIVO.....	3
2.CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
3.REFERÊNCIA.....	3
4.DEFINIÇÕES.....	3
5.RECURSOS NECESSÁRIOS.....	4
6.MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....	5
7.RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES.....	10
8.TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS.....	10
9.LISTA DE ANEXOS.....	10

CÓPIA CONTROLADA

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 3 de 10 <sup>8</sup>
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

## 1. OBJETIVO

Estabelecer e sistematizar os procedimentos que disciplinam a triagem e o acolhimento biopsicossocial do interno, durante o tempo de sua permanência na unidade prisional de Porta de Entrada e da posterior custódia.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às todas as unidades prisionais da capital e a aquelas que atuam como Porta de Entrada, exceto o Conjunto Penal Feminino.

## 3. REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984);

Código Penal (Dec. Lei nº 2.848/1940);

Código de Ética do Serviço Social – Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993

**Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993**

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014

Código de Ética do Psicólogo – CFP nº 010/05

## 4. DEFINIÇÕES

PORTA DE ENTRADA – Admissão das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Estado da Bahia;

PRONTUÁRIO – Pasta individual do interno que contém a documentação e indicações úteis, dispostas de modo a achar-se facilmente aquilo que se deseja saber;

CRC – Coordenação de Registro e Controle;

SIAPEN – Sistema de Informação

INTERNO - pessoas privadas de liberdade, provisório ou sentenciado, admitidas no sistema prisional;

DISI – Diretoria de Acompanhamento Biopsicossocial de Internos

P.A.I – Programa de Assistência Individualizada

## 5. RECURSOS NECESSÁRIOS

### 5.1. Recursos Materiais

- Formulários disponíveis para todos os usuários:

FO.SRS.05 - do Programa de Assistência Individualizada - P.A.I.;

FO.SRS.06 - Solicitação de Ligação para Familiares;

FO.SRS.07 - Termo de Consentimento livre e esclarecido para realização de Testes Rápidos;

FO.SRS.08 – Recusa de Tratamento ou Serviço;


FO.SRS.09 - Cartão de Vacinação;

FO.SRS.10 - Boletim Diário de Doses aplicadas ;

FO.SRS.11 - Solicitação de Exame ou Procedimento ;

FO.SRS.12 – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia;

FO.SRS.13 - Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 4 de 10 <sup>9</sup>
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSIKOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

## 5.2. Recursos Humanos


- Equipe envolvida, devidamente capacitada e treinada para exercer as funções de Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Medicina, Técnico de Enfermagem e Laboratório, e pertinentes.

## 5.3 Recursos de TI

- 01 (um) terminal de computador, interligado em rede, com acesso aos sistemas SIAPEN e internet;


## 6.MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

FASE /PASSO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
<b>Porta de Entrada – Centro de Observação Penal- COP</b>		
<b>Fase I</b>	<b>Encaminhamento do custodiado à Assistente Social ou Psicóloga(o)</b>	
1	Encaminha cópia do Registro de Recebimento do Custodiado (FO.SGP.02) à Assistente Social <b>ou</b> Psicóloga(o).	<b>CRC</b>
2	Encaminha o custodiado para à Assistente Social <b>ou</b> Psicóloga(o) acompanhado de dois Agentes Penitenciários.	Coordenação de Segurança
	01 Agente Penitenciário permanece no corredor e o outro na porta da sala de atendimento para garantir a segurança do profissional e do Custodiado.	Agente Penitenciário
3	<p>a) Verifica no Registro de Recebimento do <b>Preso</b> (FO.SGP.02), se o mesmo está cadastrado no Sisdepen;</p> <p>b) Caso não esteja interrompe o atendimento e solicita à CRC o referido Registro;</p> <p><b>NOTA 1:</b> o atendimento somente iniciado após a regularização do Registro de Recebimento do <b>Preso</b>.</p> <p><u>Mediante entrevista Psicossocial, aplicar o formulário do Programa de Assistência Individualizada - P.A.I. (FO.SRS.05)</u></p> <p>a) Apresenta-se ao custodiado dizendo o seu nome, profissão/função e objetivo do encontro;</p> <p>b) Preenche o formulário do P.A.I. (FO.SRS.05) no campo Ficha de Cadastramento, apenas os itens pontuados com asteriscos (*);</p> <p>c) Identifica as demandas psicossociais do custodiado e registra no campo EAPI – Estratégia de Acompanhamento Psicossocial Individualizado do formulário do P.A.I. (FO.SRS.05);</p> <p>d) Finaliza a entrevista informando ao custodiado sobre os próximos encaminhamentos;</p> <p>e) Registra no Livro de Atendimento de Porta de Entrada, o nome, data e possíveis demandas psicossociais.</p>	Assistente Social <b>ou</b> Psicóloga(o)


	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 5 de 160
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

4	<p><u>Identificação da visita ao custodiado</u></p> <p>a) Verifica as referências das visitas do custodiado no formulário do P.A.I. (FO.SRS.05), preenchido, no campo Ficha de Cadastramento.</p> <p>b) Identifica o telefone de contato dos familiares e registra no formulário de Solicitação de Ligação para Familiares (FO.SRS.06), contendo nome completo do custodiado e do familiar por ele indicado;</p> <p><b>NOTA:</b> Caso sua família já tenha sido comunicado sobre sua situação, anotar “família comunicada” no campo status do formulário de FO.SRS.06.</p>	
5.	<p><u>Realização de contato com os familiares</u></p> <p>a) Comunica à família sobre a situação da custódia: a unidade os procedimentos para visita e os próximos encaminhamentos;</p> <p>b) Registra os contatos mantidos e quais se encontram pendentes, no campo status do FO.SRS.06 - Solicitação de Ligação para Familiares e data.</p> <p>c) Se não obtiver êxito, persistir na tentativa, enquanto o custodiado estiver sob a custódia da unidade;</p> <p>d) Registra no formulário do P.A.I. (FO.SRS.05) campo Evolução do Acompanhamento Psicossocial os contatos efetivados ou não, junto aos familiares, contendo a data e o nome do familiar contatado;</p> <p>e) Entrega o formulário do P.A.I. (FO.SRS.05), preenchido ao CRC.</p>	
6	<p><b>Prontuário do custodiado</b></p> <p>a) Acosta a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) preenchido, ao prontuário do Custodiado;</p> <p>b) Encaminha o prontuário do custodiado (FO.SRS.05) preenchido ao prontuário do custodiado para a unidade prisional na qual o ficará custodiado.</p>	CRC
<b>FASE II</b>	<b>Encaminhamento do custodiado ao serviço de enfermagem</b>	
1	Encaminha o custodiado para o <b>serviço de enfermagem</b> acompanhado de dois Agentes Penitenciários	Coordenação de Segurança
2	01 Agente Penitenciário permanece no corredor e o outro na porta da sala de atendimento para garantir a segurança do custodiado e do profissional	Agente Penitenciário
3	<p>a) Verifica no Registro de Recebimento do Preso (FO.SGP.02), se o mesmo está cadastrado;</p> <p>b) Se o custodiado não estiver cadastrado, interrompe o atendimento e solicita ao CRC a inclusão do mesmo na referida Planilha.</p> <p><b>NOTA 3:</b> o atendimento somente é iniciado, após a regularização do Registro de Recebimento do Preso, exceto nos casos de emergência.</p>	Enfermeiro



	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 6 de 16 <sup>1</sup>
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

4	<p><u>Mediante anamnese de enfermagem</u></p> <p>a) Apresenta-se ao custodiado dizendo o seu nome, profissão/função e objetivo do encontro;</p> <p>b) Procede ao levantamento do histórico de saúde:  b.1) identifica existência de doenças, histórico familiar, alergias, procedimentos cirúrgicos;  b.2) verifica a cabeça, tórax, abdômen e questiona sobre o funcionamento genital e membros;</p> <p>c) Procede ao levantamento da existência de queixas:  c.1) Questiona-se sobre a existência de queixas e se faz uso de medicação contínua etc;  c.2) De acordo com os dados coletados faz se o encaminhamento para profissional específico, se necessário;  c.3) Faz se os curativos, se necessários.</p>	
5	<p><u>Exame biométrico</u></p> <p>a) Verifica o peso, altura, pressão arterial, glicemia, e quando necessários temperatura e pulso;</p> <p>b) Questiona-se ao custodiado sobre seu aceite para fazer os Testes Rápidos. O consentimento ou recusa ao atendimento deve ser registrado nos formulários FO.SRS.07 - Termo de Consentimento livre e esclarecido para realização de Testes Rápidos e FO.SRS.08 – Recusa de Tratamento ou Serviço;</p> <p>c) Faz-se os testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) e registra no Livro Testes Rápidos e na Planilha Biopsicossocial;</p> <p>d) Se um dos Testes Rápidos for positivo, faz-se o acolhimento do Interno, explicando sobre os riscos e o tratamento;</p> <p>e) Aplica as vacinas (hepatite B, DT e febre amarela) e registra no Livro de Vacinas;</p> <p>f) Emite e entrega o cartão de vacinas ao custodiado, formulário FO.SRS.09 - Cartão de Vacinação;</p> <p>g) Registra diariamente as doses de vacinas aplicadas no Boletim Diário de Doses aplicadas formulário FO.SRS.10.</p>	Técnico de Enfermagem
6	<p><u>Coleta de material</u></p> <p>a) Coleta sangue para exame de laboratório (hemograma, glicemia, colesterol, triglicerídeos, TSH, T4, creatinina, sódio, potássio, VDRL, HIV I e II, e registra as informações no formulário FO.SRS.11 - Solicitação de Exame ou Procedimento e Livro do Laboratório;</p> <p>b) Encaminha o material coletado para o Laboratório conveniado, juntamente com o registro Solicitação de Exame ou Procedimento;</p> <p>c) Caso haja queixas ou necessidade identificada, faz-se a coleta de escarro para exame baciloscopia;</p> <p>d) Encaminha a amostra coletada para o laboratório do Hospital Otavio Mangabeira, mediante registro no formulário FO.SRS.12 – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia.</p>	Técnico de Laboratório
7	<p><u>Resultado dos exames de laboratórios</u></p> <p>a) Analisa o resultado dos exames, sinaliza aqueles que apresentaram alteração no resultado com um “V” na margem superior no centro do documento;</p> <p>b) Encaminha o resultado dos exames para o CRC;</p>	Enfermeiro
8	<p><u>Finalização do perfil de saúde com os seguintes registros:</u></p> <p>a) da imunização do custodiado no livro de Vacinas - Porta de Entrada;</p> <p>b) dos resultados dos Testes Rápidos no livro Teste Rápidos, apontando com “X” naquele, cujo resultado for positivo.</p>	Técnico de Enfermagem

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 7 de 162
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

	<p>c) do Perfil de Saúde na Planilha Biopsicossocial do Interno e no SIAPEN;</p> <p>d) das ocorrências da enfermagem no livro Ocorrências da Equipe de Plantão;</p> <p>e) do controle da tuberculose no livro do Sintomático Respiratório no Serviço Saúde do Ministério da Saúde.</p> <p>f) Disponibiliza o Perfil de Saúde do interno na Planilha Biopsicossocial e SIAPEN, com os registros das demandas e os devidos encaminhamentos;</p>	Enfermeiro
9	<p><u>Prontuário do interno</u></p> <p>a) Acosta o Perfil da Saúde do Interno ao seu prontuário;</p> <p>b) Encaminha cópia impressa para unidade prisional onde o interno ficará custodiado</p> <p>c) Encaminha os resultados dos exames para a Unidade Prisional;</p>	CRC


<b>Unidade da Custódia</b>		
<b>FASE I</b>	<b>Recebimento do custodiado oriundo da Porta de Entrada - COP pela Assistente Social ou Psicóloga(o)</b>	
1	<p>a) Recebe o prontuário do interno;</p> <p>b) Envia a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) preenchido para a Assistente Social ou Psicóloga(o)</p>	CRC
2	<p>a) Recebe o a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) preenchido;</p> <p>b) Procede com a entrevista psicossocial para complementar os dados da Ficha de Cadastramento do PAI;</p> <p>c) Consulta o campo EAPI da referida Ficha e identifica as demandas do custodiado;</p> <p>d) Comunica as Demandas Psicossociais aos respectivos setores que darão prosseguimento ao P.A.I. durante o tempo de permanência do interno na unidade, via guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais FO.SRS.13;</p> <p>e) Registra os dados do encaminhamento no campo Evolução do Acompanhamento Psicossocial do P.A.I.</p> <p><b>NOTA:</b> se o custodiado não tiver a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) realiza entrevista psicossocial inicial.</p>	Assistente Social
<b>FASE II</b>	<b>Recebimento do custodiado oriundo da Porta de Entrada - COP pela Assistência à Saúde</b>	
	<b>CONCEIÇÃO</b>	

## 7.RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

**7.1. Resultado Esperado:** Aplicação da Lei de Execuções Penais no tocante às condições indispensáveis para recebimento e custódia do preso.


### 7.2. Indicadores:

INDICADORES	Periodicidade	FÓRMULA	META
Taxa de recebimento de preso em conformidade com o estabelecido no procedimento	mensal	Nº de presos em conformidade / Nº total de presos recebidos	> 90%

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 8 de 163
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

### 8. TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS


ARQUIVO ATIVO										ARQUIVO INATIVO	
Item	Título	Meio		Resp. p/ Coleta	Indexador	Tipo	Local	Acesso	Tempo	Local	Tempo
		Papel	Eletrônico								
01	Programa de Assistência Individualizada	X	-----	Assistente Social	Alfa	Pasta	Serviço Social	Assistente Social e Psicólogo	Durante o tempo de custódia do preso		
02	Solicitação de Ligação para Familiares	X	-----	Assistente Social	Cronológico	Pasta	Serviço Social	Assistente Social	Mensal		
03	Termo de Consentimento para realização de Testes Rápidos	X	-----	Técnico de Enfermagem	Alfa	Pasta	Serviço Médico	Enfermeiro e Técnico de Enfermagem			
04	Recusa de Tratamento ou Serviço	X	-----	Técnico de Enfermagem	Alfa	Pasta	Serviço Médico	Enfermeiro e Técnico de Enfermagem			
05	Cartão de Vacinação	X	-----	Técnico de Enfermagem	-----	-----	-----	-----			
06	Boletim Diário de Doses Aplicadas	X	-----	Técnico de Enfermagem				Enfermeiro e Técnico de Enfermagem			
07	Solicitação de Exame ou Procedimento	X	-----	Técnico de Laboratório				Enfermeiro e Técnico de Laboratório			
08	Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia	X	-----	Técnico de Laboratório				Enfermeiro e Técnico de Laboratório			
09	Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais	X	-----	Assistente Social				Assistente Social e Psicólogo			
10	Livro de Atendimento de Porta de Entrada	X	-----	Assistente Social	----	----	----	Assistente Social			
11	Livro do Laboratório	X	-----	Técnico de Laboratório	-----	-----	-----	Enfermeiro e Técnico de Laboratório			

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 9 de 164
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSIKOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00


### 9. LISTA DE ANEXOS

- Anexo I - Programa de Assistência Individualizada - P.A.I.;
- Anexo II - Solicitação de Ligação para Familiares;
- Anexo III - Termo de Consentimento para realização de Testes Rápidos;
- Anexo IV – Recusa de Tratamento ou Serviço;
- Anexo V - Cartão de Vacinação;
- Anexo VI - Boletim Diário de Doses Aplicadas ;
- Anexo VII - Solicitação de Exame ou Procedimento;
- Anexo VIII – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia;
- Anexo IX - Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais.

CÓPIA CONTROLADA

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 10 de 165
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

**Anexo I - Programa de Assistência Individualizada - P.A.I.**

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 05
	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*</b>	Revisão: 00

UNIDADE: \_\_\_\_\_ Nº MATRÍCULA PENAL: \_\_\_\_\_  
 DATA DE CADASTRAMENTO NO P.A.I.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**A. DADOS CÍVIS:**

NOME: \_\_\_\_\_ APELIDO: \_\_\_\_\_  
 NOME SOCIAL: NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
 NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO:  
 Mãe: \_\_\_\_\_  
 Pai: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO ONDE FOI REGISTRADO: \_\_\_\_\_  
 COR/ETNIA (auto referenciada): ( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Índio ( ) Amarelo  
 DESEJA INFORMAR ALGO SOBRE ORIENTAÇÃO SEXUAL? ( ) Sim ( ) Não  
 SE SIM, O QUE? \_\_\_\_\_  
 RG nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR/UF: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPED. \_\_\_\_\_  
 CPF nº: \_\_\_\_\_ CART. DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SESSÃO: \_\_\_\_\_  
 CARTÃO DO SUS: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO(S) E/OU OBJETOS RETIDO(S) NA DELEGACIA? ( ) Sim ( ) Não  
 O QUE? \_\_\_\_\_ QUAL DELEGACIA? \_\_\_\_\_

**TEM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL:** Sim ( ) Não ( )  
 ( ) Certidão de Nascimento ( ) RG ( ) CPF ( ) Outros : \_\_\_\_\_


**B. DADOS PESSOAIS:**


ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO CIVIL: ( ) Solteiro(a) ( ) Solteiro(a) com companheiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Separado(a)  
 ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)

RELIGIÃO: ( ) Católica ( ) Evangélica ( ) Matrizes africanas : \_\_\_\_\_  
 ( ) Espírita ( ) Nenhuma ( ) Outra: \_\_\_\_\_

\* Instrumento reformulado em 2017 através de Agenda Técnica: Revisão e Aprimoramento do P.A.I., que contemplou profissionais de Serviço Social e Psicologia de todas as unidades prisionais baianas e técnicas da Superintendência de Ressocialização Sustentável.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 11 de 10 <sup>66</sup>
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 05
	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*</b>	Revisão: 00

**C. COMPOSIÇÃO E CONDIÇÕES DO GRUPO FAMILIAR:**

TEM FILHOS(AS)? ( ) Sim ( ) Não QUANTOS? \_\_\_\_\_

NOME DAS PESSOAS COM QUEM RESIDE	VÍNCULO	IDADE	TELEFONE

COM QUEM ESTÃO OS FILHOS? ( ) mãe ( ) avós paternos ( ) avós maternos ( ) instituição  
( ) pai ( ) parentes ( ) vizinhos ( ) não sabe ( ) na rua ( ) são adultos independentes

NECESSITA RECONHECER PATERNIDADE? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, DADOS: \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUÉM NA FAMÍLIA COM NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_

A FAMÍLIA É REFERENCIADA NO CRAS? ( ) Sim ( ) Não E NO CREAS? ( ) Sim ( ) Não

A FAMÍLIA RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL: ( ) Sim ( ) Não Qual(is)? \_\_\_\_\_

ANTES DA PRISÃO, RECEBIA ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL? ( ) Sim ( ) Não Qual(is)? \_\_\_\_\_

NECESSITA TRANSFERIR TITULARIDADE DE ALGUM BENEFÍCIO? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, PARA QUEM? \_\_\_\_\_

MORADIA: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) Barraco ( ) Lona/Plástico ( ) Rua ( ) Assentamento

MODALIDADE DE MORADIA: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Ocupado ( ) Cedido

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ( ) Encanada ( ) Cisterna ( ) Poço ( ) Fonte ( ) Rua

ELIMINAÇÃO DE DEJETOS: ( ) Rede de esgoto ( ) Fossa séptica ( ) Mato ( ) Outros

DESCARTE DO LIXO: ( ) Coleta ( ) Queima ( ) Enterra ( ) A céu aberto

A FAMÍLIA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL? ( ) Sim ( ) Não


O(A) INTERNO(A) ALGUMA VEZ JÁ VIVEU OU VIVE EM SITUAÇÃO DE RUA? ( ) Sim ( ) Não  
POR QUANTO TEMPO? \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_

COMO TEM SIDO A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA DURANTE O TEMPO EM QUE ESTÁ DETIDO(A)?

( ) Nula ( ) Insuficiente ( ) Razoável ( ) Muito boa

NECESSITA RESTABELECEER VÍNCULOS FAMILIARES? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não quer  
COMO? ( ) Localizar familiares ( ) Contatar familiares ( ) Agendar atendimento para sensibilização

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 12 de 167 10
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 05
	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*</b>	Revisão: 00

**PESSOAS DE REFERÊNCIA PARA VISITAS:**

NOME	VÍNCULO	IDADE	TELEFONE	ENDEREÇO

**PESSOA DE REFERÊNCIA PARA VISITA ÍNTIMA:**

NOME	VÍNCULO	IDADE	TELEFONE	ENDEREÇO

**D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER ENCARCERADA:**

NECESSITA TRANSFERIR TITULARIDADE DO BOLSA FAMÍLIA? ( ) Sim ( ) Não  
SE SIM, PARA QUEM? \_\_\_\_\_

ESTÁ GRÁVIDA? ( ) Sim ( ) Não ( ) Talvez FEZ TESTE PARA COMPROVAÇÃO? ( ) Sim ( ) Não  
SE SIM, ESTAVA FAZENDO PRÉ-NATAL? ( ) Sim ( ) Não ONDE? \_\_\_\_\_

DESTINO DO BEBÊ: ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Parentes ( ) Instituição

SUSPEITA DE GRAVIDEZ? ( ) Sim ( ) Não

QUANTIDADE DE PARTOS: \_\_\_\_\_ ABORTO(S): \_\_\_\_\_  
PARTO(S) NORMAL(IS): \_\_\_\_\_ CESARIANA(S): \_\_\_\_\_

USA ALGUM CONTRACEPTIVO? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

APRESENTA ALGUMA DEMANDA? ( ) Sim ( ) Não  
SE SIM, QUAL(IS)? \_\_\_\_\_

**E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO:**


INSTRUÇÃO: ( ) Analfabeto(a) ( ) Alfabetizado(a) ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II  
( ) Ensino Médio ( ) Superior ( ) Pós graduado(a)


ESTAVA ESTUDANDO ANTES DE SER DETIDO(A): ( ) Sim ( ) Não

PARTICIPA OU PARTICIPOU DE ATIVIDADE EDUCATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não

GOSTARIA DE PARTICIPAR DE ATIVIDADE EDUCATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não



	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 13 de 10
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 05
	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*</b>	Revisão: 00

#### F. DADOS PROFISSIONAIS, DE TRABALHO E LAZER:

PROFISSÃO/OCUPAÇÃO: \_\_\_\_\_

TRABALHAVA ANTES DE SER DETIDO(A)? ( ) Sim ( ) Não DESEMPREGADO? ( ) Sim ( ) Não

CARTEIRA ASSINADA: ( ) Sim ( ) Não SE SIM, POR QUANTO TEMPO? \_\_\_\_\_

FAIXA SALARIAL: \_\_\_\_\_

POSSUI BENEFICIÁRIOS (FILHOS E/OU PAIS)? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, QUEM? \_\_\_\_\_

DEMANDA PESQUISA SOBRE AUXÍLIO RECLUSÃO? ( ) Sim ( ) Não

DEMANDA PESQUISA SOBRE AUXÍLIO DESEMPREGO? ( ) Sim ( ) Não

POSSUI RENDIMENTO AGORA? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, QUAL? \_\_\_\_\_

EXERCE ATIVIDADE LABORATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, QUAL? \_\_\_\_\_ COM GERAÇÃO DE RENDA? ( ) Sim ( ) Não

TEM ALGUMA APTIDÃO PROFISSIONAL? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

DEMANDA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

TEM APTIDÃO ESPORTIVA E/OU ARTÍSTICA? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

DEMANDA PRÁTICAS DE ESPORTE OU DE LAZER? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

#### G. DADOS JURÍDICOS :

REGIME DE APRISIONAMENTO: ( ) Provisório ( ) Fechado ( ) Semi-aberto ( ) Aberto

ARTIGO: \_\_\_\_\_ DELITO: \_\_\_\_\_ REINCIDENTE: ( ) Sim ( ) Não

POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR PROGRESSÃO DE PENA? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, QUAL? ( ) Semi-aberto ( ) Aberto ( ) Livramento Condicional ( ) Indulto

POSSUI ASSISTÊNCIA JURÍDICA? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, ( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR

POSSUI REQUISITO PARA SER INSERIDO NO PROMAE? ( ) Sim ( ) Não ( ) Talvez

NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? ( ) Sim ( ) Não

#### H. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO:

ESTÁ TRABALHANDO EM ALGUMA EMPRESA? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

QUAL FUNÇÃO EXERCE? \_\_\_\_\_ TELF. DE CONTATO NA EMPRESA: \_\_\_\_\_

POSSUI CARTA DE EMPREGO OU ALGUM CONVITE INFORMAL? ( ) Sim ( ) Não


SE SIM, PARA ONDE? \_\_\_\_\_ TELEF. DE CONTATO: \_\_\_\_\_


ESTUDA ATUALMENTE FORA DA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não ONDE? \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONTATO PARA FINS DE TRABALHO? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONTATO PARA ESTUDAR FORA DA UNIDADE ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_



	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 14 de 10 <sup>69</sup>
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSILOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 05
	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*</b>	Revisão: 00

#### DADOS DE SAÚDE:

JÁ FEZ OU FAZ ACOMPANHAMENTO PSQUIÁTRICO? ( ) Sim ( ) Não ONDE? \_\_\_\_\_

JÁ FEZ OU FAZ USO DE PSICOTRÓPICO? ( ) Sim ( ) Não QUAL(IS)? \_\_\_\_\_

REFERE SINTOMAS SUGESTIVOS/INDICADORES DE TRANSTORNO MENTAL? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, QUAL(IS)? ( ) Desânimo ( ) Falta/Excesso de apetite ( ) Isolamento social

( ) Agressividade ( ) Insônia ( ) Inquietação motora excessiva ( ) Pensamentos suicidas

Outros: \_\_\_\_\_

JÁ FOI INTERNADO EM ALGUM HOSPITAL PSQUIÁTRICO? ( ) Sim ( ) Não QUANDO? \_\_\_\_\_

FEZ ACOMPANHAMENTO EM ALGUM CAPS? ( ) Sim ( ) Não QUANDO: \_\_\_\_\_

#### USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:

JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: ( ) Sim ( ) Não

( ) Álcool ( ) Maconha ( ) Cocaína ( ) Crack

( ) Injetáveis ( ) Cola ( ) Outras: \_\_\_\_\_

JÁ FEZ USO COMPARTILHADO DE DROGAS INJETÁVEIS E/OU CACHIMBO DE CRACK: ( ) Sim ( ) Não

SINAIS SUGESTIVOS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA: ( ) Desejo incontrolável de usar

( ) Não conseguir parar depois que começa a usar ( ) Aumento da tolerância (doses cada vez maiores)

SINAIS DE ABSTINÊNCIA: ( ) Sudorese ( ) Tremores ( ) Fissura ( ) Boca seca ( ) Náusea

FEZ ACOMPANHAMENTO EM ALGUM CAPS AD? ( ) Sim ( ) Não QUANDO: \_\_\_\_\_

JÁ ESTEVE INTERNADO EM CASA DE ACOLHIMENTO? ( ) Sim ( ) Não QUANTO TEMPO? \_\_\_\_\_

ACEITA CONHECER E/OU PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DANOS? ( ) Sim ( ) Não

HÁ PESSOAS NA FAMÍLIA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA? ( ) Sim ( ) Não QUEM? \_\_\_\_\_

NECESSITA DE ALGUM TIPO DE ATENDIMENTO? ( ) Sim ( ) Não ( ) Médico ( ) Enfermagem

( ) Psicológico ( ) Psiquiátrico

REFERE QUEIXA RELACIONADA A SAÚDE BUCAL? ( ) Sim ( ) Não

#### OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---


---


---

---

---

---

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 15 de 170
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 05
	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*</b>	Revisão: 00

**EAPI - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO  
(Encaminhamentos intra e interinstitucionais)**

PSP – POSTO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL)

---



---



---

ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO, TRABALHO, CULTURA E LAZER

---



---



---

DEFENSORIA PÚBLICA E OUTRAS (ASSISTÊNCIA JURÍDICA)

---



---



---

DOCUMENTAÇÃO CIVIL

---



---



---

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTROS POP)

---



---



---

PAI – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA (ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, ATENDIMENTOS A FAMILIARES, OFICINAS, REGISTROS DAS EVOLUÇÕES E ATUALIZAÇÃO DAS EAPIS)

---



---



---




---

Técnico(a): \_\_\_\_\_ ( ) Assistente Social \_\_\_\_\_ ( ) Psicólogo(a)


Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_





	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 18 de 173
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

**Anexo III - Termo de Consentimento para realização de Testes Rápidos;**

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 07
	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO</b>	Revisão: 00



**Secretaria Municipal da Saúde**  
*Diretoria de Vigilância à Saúde*  
**VIEPIDST - Aids**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA INFECÇÃO PELO HIV, ANTICORPOS PARA SÍFILIS, ANTICORPOS PARA HEPATITE B E C**


Minha assinatura abaixo indica que:

1. Eu concordo em ser testado para HIV (    ), SÍFILIS (    ), HEPATITE B (    ), HEPATITE C (    ).
2. Recebi informações sobre o teste.
3. Todas as minhas perguntas sobre o teste foram respondidas.
4. Eu entendo que esta autorização será válida durante um ano a contar da data da sua assinatura.
5. Minha decisão de ser testado (a) é totalmente voluntária.
6. Em caso de necessidade, autorizo me contatar por telefone: (    ) \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
Nome (em letra de forama)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 19 de 174
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSIKOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

**Anexo IV – Recusa de Tratamento ou Serviço**

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 08
	<b>RECUSA DE TRATAMENTO OU SERVIÇO</b>	Revisão: 00

Eu, \_\_\_\_\_, RG/Mat. \_\_\_\_\_  
 (NOME COMPLETO)  
 pertencente ao efetivo da Unidade \_\_\_\_\_,  
 (NOME DA UNIDADE)  
 RECUSO os serviços abaixo assinalados, oferecidos pela Diretoria de Saúde.

- Atendimento Médico;
- Encaminhamento à Unidade Hospitalar;
- Tomar Medicamento;
- Realizar Exames;
- Outros (Especificar): \_\_\_\_\_

Declaro ainda que:


- Não desejo receber estes Serviços ou Tratamento na Instituição.
- Assumo a responsabilidade pelas consequências resultantes da recusa desses serviços
- Estou ciente que poderei solicitar esses atendimentos no futuro.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
Assinatura do interno


\_\_\_\_\_  
Testemunha 01 (com número do RG)

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02 (com número do RG)

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 20 de 175
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

**Anexo V - Cartão de Vacinação;**

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 09
	<b>CARTÃO DE VACINAÇÃO</b>	Revisão: 00

 SALVADOR PREFEITURA <small>PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL</small> <small>Secretaria Municipal de Saúde</small>		<b>CARTÃO DE VACINAÇÃO</b>				
NOME: _____		DATA DE NASC: ____/____/____				
ENDEREÇO: _____						
CIDADE: _____		EST.: _____				
UNIDADE DE SAÚDE: _____						
TT <input type="checkbox"/> dT <input type="checkbox"/>	TT <input type="checkbox"/> dT <input type="checkbox"/>	TT <input type="checkbox"/> dT <input type="checkbox"/>	TT <input type="checkbox"/> dT <input type="checkbox"/>	TT <input type="checkbox"/> dT <input type="checkbox"/>		
1ª dose	2ª dose	3ª dose	reforço	reforço		
SARAMPO	F. AMARELA					
____/____/____	____/____/____					
____/____/____	____/____/____					
____/____/____	____/____/____					
____/____/____	____/____/____					
ANOTAR: Nome da vacina, data, lote (quando a norma exigir), rubrica e código ou nome da unidade.						







# PROCEDIMENTO OPERACIONAL

## TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL

Código: Fl: 22 de 177  
 PO. SRS.  
 Data: Rev.: 00



# FORMULÁRIO OPERACIONAL

## BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

Código: FO. SRS. 10  
 Revisão: 00

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 DEVEP/C/CPNI

### BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

VERSÃO 9.9

MUNICÍPIO:

UNIDADE DE SAÚDE:

COD. US:

MÊS:

ANO:

RESPONSÁVEL:

Idade →	DUPLA ADULTO																					
	7 A 11 ANOS			HOMENS			12 A 14 ANOS			15 A 49 ANOS			50 A 59 ANOS			60 ANOS E MAIS						
Dose →	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
Vacina ↓	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Total →	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17

DUPLA ADULTO



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Código: PO. SRS.  
Fl: 23 de 178

## TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL

Data: Rev.: 00



# FORMULÁRIO OPERACIONAL

Código: FO. SRS. 10

## BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

Revisão: 00

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
DEVEPIC/CPNI

### BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

VERSÃO 9.9

MUNICÍPIO:

UNIDADE DE SAÚDE:

COD. US:

MES:

ANO:

RESPONSÁVEL:

Idade → Zona Urbana	FEBRE AMARELA ZONA URBANA																	
	MENOR DE 1 ANO		1 ANO		2 ANOS		3 ANOS		4 ANOS		5 A 9 ANOS		10 A 14 ANOS		15 A 59 ANOS		60 ANOS E MAIS	
Dose →	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA
Total Zona Urbana	11.233.456	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011

Idade → Zona Rural	FEBRE AMARELA ZONA RURAL																	
	MENOR DE 1 ANO		1 ANO		2 ANOS		3 ANOS		4 ANOS		5 A 9 ANOS		10 A 14 ANOS		15 A 59 ANOS		60 ANOS E MAIS	
Dose →	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA	UNICA
Total Zona Rural	11.233.456	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011	7.893.011

FA

RES


	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 24 de 179
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00

**Anexo VII - Solicitação de Exame ou Procedimento;**


	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 11
	<b>SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO</b>	Revisão: 00


SECRETARIA DA SAÚDE  	<b>SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO SUS</b>	
NOME DO PACIENTE:		DOC. IDENTIDADE:
ENDEREÇO DO PACIENTE:		
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:		
EXAME SOLICITADO:		CÓD:
PROFISSIONAL SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO	PACIENTE
DATA:	DATA:	DATA:


CÓPIA CONTROLADA

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 25 de 180
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.: 00


**Anexo VIII – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia;**

	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 12
	<b>PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA PARA BACILOSCOPIA</b>	Revisão: 00

 <b>SALVADOR</b> PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL	<b>PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA PARA BACILOSCOPIA</b>	<b>Laboratório Central de Salvador</b>
Unidade de Saúde <input type="text"/>	Data de Atendimento <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Nome Completo <input type="text"/>	Data de Nascimento <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
RG <input type="text"/>	Certidão de Nascimento <input type="text"/>	Nº do cartão do SUS <input type="text"/>
Nome da Mãe <input type="text"/>		
Endereço Completo <input type="text"/>		
Bairro <input type="text"/>	Cidade <input type="text"/>	Estado <input type="text"/>
Telefones p/ Contato <input type="text"/>	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça/Cor <input type="text"/>
Solicitante (Profissional) <input type="text"/>		Nº do Conselho <input type="text"/>
Caso <input type="checkbox"/> NOVO <input type="checkbox"/> RETRATAMENTO	População Vulnerável <input type="checkbox"/> SIM QUAL: <input type="text"/> <input type="checkbox"/> NÃO	
* Baciloscopia <input type="checkbox"/> 1ª AMOSTA <input type="checkbox"/> 2ª AMOSTA	* Baciloscopia de Controle <input type="checkbox"/> 1ª AMOSTA <input type="checkbox"/> 3ª AMOSTA <input type="checkbox"/> 5ª AMOSTA <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> 2ª AMOSTA <input type="checkbox"/> 4ª AMOSTA <input type="checkbox"/> 6ª AMOSTA MÊS: <input type="text"/>	
*Tipo de Material p/ Baciloscopia <input type="checkbox"/> ESCARRO <input type="checkbox"/> OUTROS QUAL: <input type="text"/>		
* Tipo de Material para cultura <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Data de Coleta <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	* Teste Rápido Molecular para TB (TRM-TB) <input type="text"/>
Assinatura do Profissional <input type="text"/>		
<b>Obs: Os campos que estão em destaque devem ser preenchidos apenas no caso de Baciloscopia</b> <b>Preencha os campos de forma LEGÍVEL</b> <b>NÃO serão aceitos formulários sem carimbo e assinatura do profissional</b>		

 <b>SEAP</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Código: PO. SRS.	Fl: 26 de 181 10
	<b>TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL DO INTERNO CAPITAL</b>	Data:	Rev.:  00

**Anexo IX - Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais.**

 <b>SEAP</b>	<b>FORMULÁRIO OPERACIONAL</b>	Código: FO. SRS. 00
	<b>GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS PSICOSSOCIAIS</b>	Revisão:  00

CÓPIA CONTROLADA



ANEXO D

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I.**

**FICHA DE CADASTRAMENTO**

UNIDADE: \_\_\_\_\_

Nº MATRÍCULA PENAL: \_\_\_\_\_ PAVILHÃO: \_\_\_\_\_ Nº CELA: \_\_\_\_\_

DATA DE CADASTRAMENTO NO P.A.I.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**A. DADOS CIVIS:**

NOME: \_\_\_\_\_ APELIDO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

COR/ETNIA (auto referenciada): ( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Índio ( ) Outro: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR/UF: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

CART. DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

**TEM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL:** NÃO ( ) SIM ( )

( ) Certidão de Nascimento ( ) RG ( ) CPF Outros ( ) \_\_\_\_\_

**B. DADOS PESSOAIS:**

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO CIVIL: ( ) Solteiro(a) ( ) Solteiro(a) com companheiro(a) ( ) Casado(a)

( ) Separado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)

RELIGIÃO: ( ) Católica ( ) Evangélica ( ) Candomblé ( ) Espírita ( ) Nenhuma ( ) Outra

**C. COMPOSIÇÃO E CONDIÇÕES DO GRUPO FAMILIAR:**

NOME	VÍNCULO	IDADE	TELEFONE	ENDEREÇO

COM QUEM ESTÃO OS FILHOS? ( ) mãe ( ) avós paternos ( ) avós maternos ( ) instituições

( ) pai ( ) parentes ( ) vizinhos ( ) não sabe ( ) na rua ( ) são adultos independentes

POSSUI FILHO OU ALGUÉM NA FAMÍLIA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) Sim ( ) Não

A FAMÍLIA É REFERENCIADA NO CRAS? ( ) Sim ( ) Não E NO CREAS? ( ) Sim ( ) Não

O INTERNO RECEBIA ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL? ( ) Sim ( ) Não QUAL(IS)? \_\_\_\_\_



A FAMÍLIA RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL: ( ) Sim ( ) Não QUAL(IS)? \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) Barraco ( ) Lona/Plástico ( ) Rua<sup>183</sup>



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL**

MODALIDADE DE MORADIA: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Ocupado ( ) Cedido

NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE RESIDEM NA MESMA CASA: ( ) Uma ( ) Duas ( ) Mais

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ( ) Dentro de casa ( ) Fora de casa ( ) Poço ( ) Fonte ( ) Vizinho

ELIMINAÇÃO DE DEJETOS: ( ) Rede de esgoto ( ) Fossa séptica ( ) Mato ( ) Outros

A FAMÍLIA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL? ( ) Sim ( ) Não

O INTERNO ALGUMA VEZ JÁ VIVEU EM SITUAÇÃO DE RUA? ( ) Não ( ) Sim Quando: \_\_\_\_\_

COMO TEM SIDO A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA DURANTE O TEMPO EM QUE ESTÁ DETIDO(A)?

( ) Nula ( ) Insuficiente ( ) Razoável ( ) Muito boa

NECESSITA RESTABELECEER VÍNCULOS FAMILIARES? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não quer

COMO? ( ) Localizar familiares ( ) Contatar familiares ( ) Agendar atendimento para sensibilização

#### PESSOAS DE REFERÊNCIA PARA VISITAS:

NOME	VÍNCULO	IDADE	TELEFONE	ENDEREÇO

#### PESSOA DE REFERÊNCIA PARA VISITA ÍNTIMA:

NOME	VÍNCULO	IDADE	TELEFONE	ENDEREÇO

#### D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER ENCARCERADA:

.....

#### E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO:

INSTRUÇÃO: ( ) Analfabeto(a) ( ) Alfabetizado(a) ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II

( ) Ensino Médio ( ) Superior ( ) Pós graduado(a)

ESTAVA ESTUDANDO ANTES DE SER DETIDO(A): ( ) Sim ( ) Não

PARTICIPA DE ATIVIDADE EDUCATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não

ESTUDA ATUALMENTE FORA DA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não ONDE? \_\_\_\_\_

GOSTARIA DE PARTICIPAR DE ATIVIDADE EDUCATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não

#### F. DADOS PROFISSIONAIS, DE TRABALHO E LAZER:

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

TRABALHAVA ANTES DE SER DETIDO(A)? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, QUE FUNÇÃO? \_\_\_\_\_

POSSUI RENDIMENTO? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, QUAL? \_\_\_\_\_

EXERCE ATIVIDADE LABORATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, QUAL? \_\_\_\_\_ COM GERAÇÃO DE RENDA? ( ) Sim ( ) Não<sup>184</sup>



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL**

TRABALHA FORA DA UNIDADE PRISIONAL? ( ) Sim ( ) Não ONDE? \_\_\_\_\_

TEM ALGUMA APTIDÃO PROFISSIONAL? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

DEMANDA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

TEM APTIDÃO ESPORTIVA E/OU ARTÍSTICA? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

DEMANDA PRÁTICAS DE ESPORTE OU DE LAZER? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

### **G. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO:**

ESTÁ TRABALHANDO EM ALGUMA EMPRESA? ( ) Sim ( ) Não QUAL? \_\_\_\_\_

QUAL FUNÇÃO EXERCE? \_\_\_\_\_ TELF. DE CONTATO NA EMPRESA: \_\_\_\_\_

POSSUI CARTA DE EMPREGO OU ALGUM CONVITE INFORMAL? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, PARA ONDE? \_\_\_\_\_ TELEF. DE CONTATO: \_\_\_\_\_

### **H. DADOS JURÍDICOS :**

REGIME DE APRISIONAMENTO: ( ) Provisório ( ) Fechado ( ) Semi-aberto ( ) Aberto

ARTIGO: \_\_\_\_\_ DELITO: \_\_\_\_\_ REINCIDENTE: ( ) Sim ( ) Não

POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR BENEFÍCIO? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, QUAL: ( ) Semi-aberto ( ) Aberto ( ) Livramento Condicional ( ) Indulto

NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, ( ) Pública ( ) Outra

### **I. DADOS DE SAÚDE:**

JÁ FEZ OU FAZ ACOMPANHAMENTO PSQUIÁTRICO? ( ) Sim ( ) Não ONDE? \_\_\_\_\_

JÁ FEZ OU FAZ USO DE PSICOTRÓPICO? ( ) Sim ( ) Não QUAL(IS)? \_\_\_\_\_

REFERE SINTOMAS SUGESTIVOS/INDICADORES DE TRANSTORNO MENTAL? ( ) Sim ( ) Não

SE SIM, QUAL(IS)? ( ) Delírio ( ) Alucinação ( ) Isolamento social ( ) Agressividade ( ) Insônia

( ) Comportamento inadequado ( ) Atos impulsivos ( ) Ideação suicida Outros: \_\_\_\_\_

JÁ FOI INTERNADO EM ALGUM HOSPITAL PSQUIÁTRICO? ( ) Sim ( ) Não QUANDO? \_\_\_\_\_

JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: ( ) Sim ( ) Não

( ) Álcool ( ) Maconha ( ) Cocaína ( ) Crack ( ) Injetáveis ( ) Cola ( ) Outras: \_\_\_\_\_

JÁ FEZ USO COMPARTILHADO DE DROGAS INJETÁVEIS E/OU CACHIMBO DE CRACK: ( ) Sim ( ) Não

ACEITA CONHECER E/OU PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DANOS? ( ) Sim ( ) Não

HÁ PESSOAS NA FAMÍLIA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA? ( ) Sim ( ) Não QUEM? \_\_\_\_\_

REFERE PROBLEMA DE SAÚDE FÍSICA? ( ) Sim ( ) Não

( ) Hipertensão ( ) Tuberculose ( ) DST/HIV/AIDS ( ) Hepatites ( ) Diabetes



( ) Hanseníase      ( ) Escabiose      ( ) Sífilis      ( ) Outra, qual? \_\_\_\_\_

ESTÁ FAZENDO TRATAMENTO? ( ) Sim      ( ) Não

185



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL

NECESSITA DE ALGUM TIPO DE ATENDIMENTO? ( ) Sim      ( ) Não

( ) Médico      ( ) Enfermagem      ( ) Psicológico      ( ) Psiquiátrico

REFERE QUEIXA RELACIONADA A SAÚDE BUCAL? ( ) Sim      ( ) Não

## **EAPI - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO (Encaminhamentos intra e interinstitucionais)**

PSP – POSTO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL)

---

---

ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO, TRABALHO, CULTURA E LAZER

---

---

DEFENSORIA PÚBLICA E OUTRAS (ASSISTÊNCIA JURÍDICA)

---

---

DOCUMENTAÇÃO CIVIL

---

---

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTROS POP)

---

---

PAI – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA (ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, ATENDIMENTOS A FAMILIARES, OFICINAS, REGISTROS DAS EVOLUÇÕES E ATUALIZAÇÃO DAS EAPIS)

---

---

---

---

---

